



ORGANIZAÇÃO DAS PESCARIAS DO ATLÂNTICO SUDESTE
RELATÓRIO DA 7ª REUNIÃO ANUAL DA COMISSÃO, 2010

O Secretariado
P.O. Box 4296
Walvis Bay, Namibia
Tel: +264-64-220387
Fax: +264-64-220389
Email: info@seafo.org
Url: www.seafo.org

Jan Pieter Groenhof
Presidente da Comissão da SEAFO
Jan-Pieter.Groenhof@fkf.dep.no

O presente documento é reproduzido nas línguas oficiais (Inglês e Português).
As cópias do mesmo encontram-se disponíveis no Secretariado e no portal da SEAFO

1. Abertura da Reunião -

1.1 A 7ª Reunião Anual da Comissão realizou-se de 11 a 15 de Outubro de 2010 no Safari Hotel, em Windhoek, Namíbia. A lista dos participantes consta do Anexo 1.

1.2 A reunião foi aberta pelo seu Presidente, o Sr. Jan Pieter Groenhof (Noruega). Nas suas considerações iniciais, o Presidente deu as suas boas-vindas calorosas aos delegados e exprimiu os votos de uma reunião com êxitos. o Presidente deu as boas-vindas em particular à delegação Japonesa, que participava da reunião pela primeira vez como Parte Contratante.

2. Adopção da Agenda e Questões Organizativas

A agenda da reunião foi adoptada com ligeiras emendas (Anexo2).

3. Apresentação e Aceitação de Observadores

Estiveram presentes como observadores: NAFO e NAMMCO (em representação da Noruega), CCAMLR (em representação da Namíbia), NEAFC (em representação da UE), ICCAT (em representação de Angola), Coreia, EUA, FAO, Agência de Observação Pesqueira da Islândia.

4. Discursos de Abertura

4.1 Os Chefes das Delegações procederam à apresentação dos membros das suas delegações. Todas as seis Partes Contratantes da SEAFO, a saber: Angola, Japão, União Europeia, Namíbia, Noruega e África do Sul estavam representadas.

4.2 Todas as Partes Contratantes apresentaram os seus discursos de abertura (conforme Anexo 3).

4.3 Foram também proferidos Discursos de Abertura por parte da FAO, dos EUA, Islândia, Coreia e Japão (Anexo 4).

5. Ponto de Situação Relativo à Adesão da Convenção

5.1 O Secretário Executivo informou que o Japão aderiu oficialmente à SEAFO desde Janeiro de 2010.

5.2 Durante a 6ª Reunião Anual da SEAFO de 2009, a Coreia exprimira a sua intenção de participar dos esforços de conservação e gestão na Área da Convenção da SEAFO, através da sua adesão por completo à Organização, antes da realização da 7ª reunião anual.

No decurso do ano, houve várias comunicações com a República da Coreia relativamente ao processo de ratificação. A última correspondência oficial recebida da República da Coreia, fora circulada aos Chefes das Delegações.

5.3 A Coreia afirmou que estava a envidar esforços no sentido de concluir o processo de ratificação. Todavia, as consultas com o seu Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comércio, que por sua vez constituía fase importante para garantir os recursos financeiros necessários, em particular as contribuições bem como o processo de avaliação, levavam mais tempo do que se esperava.

Embora ser difícil determinar o prazo exacto de conclusão desse processo de ratificação, tendo em conta que o mesmo deve ser submetido à apreciação da Assembleia Nacional Coreana antes da sua plena ratificação, o MIFAFF (Ministério dos Negócios Estrangeiros) está a fazer todo o seu possível para que a adesão à Convenção da SEAFO seja concluída até fins de 2010 ou princípios de 2011.

5.4 A Comissão tomou nota dos progressos logrados pela Coreia em relação à sua adesão à Convenção da SEAFO. Todavia, a Comissão observou que caso a Coreia não ratificar a Convenção até 1 de Abril de 2011, subsequentemente, qualquer embarcação Coreana identificada como piscatória na Área da Convenção da SEAFO, poderá estar sujeita a ser listada como IUU por meio de voto electrónico.

6. Feedback da Namíbia em relação aos Escritórios-Sede da SEAFO.

A reunião tomou conhecimento que a construção das instalações da SEAFO iniciarão em Fevereiro de 2012. A Namíbia reiterou o seu compromisso em honrar o Acordo da Sede do qual é signatário.

7. Avaliação do Desempenho da Organização/ Composição do Painel de Avaliação

7.1 A Sr.^a Judith Swan, Presidente do Painel de Avaliação, apresentou as recomendações do Painel de Avaliação (Anexo 5).

7.2 A Comissão tomou nota das observações do Painel, de que a SEAFO, na qualidade de organização, mantém-se consistente com o sistema doutros RFMO's e que as recomendações do painel, basicamente identificam-se com as de outros RFMO's.

7.3 A Sr.^a Swan elaborou uma lista de recomendações do Painel de Avaliação e sugeriu formas possíveis da SEAFO abordar tais recomendações.

7.4 A Comissão procedeu à atribuição das diferentes recomendações do Painel de Avaliação, para apreciação da Comissão, dos Comitês e Secretariado, dos Estados Signatários ou a junção destes conforme adequado. Quaisquer análises ou observações em relação as recomendação até agora formuladas, constam da lista de recomendações (Anexo 6). Ficou acordada a revisão das recomendações e o progresso em torno da sua implementação durante a próxima reunião anual.

8. Relatório do Comité Científico

8.1 O Presidente do Comité Científico, Dr. Phil Large (EU), apresentou o Relatório do Comité Científico, que inclui recomendações específicas e parecer científico (Anexo 7).

8.2 O Dr. Large realçou que a prestação de estatísticas de capturas melhorou bastante.

8.3 À semelhança dos anos anteriores, e em conformidade com a prática da Comissão, o Comité Científico levou em consideração o estado do marlonga-nerga nas áreas onde este recurso tem a probabilidade de ser partilhado com a CCAMLR. A distribuição dessa espécie é impulsionada pela frente do sub-Antártico que se estende pela área da SEAFO. Embora não haver informações disponíveis a partir dos ensaios de rotulagem, presume-se razoavelmente que esta espécie seja de natureza transfronteiriça entre a região da SEAFO e a CCAMLR 48.6. Este ano, novas informações foram disponibilizadas pela trote Japonesa e pelos navios paralelos de pesca-pelangre Sul-coreano/Espanhóis por marlonga-negra na Divisão D. da SEAFO. Isto foi composto por índices LPUE normais e padronizados para a trote (2003-2009) e os navios palangreiros paralelos (2005-2009). Os índices padronizados são considerados como sendo os mais informativos em termos científicos, uma vez que tentam ajustar-se aos efeitos espaciais, temporais e de profundidade. Todavia, há preocupações de que ambos os procedimentos de padronização apenas justificam 10-20% da variação observada no LPUE. Isto indica que vários outros factores desconhecidos não incluídos no modelo de padronização causam impacto sobre o LPUE.

8.4 Foram apresentadas as informações e dados sobre as capturas comerciais acessórias reportadas dos organismos bentónicos (em particular os corais e esponjas), a com base numa expedição pesqueira em palangreiro Espanhol procurando marlongas-negras na Divisão D. da Área da Convenção da SEAFO. Um total de 17 táxons de organismos bentónicos foram identificados, com peso total de 194 kg (a captura máxima por cada conjunto foi de 7 kg). Os dois táxons mais predominantes foram gorgónias (*Gorgonacea Order*) (na sua maioria corais de ramificação) e o filo Porifera (*phylum Porifera*) (esponjas). Todavia, muito poucas das amostras de esponjas conseguiram sobreviver. As *gorgónias* foram na sua maioria encontradas na área ocidental da Divisão D. – monte submarino (47° S 8° W) a sul, e fora da ZEE da Ilha de Gonçalo.

8.5 Tendo em conta que os dados das pegadas piscatórias (*fishing footprints*) providenciados ao Secretariado não estavam no formato exigido pela Comissão, e que alguns dados das Partes Contratantes e não Contratantes, foram fornecidos no formato desejado, os dados utilizados e que apresentavam-se no

formato exigido pela Comissão, foram nomeadamente os da UE e Namíbia. O Comité Científico enfatiza que estes dados não constituem o total necessário para o desenvolvimento de uma pegada final apurada.

8.6 Os elementos finais do relatório NOCS, sugerem que os dados dos montes submarinos do Atlântico Sudeste, particularmente no que diz respeito aos dados de relevância biológica, são descritos da melhor forma como sendo bastante irregulares e de qualidade variável. O relatório aborda os resultados que por sua vez são descritos abaixo. No entanto, as medidas apropriadas de protecção/conservação devem ter em consideração todos os aspectos topográficos isolados, superiores a 1000m de profundidade da água.

8.7 O Comité Científico renovou três Medidas de Conservação, mais precisamente CM 06/06, CM 16/09 e CM 17/09, pelo que foram sugeridas alterações às mesmas.

8.8 Tal como nos anos anteriores, o Comité Científico identificou as entidades responsáveis pela tomada de acções no âmbito de cada recomendação. Tais recomendações não devem ser interpretadas como instruções, pelo contrário são providenciadas para facilitar as respostas e necessidades de forma não prescritiva. O Comité Científico prestou parecer e fez recomendações específicas no seguinte:

8.8.1 O Comité Científico recomendou um limite anual de capturas de 200 ou 260 toneladas de marlongas-negras, na área da Convenção da SEAFO para 2011 e 2012.

A Comissão aprovou uma TAC de 230 toneladas para o período de 2011-2012.

8.8.2 O Comité Científico recomendou um limite anual de capturas de 200 do caranguejo de profundidade para a Subdivisão B1 e 200 toneladas para o resto da Área de Convenção da SEAFO para 2011-2012.

A Comissão aprovou 200 toneladas para a área B1 e 200 toneladas para o resto da Área da Convenção da SEAFO.

8.8.3 O Comité Científico recomendou que se mantivesse um TAC zero para o olho-de-vidro laranja na Subdivisão B1 e uma TAC de 50 toneladas para o resto da Área da Convenção da SEAFO.

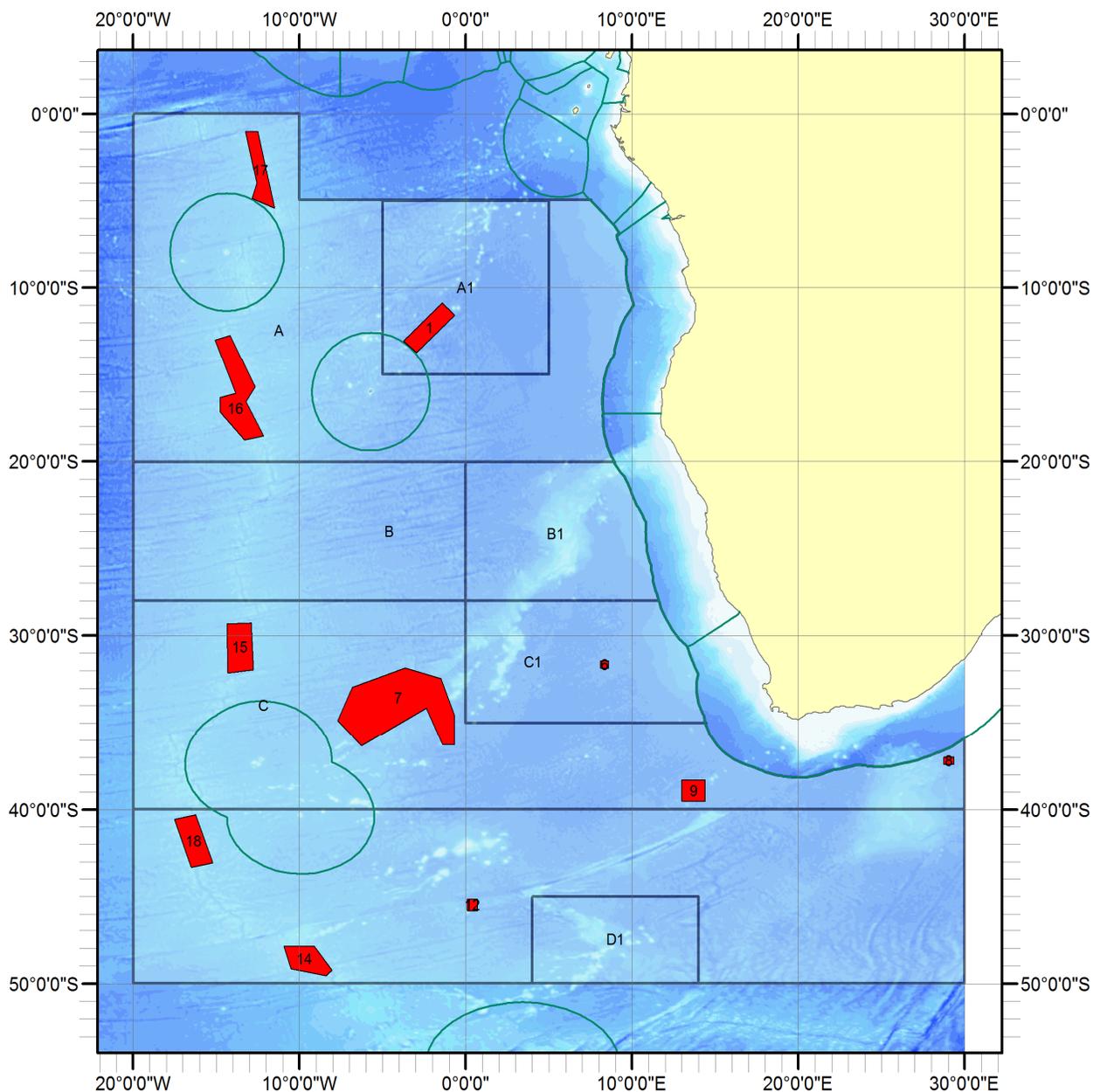
A Comissão adoptou uma TAC zero para a área B1 e 50 toneladas para o resto da área da Convenção da SEAFO para o período 2011-2012.

8.8.4 O Comité Científico recomendou um limite de captura anual precaucional de 200 toneladas para as espécies imperadores na Área da Convenção da SEAFO para 2010 e 2011 ou até que haja informações adicionais disponíveis para a identificação de níveis pesqueiros sustentáveis.

A Comissão adoptou 200 toneladas da TAC para imperadores, referente à 2011 e 2012.

8.8.5 O Comité Científico recomendou que as áreas encerradas da Área da Convenção da SEAFO, circundadas por montes submarinos, serão revistas conforme descritas no Diagrama 6.

A Comissão acordou em encerrar 11 montes submarinos.



6. Mapa das áreas encerradas

8.8.6 O Comité Científico recomendou que o Secretariado, antes de todas as futuras reuniões, revise as pautas de desembarque, desenvolvesse novas tabelas para as espécies não tabeladas anteriormente e a inclusão das capturas acessórias e descartar os dados em todas as tabelas.

A Comissão adoptou a recomendação de que o Secretariado deva rever todos as pautas de desembarque.

8.8.7 O Comité Científico recomendou que o Subcomité Científico fosse dissolvido, tendo em conta que a participação ao GT diminuirá gradualmente. Este já havia em grande parte cumprido com a sua função e para tal resultaria em reduções significativas de custos para o Secretariado e a Partes Contratantes.

A Comissão aprovou a recomendação, tendo em conta que a mesma estava em harmonia com o Regimento Interno do Comité Científico.

8.8.8 O Comité Científico recomendou a criação de um guia de identificação para peixes, crustáceos, espécies abrangidas pela captura acessória incidental, tais como aves-marinhas e cetáceos (estando já em uso um guia para tartarugas). O Comité Científico considera que a contratação de um consultor para preparação do referido guia seria o melhor rumo a seguir, o qual possivelmente trabalharia em conjunto com a *Birdlife International*.

A Comissão tomou nota do parecer, mas nenhuma decisão foi tomada até o momento.

8.8.9 O Comité Científico recomendou que a constituição de qualquer Painel futuro, inclua um cientista que trabalhe activamente nos domínios de escassez de dados, avaliação de águas de profundidade e estudos do ecossistema de águas de profundidade.

A Comissão tomou nota do parecer, mas não tomou nenhuma decisão, pelo que a recomendação deverá ser apresentada novamente no futuro.

8.8.10 O Comité Científico recomendou a criação de uma lista abrangente das espécies encontradas nas capturas comerciais e de investigação na Área da Convenção da SEAFO.

A Comissão adoptou a recomendação sob a condição de que a lista de espécies fosse elaborada pelo Comité Científico durante entre-sessões.

8.8.11 O Comité Científico recomendou que o Secretariado explorasse em conjunto com a NAFO e NEAFC, os protocolos utilizados para exclusão dos sinais VMS, no acto de vaporização dos navios e testar as metodologias adequadas na Área da Convenção da SEAFO.

A Comissão adoptou a recomendação.

8.8.12 O Comité Científico recomendou que o modelo de perfil de espécies desenvolvido para o marlongas-negras fosse adoptado para todos os perfis.

A recomendação foi adoptada pela Comissão. O Comité Científico deve elaborar dois (2) modelos de perfis, ao passo que o Secretariado publicará os mesmos na página da internet.

8.8.13 O Comité Científico recomendou que os Coordenadores Científicos certificassem-se de que, todas as capturas apresentadas como amostras em termos de cumprimento, sejam elevadas ao total de capturas daquela viagem, através da divisão ou subdivisão, caso inicialmente a embarcação tenha feito capturas em mais de uma área.

A Comissão adoptou a recomendação.

8.8.14 O Comité Científico recomendou que o protocolo descrito sob os Termos de Referência no Relatório do Subcomité Científico seja adoptado para efeitos de referência aos Documentos de Trabalho.

O protocolo foi adoptado pela Comissão. O protocolo consta do Anexo 8.

8.8.15 O Comité Científico recomendou o início de uma Série de Documentos de Trabalho, a começar com os documentos apresentados em 2010, adoptando os seguintes formatos de referência [i.e. Documentos de Trabalho do Comité Científico: SEAFO SCW Doc 01/YYYY].

A Comissão adoptou a recomendação.

8.8.16 O Comité Científico recomendou a revisão dos documentos de Trabalho e a selecção daqueles que são apropriados para lançamento pelo Secretariado, no domínio público, mais propriamente na página web da SEAFO.

A Comissão adoptou a recomendação. O Presidente do Comité Científico deve indicar ao Secretariado quais os documentos a serem listados na página web.

8.8.17 O Comité Científico recomendou que o Secretariado encaminhasse uma cópia do relatório da NOCS e os dados ao Coordenador do MARECO do Atlântico Sudeste.

A Comissão adoptou a recomendação.

8.8.18 O Comité Científico recomendou que o Secretariado explorasse a possibilidade de aceder e carregar os dados históricos de VMS para as embarcações NEAFC na Área da Convenção da SEAFO.

A Comissão adoptou a recomendação.

8.8.19 O Comité Científico recomendou a implementação de um acordo mais formal, de modo a tratar das questões relacionadas com o desenvolvimento e manutenção da base de dados da SEAFO. O Comité Científico recomendou a disponibilização de fundos para pagamento dos trabalhos relacionados com a base de dados, inclusive a inserção dos dados.

A Comissão adoptou a recomendação com as seguintes directivas:

- a. Aprovação de N\$ 120 000 para a recolha de dados e posterior desenvolvimento da base de dados e
- b. Obtenção de estimativas de custo relativas à contratação em regime part-time e a tempo integral de gestores de base de dados, para iniciarem o trabalho em 2010. A estimativa de custo deve ser apresentada na próxima reunião anual de 2011.

8.8.20 O Comité Científico recomendou que o Secretariado fundisse os actuais formulários de Observador num modelo de folha de cálculo Excel. Tal modelo será fornecido à todos os observadores marinhos para efeitos de utilização no mar.

A Comissão adoptou a recomendação.

8.8.21 O Comité Científico recomendou que o Secretariado solicitasse o parecer das Partes Contratantes em relação aos limites máximos adequados para o cumprimento das artes de arrasto/ tempo de encharcamento e capacidade das artes de pesca.

O assunto foi encaminhado ao Comité de Cumprimento.

A UE foi da opinião que não era da competência do Comité de Cumprimento não era responsável em determinar os limites de capacidades das artes e navios de arrasto, mas que o Comité se debruçaria na implementação e aplicação de tais medidas. A UE sugeriu ainda que a informação fosse obtida a partir de outros RFMO/FAO, relativamente aos problemas encontrados com esta medida, de forma a melhor equipar o Comité de Cumprimento a elaborar recomendações tangíveis.

O Comité Científico recomendou que se disponibilizassem fundos para facilitar a participação do Secretário Executivo na Parte Coordenadora dos Trabalhos sobre Estatísticas Piscatórias. (CWP) em 2011.

O assunto foi encaminhado ao Comité Permanente de Administração e Finanças.

8.8.22 O Comité Científico recomendou que se fizesse lembrar aos observadores a inclusão dos dados sobre maturidade do caranguejo de profundidade nas suas folhas e amostragem.

A Comissão adoptou a recomendação.

8.8.23 O Comité Científico recomendou que se solicitasse à todas as Partes Contratantes no sentido de providenciarem o Secretariado de todos os dados históricos disponíveis de captura e esforços, sujeitos à aprovação do autor de tais dados.

A Comissão adoptou a recomendação.

8.8.24 O Comité Científico recomendou que a avaliação das unidades populacionais fosse somente levada a cabo, mediante utilização de pacotes e programas experimentados e testados.

A Comissão adoptou a recomendação.

8.8.25 O Comité Científico recomendou a revisão das regras para tomada das suas decisões, em particular as relacionadas com a eleição do Presidente e Vice-Presidente.

A Comissão encaminhou a questão de volta ao Comité Científico. Nos termos do Artigo 10^o da Convenção, o Comité Científico deve elaborar as suas próprias regras. O Comité Científico deve estabelecer regras para futura colaboração com a Comissão.

8.8.26 O Comité Científico recomendou que os dados de capturas e esforço sejam utilizados para o desenvolvimento de indicadores de abundância do caranguejo de profundidade.

A Comissão adoptou a recomendação.

8.9 A Comissão adoptou uma proposta feita pelo Comité Científico sobre o acesso e utilização dos dados da SEAFO.

8.10 O Dr. Phil Large foi reeleito pela Comissão como Presidente do Comité Científico.

9. Relatório do Comité de Cumprimento

O Presidente do Comité de Cumprimento, Sr. B. Amutse (Namíbia) apresentou o Relatório, inclusivamente as recomendações e pareceres específicos. (vide Anexo 9).

10. Análise do Relatório do Comité de Cumprimento

10.1 A UE recebeu de bom grado o primeiro Relatório do Comité de Cumprimento, que é por sua vez um elemento chave para as análises concretas das pescarias na área da SEAFO, e a implementação das disposições aplicativas pelas Partes Contratantes.

10.2 A Comissão tomou nota que as recomendações do Painel de Avaliação são relevantes para efeitos de análises contínuas e que, o Comité de Cumprimento deve abordar tais assuntos no futuro.

10.3 A Comissão foi informada que os documentos de trabalho relativos às recomendações feitas pela Conferência de Revisão do Acordo das Nações Unidas sobre Populações de Peixe (UNFSA 2010) e do Acordo da FAO de 2009 sobre Medidas do Estado de Porto de prevenção, dissuasão e eliminação da pesca IUU, serão elaborados e circulados pelas Partes Contratantes antes da reunião do Comité de Cumprimento de 2011.

11. Relatório do Comité Permanente de Administração e Finanças

11.1 A Presidente do Comité Directivo de Administração e Finanças (SCAF), Sra. G. D'Almeida (Namíbia) apresentou o Relatório do Comité que preside, no qual constam as recomendações e pareceres. (Anexo 10).

12. Análise do Relatório do Comité Permanente de Administração e Finanças

12.1 A Comissão tomou conhecimento de que as contribuições de Angola estavam em atraso, o que afectou a situação financeira da SEAFO.

12.2 O Secretariado foi incumbido de obter parecer junto dos auditores relativamente à necessidade da abertura de uma conta a prazo de 1 dia, e reportar sobre o assunto aos Chefes das Delegações.

12.3 Na sequência dos debates, o orçamento de 2010 foi aprovado. A Comissão aprovou o orçamento de 2011. (Anexo 11).

12.4 A Comissão adoptou as Contribuições das Partes Contratantes para 2011 conforme descritas no Anexo 12.

12.5 As Partes Contratantes foram encorajadas a fazer contribuições voluntárias ao Fundo de Requisitos Especiais.

12.6 As Partes Contratantes foram encorajadas a pagar as suas contribuições anuais o mais breve possível.

12.7 O Chefe da Delegação da Noruega indicou que o seu país contribuiria com N\$ 100,000.00 à favor do Fundo de Requisitos Especiais em 2011.

13. Debate sobre a implementação do Guia de Identificação de Corais e Esponjas.

13.1 A Comissão endossou o pagamento ao autor do guia de identificação de Corais e Esponjas mediante apresentação de uma factura.

14. Relatório das reuniões em que o Secretário Executivo participou

A Comissão foi informada que os relatórios apresentados pelo Secretário Executivo foram abordados pelo Comité de Cumprimento e o Comité Permanente de Administração e Finanças. Outrossim, os relatórios foram circulados de antemão aos Chefes das Delegações para efeitos de apreciação.

14.1 O Secretário Executivo relatou a respeito do Seminário sobre segurança marítima em África, decorrido de 18 a 23 de Abril de 2010 em Dar Es Salaam, Tanzânia. O Seminário que fora organizado pelo Centro Africano para Estudos Estratégicos, contou com um total de 92 participantes provindos de 35 países Africanos, três (3) países Europeus, dois (2) órgãos da ONU e três (3) organizações regionais. O Tema principal do Seminário incidiu-se sobre o reforço de capacidades relativas à segurança marítima em África sob o lema: abordagem estratégica abrangente e coerente. Os resultados esperados foram:

- Conformidade do modelo de estratégia marítima com os desafios nacionais.
- Estimulação do pensamento inovador com vista a debates mais inspirados sobre políticas relacionadas com os elos entre o desenvolvimento e a segurança marítima em África.
- Melhoria da capacidade entre os civis e agentes militares Africanos, para apreciação dos arranjos regulatórios, operacionais e institucionais adequados e necessários para alcançar a segurança marítima em África.
- Troca de práticas para lidar com os desafios com que a África se depara, bem como potencial em termos de oportunidades apresentadas pelo ramo marítimo.
- Identificação de lacunas em matéria de políticas-chaves e capacidade institucional.
- Maior inspiração nos debates em torno dos elos entre o desenvolvimento e a segurança marítima em África.

14.2 O Secretariado Executivo relatou sobre a Conferência de Avaliação retomada da ONU sobre o Acordo de Populações de Peixe, realizada em Nova Iorque, de 24 a 28 de Maio de 2010, a Conferência de Avaliação deliberou em manter o acordo sob revisão, devendo a retoma à Conferência de Avaliação acontecer até antes de 2015.

A Conferência de avaliação retomada convergiu em três questões substantivas: as áreas nas quais a implementação das recomendações adoptadas durante a sua primeira sessão de 2006, está dum modo geral em bom andamento; as áreas nas quais a implementação das recomendações da conferência de avaliação está numa fase inicial, ou onde tenha se tenha registado pouco progresso; e meios para o fortalecimento da substância e métodos de implementação do acordo.

14.3 O Secretário Executivo relatou sobre a reunião do Conselho de Gestão da Comissão da Corrente de Benguela, realizada em Windhoek, onde foram avaliados e aprovados um total de 43 projectos científicos pelo referido Conselho de Gestão, sujeitos à disponibilidade de verbas. O Secretário Executivo indicou que o relacionamento entre a SEAFO e BCC deve ser reforçado, tendo em conta que alguns dos projectos científicos poderão ser vantajosos para a SEAFO.

15. Relatório dos representantes da SEAFO à reuniões de outras organizações internacionais – no período 2009/2010.

15.1 A Noruega relatou sobre a 28ª Reunião da Comissão para Conservação dos Recursos Marinhos Vivos do Antártico, realizada em Hobart, Austrália, de 26 de Outubro a 6 de Novembro de 2009. Os principais tópicos abordados na referida reunião incluem: a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada na Área da Convenção; ecossistemas marinhos vulneráveis e a pesca de fundo, avaliação e revogação da mortalidade incidental dos recursos marinhos vivos do Antártico; pescas novas e exploratórias; operação actual dos Sistemas de Inspeção e o Plano de Observação Científica Internacional; cumprimento com as medidas vigentes; avaliação das medidas de conservação existentes e adopção de novas medidas; gestão em condições de incerteza; e cooperação com outras organizações internacionais, em particular o Sistema de Tratado do Antártico.

15.2 A Noruega relatou sobre a 19ª Reunião do Conselho da Comissão de Mamais Marinhos do Atlântico Norte (NAMMCO), realizada em Torshavn, Ilhas Faroé, de 31 de Agosto a 2 de Setembro de 2010. Durante os debates da reunião do Conselho da NAMMCO, as Partes (Membros e Observadores) tomaram nota do proveito e conveniência de se estender a cooperação com outras Organizações Internacionais, sobretudo as RFMO que participavam e apresentavam relatórios pertinentes às suas actividades. Houve em particular, acordo, de se convidar a SEAFO a participar numa base de reciprocidade em tal frequência, conforme já se verifica entre a NAMMCO e várias organizações intergovernamentais (IWC, NAFO e NEAFC).

15.3 Angola relatou sobre a 21ª Reunião da Comissão e do grupo permanente da CICAA (Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico) realizada no Brasil. Foram abordados vários temas durante a reunião, mormente a biomassa e recomendações para diferentes espécies, preocupações com o incumprimento das Partes em relação às suas obrigações, adopção de novas medidas para se avaliar o desempenho de cada Parte, avaliação da lista de embarcações IUU, tendo também a Comissão de Administração e Finanças revisto o seu orçamento para os diferentes programas. Uma das áreas de preocupação foi o pagamento oportuno das contribuições pelas Partes.

15.4 A UE relatou sobre as reuniões Anuais da NAFO e NEAFC. Os links para os diferentes sites são providenciados para mais informação.

16. Nomeação das Partes para representação da SEAFO em reuniões de outras Organizações Internacionais durante o período 2010-2011.

A Comissão aprovou os seguintes nomeados para representar a SEAFO como observador nas seguintes reuniões:

- Angola – CICAA (2010)
- UE – NAFO (2011)
- UE – NEAFC (2010)
- Noruega – CCAMLR (2010)

17. Eleição do Presidente : Comissão

17.1 O Sr. Jan Pieter Groenhof foi unanimemente reeleito Presidente da Comissão por mais dois anos.

17.2 O Mr. Saasa Pheeha da África do Sul foi reeleito Vice-Presidente, sujeito à aprovação pelas autoridades Sul-africanas.

18. Diversos

18.1 Calendarização da Reunião Anual da Comissão

A Comissão debateu a possibilidade da calendarização da reunião, para o meio do ano. A Comissão observou que o Comité Científico deve reunir consecutivamente com a reunião da Comissão. Ficou acordado que a Comissão levaria este assunto à agenda da sua próxima reunião anual.

19. Local e data da Reunião da Comissão referente à 2010

19.1 Próxima reunião da Comissão : de 10-14 de Outubro de 2010.

19.2 A próxima reunião terá lugar na Namíbia e o Secretariado estará encarregado de apresentar propostas relativamente ao local.

20. Encerramento da Reunião

O Presidente encerrou a reunião às 11h00 de Sexta-feira, 15 de Outubro de 2010 e elogiou as Partes pela condução eficiente e eficaz da reunião. Agradeceu aos participantes pelos seus contributos positivos e desejou-os boa viagem de volta aos seus países. O Presidente agradeceu ao presidente da Taiyo (Namíbia e Japão) pelo patrocínio das pastas e ao Secretariado pelos seus especiais esforços na preparação da reunião, no período que a antecedeu e durante a própria Reunião Anual.

ANNEX 1
LISTA DOS PARTICIPANTES

ANGOLA

Dielobaka NDOMBELE (Chefe da Delegação)
Instituto Nacional de Investigação Pescas
Ministério da Pescas
P. O. Box 2601
IIlha de Luanda, Angola
Telefone: +244 323474445
Fax: +244 222 309731
Email: Dielobaka@hotmail.com

COMISSÃO EUROPEIA

Alan GRAY
Director Geral: Assuntos Pesqueiros e Marítimos,
Política Externa e Arranjos Internacionais e
Regionais da Comissão Europeia
Rua Joseph II, 99
B- 1049 Bruxelas, Bélgica
Tel.: +32 22990077
Fax: +32 22956858
Email: alan.gray@ec.europa.eu

Aronne SPEZZANI
Director Geral: Assuntos Pesqueiros e Marítimos,
Política Externa e Arranjos Internacionais e
Regionais da Comissão Europeia
Rua Joseph II, 99
B-1049 Brussels, Belgium
Tel.: +32 222353629
Fax: +32 22956858
Email: Aronne.Spezzani@ec.europa.eu

Luis LOPEZ-ABELLAN
Instituto Espanhol de Oceanografia
Centro Oceanográfico das Canarias
CTRA. San Andres No 45
38120 S/C de Tenerife
Ilhas Canárias ESPANHA
Tel.: +34-922549400
Fax: +34-922549554
E-mail: Luis.lopez@ca.ieo.es

Phil LARGE
Lowestoft Laboratory

Pakefield Road
Lowestoft
Suffolk NR 33 0HT
Tel : +44-1502-562244
Fax : +44-1502-513865
REINO UNIDO
E-mail : Phil.large@cefias.co.uk

NAMÍBIA

Moses MAURIHUNGIRIRE (Chefe da Delegação)
Director: Gestão de Recursos
Ministério da Pescas e Recursos Marinhos
Private Bag 13355
Windhoek, Namíbia
Tel.: +264 61 2053114
Fax: +264 61 220558
Email: mmaurihungirire@mfmr.gov.na

Bony AMUTSE
Director Adjunto: MCS
Ministério da Pescas e Recursos Marinhos
Private Bag 13355
Windhoek, Namibia
Tel.: +264 61 205 3911
Fax: +264 61 205 224566
Email: bamutse@mfmr.gov.na

Titus ILENDE
Director Adjunto
Direcção de Gestão de Recursos
Ministérios da Pescas e Recursos Marinhos
Private Bag 13355
Windhoek, Namibia
Tel: +264-61-205-3911
Fax: +264-61-224566
Email: tiilende@mfmr.gov.na

Graça D'ALMEIDA
Bióloga Principal das Pescas
Centro de Informação e Investigação Marinha
Ministério das Pescas e Recursos Marinhos
Private Bag 912
Swakopmund, Namíbia
Tel.: +264 64 4101000
Fax: +264 64 404385
Email: gdalmeida@mfmr.na.gov

Chris BARTHOLOMAE
Biólogo Principal de Pescas
Centro Nacional de Informação e Investigação
Marinha
Private Bag 912
Swakopmund, Namíbia
Tel: +264 64 4101000
Fax: +264 64 404385
Email: cbarholomae@mfmr.gov.na

Rudolf CLOETE
Biólogo Principal das Pescas
Centro Nacional de Informação e Investigação
Marinha

Ministério das Pescas e Recursos Marinhos
Private Bag 912
Swakopmund, Namíbia
Tel.: +264 64 4101000
Fax: +264 64 404385
Email: rcloete@mfmr.gov.na

John SHIMBILINGA
Inspector Principal das Pescas
Ministério das Pescas e Recursos Marinhos
P.O. Box 1594
Walvis Bay, Namíbia
Tel.: 264-64-201-6111
Fax: 264-64-2016-228
Email: jshimbilinga@mfmr.gov.na

Malcolm BLOCK
Inspector de Controlo Pesqueiro
Ministério das Pescas e Recursos Marinhos
P.O. Box 1594
Walvis Bay, Namíbia
Tel.: 264-64-201-6111
Fax: 264-64-2016-228
Email: mblock@mfmr.gov.na

Matty PAULUS
Inspector Principal das Pescas
Ministério das Pescas e Recursos Marinhos
P.O. Box 1594
Walvis Bay
Namíbia
Tel.: 264-64-201-6111
Fax: 264-64-2016-228
Email: mpaulus@mfmr.gov.na

Raphael MATHE
Ministério das Pescas e Recursos Marinhos
P.O. Box 1594
Walvis Bay
Namíbia
Tel.: 264-64-201-6111
Fax: 264-64-2016-228
Email: mmathe@mfmr.gov.na

Liesel SAUERWEIN
Ministério das Pescas e Recursos Marinhos
P.O. Box 1594
Walvis Bay
Namíbia
Tel.: 264-64-201-6111
Fax: 264-64-2016-228
Email: pearlharbour09@yahoo.com

Rosalia MUPETAMI
Ministério das Pescas e Recursos Marinhos
P.O. Box 1594
Walvis Bay

Namíbia
Tel.: 264-64-201-6111
Fax: 264-64-2016-228
Email: rmupetami@mfmr.gov.na

Peter SHIVUTE
Ministério das Pescas e Recursos Marinhos
P.O. Box 1594
Walvis Bay
Namíbia
Tel.: 264-64-201-6111
Fax: 264-64-2016-228
Email: pschivute@mfmr.gov.na

Filimon SHIIMI
Ministério das Pescas e Recursos Marinhos
Private Bag 13355
Windhoek, Namíbia
Tel.: +264-61-205-3911
Fax: +264-61-224566
Email: Ifshiimi@mfmr.gov.na

Erich MALETZKY
Biólogo das Pescas
Centro de Informação e Investigação Marinha
Ministério das Pescas e Recursos Marinhos
Private Bag 394
Luderitz, Namíbia
Tel.: +264-63-202415
Fax: +264-63-202495
Email: emaletzky@mfmr.gov.na

NORUEGA

Jan Pieter GROENHOF (Presidente da SEAFO)
Director-Geral Assistente
Secção de Gestão de Recursos
Ministério dos Assuntos Pesqueiros e Costeiros
P. O. Box 8118 Dep,
N-0032 Oslo, Noruega
Tel: +47 22 24 64 44
Fax: +47 22 24 26 67
Email: Jan-Pieter.Groenhof@kfd.dep.no

Terje LOBACH (Chefe da Delegação)
Conselheiro Jurídico Sénior
Direcção das Pescas
P.O. Box 2009, Nordney
5817 Bergen
Tel.: +49 55238139
Fax: +47 55238090
Email: terje.lobach@fiskeridir.no

Odd Gunnar SKAGESTAD
Ministério dos Negócios Estrangeiros
Haakon VII plass

0032 Oslo, Noruega
Tel.: +47 22243615
Fax: +47 22249580
Email: ogs@mfa.no

JAPÃO

Kenro IINO (Chefe da Delegação)
Conselheiro do Ministro
Ministério da Agricultura, Florestas e Pescas
Divisão dos Assuntos Internacional da Agência
de Pescas do Japão.
1-2-1 Kasumigaseki, Chiyoda-ku, Tóquio
Japão, 100-8907
Tel: 81-3-3502-8460
Fax: 81-3-3502-0571
Email: keniino@hotmail.com

Tsutomu NISHIDA
Coordenador de Investigação Oceanográfica e
de Recursos
Instituto Nacional de Pescas Marinhas
Agência de Pescas do Japão
1-2-1 Kasumigaseki
Chiyoda-ku, Tóquio
Japan 100-8907
Tel: 81-3-3502-8460
Fax: 81-3-3502-0571
Email: tnishida@jdsta.or.jp

Yasushi MARUYAMA
Coordenador de Investigação Oceanográfica e
de Recursos
Instituto Nacional de Pescas Marinhas
Agência de Pescas do Japão
1-2-1 Kasumigaseki
Chiyoda-ku, Tóquio
Japan 100-8907
Tel: 81-3-3502-8460
Fax: 81-3-3502-0571
Email:

Mitsunori YOSHIDA
Director Geral Executivo
Associação Japonesa de Pescas Além-Mar
Agência de Pescas do Japão
1-2-1 Kasumigaseki, Chiyoda-ku, Tokyo
Japão, 100-8907
Tel: 81-3-3502-8460
Fax: 81-3-3502-0571
Email: Mtakagi@jdsta.or.jp

Akiko Onodera
Funcionário Técnico
Divisão das Pescas
Departamento do Estado de Assuntos
Económicos
Ministério dos Negócios Estrangeiros
Japão, 100-8907
Tel: 81-3-3502-8111 (ext. 6726)

Fax: 81-3-3591-5824
Email: takeru-iida@nm.maff.go.jp

Toshiro OZAWA
Embaixador
Embaixador do Japão
na República da África do Sul
Divisão Económica, (Marinha e Pescas)
259 Baines Street
Groenkloof, Pretória, 0001
República da África do Sul
Tel: +27 12 452 1543(Linha directa)
Tel: +27 12 452 1500(Operadora)
Cell: +27 83 260 8200
Fax: +27 12 452 1631
Email:

Kunikazu SHIMAMOTO
Embaixada do Japão na África do Sul
Segundo Secretário,
Divisão Económica, (Marinha e Pescas)
259 Baines Street
Groenkloof, Pretória, 0001
República da África do Sul
Telemóvel: +27 83 260 8200
Fax: +27 12 452 1631
Email: kunikazu.shimamoto@mofa.go.jp

REPÚBLICA DA COREIA

Kyu Jin SEOK
Divisão de Gestão de Recursos Pesqueiros
Instituto Nacional de Investigação e
Desenvolvimento Pesqueiro (NFRDI)
152-1 Haeanro, Gijang
Busan 619-705
República da Coreia
Tel: +82-51 720 2321
Fax: +82-51720 2337
Email: pisces@nfrdi.go.kr

Jong-soo HA
Chefe da Delegação
Director Adjunto da Divisão Internacional da
Agência de Pescas em Águas Distantes
Ministério da Alimentação, Agricultura, Pescas e
Florestas da Coreia
88, GwanMun-Ro, GwaCheon-si
GyeongGi-do, 427-719
República da Coreia
Tel: +82-25002416
Fax: +82-25039174
Email: icdmomaf@chol.com

Jaehoon CHOI
Ministry of Food, Agriculture, Fisheries
and Forestry of Korea
88, GwanMun-Ro, GwaCheon-si
GyeongGi-do, 427-719

Republic of Korea
Tel: +82-25002416
Fax: +82-25039174
Email: icdmomaf@chol.com

REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL

Saasa PHEEHA (Chefe da Delegação)
Director: Gestão de Pescas em Offshore e Mar
Alto

Ministério da Agricultura, Florestas e Pescas
Private Bag X2

Roggebaai, 8012

República da África do Sul

Tel: +27 21 402 3563

Fax: +27 86 618 8230

Email: Saasap@daff.gov.za

Mzondeleli DLULANE

Director Adjunto: Aplicação

Ministério da Agricultura, Florestas e Pescas

Private Bag X2

Roggebaai, 8012

República da África do Sul

Tel: +27 21 402 3441

Fax: +27 21 402 3113

Email: MzondeleliD@daff.gov.za

Mqondisi NGADLELA

Director: Aplicação

Ministério da Agricultura, Florestas e Pescas

Private Bag X2

Roggebaai, 8012

República da África do Sul

Tel: +27 21 402 3020

Fax: +27 86 513 8920

Email: MqondisiN@daff.gov.za

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Dr. Randall ROBINSON

Departamento de Estado dos Estados Unidos

Escritório de Conservação Marinha

Agência de Oceanos, Ambiente e Ciência.

HST Building, Room 2758

Washington, DC 20520-7818

Tel: +202 647 3228

Email: RobinsonR2@state.gov

FAO

Hiromoto WATANABE

Departamentos de Pescas e Aquacultura

Organização da ONU para Alimentação e
Agricultura

Nações Unidas

Ville de Terme, de Caracala, 00153

Roma, Itália

Tel.: +39 06 57055252

Fax: +39 06 57056500

Email: Hiromoto.Watanabe@fao.org

TAIYO A & CO> LTD

Yoshinobu NISHIKAWA

Director da Agência da Cidade do Cabo

Taiyo A & Co. Ltd

4th Floor Foretrust Bldg

Martin Hammerschlag Way

Foreshore, Cidade do Cabo 8000

África do Sul

Tel.: +27 21 425-4328

Fax: +27 21 425-7148

Cell: +81 3 6220 1260

Email: fwgd1211@nifty.com

A.J. MANSINHO

Director Geral

AMSTAI (Pty) Ltd

P.O. Box 49

Walvis Bay, Namíbia

Tel.: +264-64-206294/95

Fax: +246-64-206207

Email: tony@namibnet.com

Hironobu IMAMURA

TAYIO A & F Co., Ltd

4th Floor Foretrust Bldg

Martin Hammerschlag Way

Foreshore, Cidade do Cabo 8000

África do Sul

Tel.: +27 21 425-4328

Fax: +27 21 425-7148

Email: taiyoct@mweb.co.za

AGÊNCIA DE OBSERVAÇÃO PESQUEIRA DA NAMÍBIA (FOA)

Ruben HAMUNYELA (Chefe da Delegação)

Agência de Observação Pesqueira

Walvis Bay, Namíbia

Tel.: +264 64 219500

Fax: +264 64 219547

Email: hdopswb@foa.com.na

Mathias IIYAMBO
Agência de Observação Pesqueira
Walvis Bay, Namíbia
Tel.: +264 64 219500
Fax: +264 64 219547
Email: matias@foa.com.na

Elwin KRUGER
Agência de Observação Pesqueira
Luderitz, Namíbia
Tel.: +264 64 219500
Fax: +264 64 219547
Email: kruger@foa.com.na

Victor MUUNDJA
Agência de Observação Pesqueira
Walvis Bay, Namíbia
Tel.: +264 64 811229346
Fax: +264 64 219547
Email: Victor@foa.com.na

SECRETARIADO & PESSOAL DE APOIO

Ben van ZYL
Secretário Executivo
P.O. Box 4296, Walvis Bay, Namíbia
Tel.: +264-64-220387
Fax: +264-64-220389
Email: bvanzyl@seafo.org

Anna SNYDERS
Funcionária Administrativa
P.O. Box 4296, Walvis Bay, Namíbia
Tel.: +264-64-220387
Fax: +264-64-220389
Email: asnyders@seafo.org

CONSULTORA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Ms. Judith SWAN
Via di Santa Melania 1
Int. 4
00153, Roma, Itália
Tel.: +39 348 594 0454
E-mail: judithswan@gmail.com

INTÉRPRETERS

Inocêncio SIMÕES
Língua – Serviços de Consultoria
Windhoek, Namíbia
Tel.: +264 61 301032
Fax: +264 61 301033
Email: inocencio@yahoo.com

Samuel CORTESÃO
Língua – Serviços de Consultoria
Windhoek, Namíbia
Tel.: +264 61 301032
Fax: +264 61 301033
Email: Lcortesao2000@yahoo.com



**Agenda da 7ª Reunião da Comissão
Windhoek, Namíbia, 11-15 de Outubro de 2010**

LOCAL: Safari Hotel, Windhoek

Presidente: Sr. Jan Pieter Groenhof

1. Abertura da Reunião
2. Adopção da Agenda e Questões Organizativas
3. Apresentação e Aceitação de Observadores
4. Discursos de Abertura
5. 5. Ponto de Situação Relativo à Adesão da Convenção
6. 6. Feedback da Namíbia em relação aos Escritórios da SEAFO.
7. Relatório da Avaliação do Desempenho da Organização
8. Análise do Relatório da Avaliação do Desempenho da Organização
9. Relatório do Comité Científico
10. Análise do Relatório do Comité Científico
11. Relatório do Comité de Cumprimento
12. Análise do Relatório do Comité de Cumprimento
13. Relatório do Comité Permanente de Administração e Finanças
14. Análise do Relatório do Comité Permanente de Administração e Finanças
15. Debate sobre a implementação do Guia de Identificação de Corais e Esponjas
16. Relatórios das Reuniões em que o Secretário Executivo participou
17. Relatórios dos Representantes da SEAFO em diferentes reuniões de outras Organizações Internacionais durante o período 2009-2010
18. Nomeação das Partes para representação da SEAFO em reuniões de outras Organizações Internacionais durante o período 2010-2011.
19. Eleição do Presidente da Comissão
20. Diversos
 - 20.1 Calendarização da Reunião Anual da Comissão
21. Local e Data da Reunião da Comissão referente à 2011
22. Encerramento da Reunião

Anexo 3

Discursos de Abertura pelas Partes Contratantes:

Angola

Sr. Presidente, distintos delegados, senhoras e senhores.

É um grande prazer para mim, poder mais uma vez participar da reunião Anual da SEAFO, e em nome do Governo de Angola, gostaria de saudar à todos os delegados presentes e exprimir os meus agradecimentos pelo convite feito pelo Secretário Executivo da Organização, agradecendo igualmente ao Governo Namibiano pelas condições excelentes criadas para o desenvolvimento do nosso trabalho.

Sr. Presidente, a Convenção da SEAFO continua a ser de grande importância para Angola, tendo em conta o papel que esta desempenha na Conservação e Gestão dos recursos Pesqueiros do Atlântico Sudeste.

Nós, de facto sentimos que os atrasos que Angola registou relativamente às contribuições para o Orçamento da Organização, mais propriamente nos últimos dois anos, devem-se às dificuldades encontradas, na sequência da crise económica mundial e financeira. O País tem estado a contribuir, para que os objectivos preconizados pela organização sejam alcançados. Tenho comigo uma carta do Director Nacional do Tesouro, do Ministério das Finanças, datado de 04 de Maio de 2009, atestando o pagamento das nossas contribuições para o período 2008-2009.

Sr. Presidente, gostaria afirmar que a investigação científica é uma das actividades vitais da SEAFO. Neste ramo, os cientistas Angolanos têm dado o seu contributo para com as actividades que têm lugar durante as reuniões Científicas organizadas pela SEAFO e, estamos certos de que contribuirão muito mais.

Em conclusão, gostaria de enfatizar que, embora Angola não estar a explorar os recursos pesqueiros da Área da Convenção, este factor não constitui problema, uma vez que a nossa intenção é de apoiar os esforços da SEAFO, em termos de Conservação e Gestão dos recursos, com vista a garantir a disponibilidade de alimentos para as gerações presentes e futuras.

Obrigado pela vossa amável atenção.

UE

Sr. Presidente,
Distintos Delegados,
Senhoras e Senhores.

A Delegação da UE está mais uma vez feliz em participar da 7ª Reunião Anual da SAFO aqui em Windhoek, após a nossa interessante visita à Swakopmund o ano passado. Mais uma vez, gostaríamos de agradecer ao governo e ao povo da Namíbia, pelas boas-vindas calorosas à nós oferecidas, e ao Secretário Executivo e sua equipa, por nos terem proporcionado um ambiente óptimo no qual podemos desenvolver o nosso trabalho.

Neste momento gostaríamos de dar as nossas devidas boas-vindas calorosas ao Japão, na sequência da sua adesão à SEAFO este ano. Consequentemente, isto possibilitará o Japão a desempenhar plenamente o seu papel na operacionalização da SEAFO em todos os sentidos. O Japão traz à organização, uma fonte de conhecimentos que certamente servem para o crescimento e maior desenvolvimento da SEAFO.

Todavia, em contrapartida à esta nota positiva, permanece uma nuvem no horizonte, que se relaciona com o atraso contínuo da adesão da Coreia. Esta situação é mais preocupante, tendo em conta que, apesar das certezas dadas anteriormente pela Coreia, ainda está por dar o passo final. Conforme já mencionamos nas reuniões anteriores, somos da opinião que as nações que pescam em longa distância, e que operam na Área da Convenção da SEAFO, têm uma responsabilidade internacional perante a organização, e devem honrar tal responsabilidade, tornando-se Parte da SEAFO.

Consideramos inaceitável que, países que participam da pesca e usufruem dos benefícios dela advindos, não desempenham a sua parte total no órgão que tem a responsabilidade de gerir e conservar os recursos da referida Área da Convenção. Nós, entretanto, estamos plenamente cientes de que tal atraso é mais provável que tenha a ver com processos e procedimentos internos, pelo que encorajamos fortemente a Coreia a tomar todas as medidas possíveis no sentido de garantir que a barreira final para a sua adesão, seja rapidamente eliminada, e esperemos que seja até antes do fim desse ano. Ficáramos muito desapontados se tivermos que enfrentar uma situação similar o próximo ano.

Este ano apresenta-se com uma oportunidade de a SEAFO poder consolidar as suas funções e operações, especificamente devido aos resultados favoráveis da Avaliação do Desempenho levada a cabo pelo nosso Painel de Avaliação, no princípio do ano em curso. Este relatório demonstra onde a organização deve fazer os ajustes necessários, o que consideramos aceitável, sobretudo nas áreas da ciência e aplicação, que levarão a SEAFO a tornar-se mais efectiva e eficaz.

Outrossim, esperamos ansiosamente em receber o relatório do Comité Científico, no que tange as populações sob a gestão da SEAFO e, das possíveis medidas adicionais, necessárias para melhorar a actual protecção dos ecossistemas marinhos vulneráveis. Para a UE, as decisões sobre conservação e gestão de espécies e ecossistemas sob a competência da SEAFO, devem ser acompanhadas de parecer científico.

Em suma, gostaria de sublinhar a nossa vontade de trabalhar, construtiva e cooperativamente com todas as partes da SEAFO durante esta semana, prosseguindo-se mediante consenso, de forma que se alcancem resultados positivos na Sexta-feira.

Obrigado.

Japão

Sr. Presidente, Distintos Delegados, Observadores, Senhoras e Senhores.

É um grande prazer para a minha delegação, de neste ano, poder participar da 7ª Reunião Anual da SEAFO nesta maravilhosa cidade de Windhoek, na qualidade de novo membro da organização. Gostaríamos de exprimir os nossos sinceros agradecimentos ao Governo da República da Namíbia por acolher a reunião, e ao Secretariado da SEAFO pelos preparativos excepcionais da reunião. Gostaríamos de exprimir o nosso apreço pelo apoio valioso prestado à nós, ao Sr. Presidente, todos os estados membros, o Secretário Executivo e a FAO na qualidade de depositários para a adesão do Japão Convenção.

Agora que o Japão, como uma das principais nações pesqueiras, tornou-se membro pleno desta organização, estamos determinados a trabalhar juntos e mais estreitamente com outros estados membros no sentido de alcançar os objectivos da Convenção, conforme enunciados no seu Artigo 2º, a saber, o de garantir a conservação e utilização sustentável a longo prazo, dos recursos pesqueiros na Área da Convenção, através da implementação eficaz da Convenção.

Nesta conformidade, Sr. Presidente, agradecemos ao Painel de Avaliação do Desempenho, pelo seu parecer e recomendações, em particular, em relação ao Comité Científico.

Partilhamos na íntegra das opiniões do Painel, de que " em 2005, o Comité Científico havia sugerido que" que o seu parecer fosse orientado pela Abordagem Precaucional devido à falta de informações" poderia enfraquecer a sua credibilidade "e que o Comité Científico devia tratar das questões relacionadas com o estado dos recursos pesqueiros na Área da Convenção da SEAFO, o mais breve possível.

Em ocasiões anteriores, exprimimos repetidamente que a utilização e conservação ideais, devem ser equilibradas e que a aplicação excessiva do conceito da Abordagem Precaucional, poderá impedir a operação estável dos navios de pescas e força-los a abandonarem a Área de Convenção.

Na ausência de actividades piscatórias por parte dos estados membros, não estaremos em altura de obter as informações fundamentais a partir do navio, tais como dados de captura e esforço, dados biológicos, inclusivamente os Ecossistemas Marinhos Vulneráveis (VME), pesca actividades de pesca IUU e por ai em diante.

Gostaríamos de exortar a todas a delegações a volta da mesa, no sentido de levarem tais pareceres em plena consideração, de modo a reforçar o papel e funções da SEAFO, e por forma a que SEAFO seja capaz de demonstrar à comunidade internacional, a sua eficácia e relevância na conservação e gestão sustentáveis dos recursos pesqueiros para as gerações vindouras.

Desta feita Sr. Presidente, esperamos ansiosamente por um diálogo produtivo com as demais delegações, no que abarca os resultados satisfatórios dessa reunião.

Muito obrigado pela vossa amável atenção.

África do Sul

Obrigado Sr. Presidente,

Chefes das Delegações e sua equipas

Representantes das ONG

Senhoras e Senhores,

Sr. Presidente, em nome da Delegação da África do Sul, nomeadamente Sr. Mnqonsisi Ngadlela, Director: da área de Aplicação, Sr. Mzondeleli Dlulane Director Adjunto: área de Aplicação e eu próprio, Saasa Pheeha, Director: Gestão das Pescas em Offshore e Alto mar, gostaria de, em primeiro lugar, aproveitar o ensejo para agradecer especialmente ao Governo e ao povo da República da Namíbia pela hospitalidade calorosa que nos concederam desde o início da SEAFO. É um grande prazer para a África do Sul, poder mais uma vez estar de volta à “terra dos corajosos” e participar da 7ª Reunião Anual da Comissão da SEAFO.

Em segundo lugar, a África do Sul gostaria de manifestar os seus agradecimentos e apreço ao Gabinete do Secretário Executivo, pelo trabalho extraordinário levado a cabo em organizar esta reunião, bem com as Reuniões entre-sessões dos Comitês que decorreram antes dessa, e aquelas que hão-de se realizar em paralelo.

Sr. Presidente, o ano passado foi um dos mais excitantes na história da África do Sul, tendo em conta que assistimos actividades marcantes que mudaram completamente a história do nosso país. Presenciamos o acolhimento com êxitos do Mundial de Futebol. Testemunhamos o nosso Governo a reafirmar o seu compromisso de erradicar a pobreza, melhorar a segurança alimentar, reduzir o desemprego e contribuir para os meios de subsistência sustentáveis. Testemunhamos uma mudança de orientação da Autoridade Sul Africana responsável pela gestão dos recursos pesqueiros, de Ministério dos Assuntos Ambientais a Ministério da Agricultura Florestas e Pescas. Como resultado de todas estas experiências Sr. Presidente, tem havido a necessidade de se realinhar as prioridades e despesas do governo. Isto consequentemente causou um impacto no papel que a África do Sul vinha desempenhando no palco internacional, bem como a nossa participação em vários RFMO.

É importante notar que, estamos reunidos, tendo como pano de fundo a 36ª Sessão da Comissão sobre Segurança Alimentar Mundial, que decorre em Roma a partir de hoje, 14 de Outubro de 2011. Sr. Presidente, é com tristeza que notamos que até à data, o contributo feito em prol das pescas e da segurança alimentar é bastante mínimo, não obstante o facto de grande parte da superfície da terra é coberta por águas. As práticas difundidas de pescas não sustentáveis, bem como a pesca IUU, deixaram a pesca de captura com uma base de recursos diminutivos, traduzindo-se em contribuições decrescentes para a segurança alimentar.

Deparámo-nos presentemente com o desafio de encontrar o equilíbrio entre, manter a produção de peixe, que por sua vez tem estado a aumentar e, fazer frente à necessidade premente do aumento das populações mundiais em crescimento, permitindo ao mesmo tempo que a populações sobrepescadas se recuperem, evitando-se que outras espécies se juntem à lista das populações em sobrepesca. Foram identificadas várias ameaças que dificultam bastante o aperfeiçoamento deste exercício, sendo a pesca IUU identificada como uma das principais.

Estamos todos cientes das ameaças colocadas pela pesca IUU à biodiversidade, desenvolvimento social e económico, bem como à segurança alimentar. A África do Sul envidou esforços concretos, no sentido de garantir que os nossos portos não estejam a ser utilizados como portos de conveniência por parte de Navios de pesca estrangeiros. Implementamos voluntariamente e de forma gradual, as disposições do Acordo sobre Medidas do Estado de Porto para prevenção, dissuasão e eliminação da pesca IUU. Como resultado do nosso compromisso, durante o mês de Agosto, a África do Sul acolheu o workshop regional para os países costeiros, sobre as Medidas do Estado de Porto para prevenção, dissuasão e eliminação da pesca IUU, em parceria com a CCAMLR. As evidência crescentes, sugerem que os operadores de navios de pesca IUU, tem como alvo os Estados Africanos, procurando obter licença e serviços de porto “do estado de bandeira”, antes de se envolverem nas actividades de pesca ilegal por todos os oceanos do sudeste. Através de ferramentas como medidas do estado de porto, a SEAFO estará melhor posicionada em mitigar estes problemas.

Concluindo Sr. Presidente, esperamos mais uma vez de que todos os países aqui presentes, continuem a demonstrar um compromisso maior através dos debates, tal como sucedeu nas reuniões anteriores da Comissão, de modo a encontrar equilíbrio entre a conservação e utilização sustentável a longo prazo, dos recursos marinhos vivos no Oceano Atlântico Sudeste.

A eliminação da fome e a providência da segurança alimentar para o povo de quem representamos aqui hoje, devem constituir as nossas prioridades e tema para esta Reunião Anual da Comissão.

Muito obrigado.

Namíbia
?

Noruega

Sr. Presidente, distintos representantes, senhoras e senhores.

É um prazer para a Noruega mais uma vez reunir-se nesta maravilhosa Namíbia e participar da reunião anual da SEAFO. Em nome da delegação Norueguesa, gostaria de agradecer o Governo da Namíbia pela hospitalidade e ao Secretariado por organizar a reunião.

A Noruega dá as suas sinceras boas-vindas ao Japão na qualidade de membro da SEAFO, e espera ansiosamente por uma cooperação com esta tão importante nação pesqueira. Notamos os passos dados pela Coreia, relativamente à sua adesão à organização, passos esses que saudamos. Entretanto solicitamos a Coreia que cesse a suas operações de pesca na Área da Convenção, até que tenha concluído os procedimentos da adesão. A Noruega exorta ainda os restantes Estados costeiros não membro da região, nomeadamente o Reino Unido, a ratificar igualmente a convenção o mais breve possível.

No ano passado a Comissão acordou em relação à um quadro de reforço de capacidades, para a implementação da Convenção da SEAFO, e a Noruega efectuou uma contribuição de N\$ 100.000,00 ao fundo. Esperamos eventualmente pela transparente apresentação de relatórios respeitantes ao fundo.

A SEAFO tomou uma série de medidas em resposta aos apelos da Assembleia Geral das Nações Unidas, para a protecção dos ecossistemas marinhos vulneráveis, em particular o estabelecimento dum quadro abrangente relativo à identificação das áreas existentes e novas, avaliação da pesca de profundidade, procedimentos operacionais, bem como protocolos de recolha de dados. Entretanto o trabalho está em andamento, e temos essa reunião para elaborar medidas adicionais específicas, voltadas às actividades piscatórias e aos habitats tipicamente da SEAFO.

Em resposta aos apelos internacionais para que os organismos regionais de gestão pesqueira, levassem a cabo avaliações de desempenho, desde o ano passado, um painel avaliou o funcionamento da SEAFO, e a Noruega espera ansiosamente pela apresentação dos resultados do painel ainda hoje pela sua Presidente. A Noruega nota com satisfação que o Secretariado já procedeu à implementação de algumas das recomendações do painel, e estamos preparados em particular, a debater o projecto abrangente do sistema de observação, inspecção, aplicação e cumprimento.

De um modo geral, a delegação Norueguesa está preparada a trabalhar intensamente durante os próximos dias, com vista a alcançar resultados favoráveis nesta reunião anual.

Anexo 4

Declarações de Abertura proferidas pelos Observadores:

FAO

A FAO agradece ao Secretariado da Organização das Pescarias do Atlântico Sudeste (SEAFO) por oferecer o convite de participação na sua Sétima Reunião Anual. A FAO está agradecida pelo relacionamento efectivo de trabalho com a SEAFO e a hospitalidade calorosa prestada pelo governo anfitrião.

A FAO gostaria de enfatizar o papel singular que os Órgãos Regionais de Pescarias (RFB) desempenham em facilitar a cooperação internacional, para conservação e gestão dos recursos haliêuticos partilhados, transzonais e de alto mar. Os RFB representam os meios primários de governação desses recursos. Por conseguinte, o fortalecimento dos RFB, tendo em conta garantir a conservação e gestão efectiva dos recursos haliêuticos e os seus sistemas associados, permanece uma prioridade internacional em matéria de governação pesqueira e certamente para a FAO.

A FAO empreendeu várias actividades que talvez são de interesse e úteis para os debates dos próximos dias. Muitos de vós estão envolvidos no desenvolvimento das Linhas Directrizes Internacionais da FAO para Gestão das Pescas de Profundidade em Mar Alto, acordadas em Agosto de 2008. Durante a sua 28ª sessão, a Comissão de Pescas da FAO (COFI) reconheceu que as RFMO estão entre as forças motrizes primárias da implementação das referidas Linhas Directrizes, e que várias RGMO, sobretudo a SEAFO e os diferentes Estados Costeiros, têm estado a trabalhar em torno da implementação das Linhas Directrizes sobre a Pesca de Profundidade e da Resolução 61/105 da AGONU. Com vista a apoiar estes esforços, a FAO, com o auxílio da República da Coréia, realizou um Workshop em Maio de 2010, tendo examinado os desafios na implementação das Linhas Directrizes sobre a Pesca de Profundidade bem como as possíveis soluções. Os resultados estão sendo publicados como parte dum Relatório da FAO e as recomendações dessa reunião serão incorporados no actual Programa de Implementação das Linhas Directrizes sobre a Pesca de Profundidade. Tal Programa, incluindo o desenvolvimento inicial de um sistema de informação de Ecossistemas Marinhos Vulneráveis (VME), orientação sobre a colaboração com a indústria da pesca de profundidade e directrizes de para a identificação de espécies. Iniciou-se igualmente um grupo de debates para o peritos interessados nas pescas em alto mar, no sentido de facilitar a comunicação entre os vários actores intervenientes. A FAO está comprometida com a continuação das suas actividades em apoio aos esforços importantes da SEAFO e doutros RFMO, na implementação das Linhas Directrizes para Pesca de Profundidade.

Muitos dos distintos delegados, não-de notar que o Acordo juridicamente vinculatório da FAO sobre Medidas do Estado de Porto para Prevenção, Dissuasão e Eliminação da Pesca Ilegal, Não-Reportada e Não-Regulamentada (IUU) foi adoptado em 2009, e está aberto para assinatura. Até à data, um total de 17 países já assinaram o Acordo, destacando-se a União Europeia, Noruega e Estados Unidos da América. Tanto a Conferência de Avaliação da ONU sobre o Acordo de Populações de Peixe de 1995 e a Assembleia Geral da Nações Unidas na sua Resolução 64/72, encorajam os Estados a aderirem ao Acordo da FAO de 2009, e a cooperarem na adopção de todas as medidas do estado de porto que estejam em harmonia com as leis internacionais. A FAO está em vias de dar início à um programa de reforço da capacidade humana e material, através de actividades regionais de desenvolvimento de capacidade, com o fim de garantir que os países se apresentem em melhor posição de melhorar e harmonizar a implementação do Acordo.

Há duas consultas técnicas por se realizar ao nível da FAO, as quais poderão ser de interesse dos delegados. A primeira é a Consulta Técnica para identificação de uma Estrutura e Estratégia de Desenvolvimento e Implementação do Registo Mundial de Navios de Pescas, Navios de Transporte Frigoríficos e Navios de Fornecimento, a ter lugar de 8 a 12 de Novembro de 2010 em Roma. Uma segunda Consulta técnica será realizada de 6 a 10 de Dezembro de 2010, abarcando o desenvolvimento das Linhas Directrizes para a Gestão das Capturas Acessórias e a Redução das Devoluções.

Gostaria ainda de sucintamente debruçar-me sobre a questão das alterações climáticas e a pesca. Foi desenvolvida recentemente a denominada Parceria Global para o Clima, Pescas e Agricultura (PaCFA), composta por 20 organizações das quais incluem o ICES e a PICES. Este grupo foi criado com base no

desejo recíproco de se juntar as actividades relacionadas com alterações climáticas, caracterizadas como possivelmente fragmentadas e redundantes, de forma a abordar a necessidade premente de se aumentar o perfil das pescas e aquacultura, nos debates mundiais sobre alterações climáticas. A parceria PaCFA tem estado activa em matéria de sensibilização sobre as questões com que o sector se depara e participou activamente na COP15 realizada em Copenhaga. No tocante às alterações climáticas, a FAO participará de um simpósio sobre Utilização da Energia nas Pescas, a ter lugar em Seattle, Washington, em Novembro do ano em curso, devendo o mesmo convergir sobre a melhoria de estratégias alternativas operacionais e de gestão, para redução da utilização de energia na pesca e aquacultura.

Quanto aos impactos da pesca sobre o meio ambiente, gostaria de chamar a vossa atenção ao trabalho da FAO em conjunto com a IMO (Organização Marítima Internacional) na revisão do Anexo V da MARPOL e das suas linhas directrizes, em particular as que se relacionam com a poluição marinha no sentido geral, e as questões específicas dos impactos ambientais associados com redes de arrasto abandonadas, extraviadas ou de certa forma descartadas.

Provavelmente, não de se interessar no trabalho recente da FAO sobre a Abordagem Ecosistémica relativa às Pescas (EAF), em particular no desenvolvimento de uma caixa de ferramentas de métodos adequados, como mecanismo proactivo para apoiar os países, as agências pesqueiras e os diferentes actores intervenientes a implementarem a EAF. Esta "caixa de ferramentas" é uma primeira tentativa de tal envergadura, e apresentará grande número de ferramentas testadas que já se encontram disponíveis. Além do desenvolvimento da caixa de ferramentas, a FAO, em 2009, com ajuda de um grupo de peritos, reviu a aplicação da EAF. O relatório está a ser finalizado e abrange os indicadores ecológicos, socioeconómicos e de governação para a EAF. Está também em curso uma apostila sobre a utilização dos indicadores na gestão das pescas.

Na arena das pescas altamente internacionalizadas, actualmente é quase impossível para a FAO, trabalhar em torno das questões relacionadas com a pesca aos níveis global, regional ou até mesmo nacional, sem a forte cooperação e colaboração dos RFB. Contudo, gostaria de reafirmar o compromisso da FAO em trabalhar com todos os RFB e encorajar os seus membros a reforçarem as suas actividades de implementação plena e rápida das decisões tomadas por estas organizações.

A abordagem da SEAFO quanto à protecção dos ecossistemas marinhos vulneráveis e a conclusão do processo de Avaliação do Desempenho, de forma a fortalecer as suas funções e desempenho, é altamente apreciada. A FAO está presentemente a preparar uma Circular Piscatória sobre Avaliações de Desempenho levadas a cabo por vários RFB, e pretende incluir os exercícios da SEAFO num volume de acompanhamento sobre o mesmo assunto. A FAO, em colaboração com os RFB, continuará a desempenhar um papel significativo em termos de acção regional, com vista a assegurar uma gestão sustentável e mais responsável das pescas.

Gostaria de informar-vos que a próxima sessão da COFI, realizar-se-á de 31 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2011, e a Terceira Reunião da Rede de Secretariados de Órgãos Regionais de Pescarias (RSN), decorrerá logo após as sessões da COFI. A participação activa da SEAFO em ambas reuniões será de bom grado.

Gostaria de mais uma vez agradecer o Secretariado da SEAFO, pelo convite de participação como observador nesta tão importante reunião, pelo que, garanto-vos que com grande interesse acompanharei as discussões durante esta semana. Desejo-vos uma reunião bastante frutífera e produtiva.

EUA

Obrigado Sr. Presidente. Bom dia distintos delegados e caros colegas observadores. O nosso muito obrigado à República da Namíbia por mais uma vez acolher este evento e os meus agradecimentos à SEAFO, pela organização do mesmo.

Os Estados Unidos da América continua muito interessado em trabalhar com a SEAFO e, embora não termos planos imediatos de nos tornarmos membros, não descartamos esta possibilidade no futuro.

A Secretária de Estado Hillary Clinton deixou claro para nós que trabalhamos nas áreas relacionadas com oceanos, ambiente e assuntos científicos, de que está preocupada com o reforço dos recursos aquáticos e o seu compromisso para com a segurança alimentar.

Apesar do trabalho das RFMO ser bastante distinto, a Secretária de Estado Hillary Clinton entende o inter-relacionamento de tais organizações, relativamente aos seus mais abrangentes objectivos. Nesta conformidade, a Secretária de Estado solicitou-nos, na qualidade de agência de tutela (OES), que trabalhássemos diligentemente, no sentido de inserir estas prioridades nas preocupações dos EUA, tendo em conta os actuais desafios da segurança mundial e a realidade económica tanto a nível nacional como internacional.

Obrigado Sr. Presidente.



RELATÓRIO DO PAINEL DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

**7ª Reunião Anual da Comissão
Windhoek-Namíbia
11-15 de Outubro de 2010**

por Judith Swan

RESUMO

Introdução

Contexto

Avaliação do Desempenho

- Conservação e Gestão
- Cumprimento e Aplicação
- Tomada de decisões, Resolução de disputas
- Cooperação internacional
- Questões financeiras e administrativas

INTRODUÇÃO

Avaliação do Desempenho de RMFO

Resultado do ímpeto internacional em resposta aos desafios da governação pesqueira

Objectivo: Fortalecer o desempenho geral dos RFB para efeitos de gestão das pescas e cumprimento.

Abordagem: Elemento independente, critérios acordados

INTRODUÇÃO

Avaliação do Desempenho de RFMO

- Processos concluídos, presentemente em reforma:
 - CCAMLR, CCSBT, ICCAT, IOTC, NEAFC
- Em curso ou concluídos :
 - GFCM, NAFO, NASCO WCPFC

INTRODUÇÃO

Avaliação do Desempenho de RFMO

- Apelos por Avaliações periódicas
 - e.g. 2010 Conferência de Avaliação Síntese, UNFSA
- Circular da FAO sobre Avaliações de Desempenho a ser publicada (com o apoio do Gov. Japonês)
- Introdução, resumos, síntese e boas práticas

CONTEXTO

Avaliação do Desempenho da SEAFO

- Acordado em 2009
- Painel de Avaliação
 - Judith Swan Perita em Gestão Pesqueira nomeada pela FAO e Presidente do Painel
 - Hans Lassen Cientista em pescas nomeado pelo ICES
 - Moses Maurihungirire Namíbia/SEAFO
 - Terje Lobach Noruega/SEAFO

CONTEXTO

SEAFO Performance Review

- Review Criteria (Annex 1)
 - Conservation and management
 - Compliance and enforcement
 - Decision-making and dispute settlement
 - International cooperation
 - Financial and administrative issues

CONTEXTO

Avaliação do Desempenho da SEAFO

■ Recomendações	
– Conservação e gestão	21
– Cumprimento e aplicação	8
– Tomada de Decisões e Resolução de disputas	2
– Cooperação Internacional	5
– Questões Financeiras e Administrativas	1
Total:	37

CONTEXTO

SEAFO Performance Review

■ Estrutura de Relatório

- Um esclarecimento sucinto da autoridade, disposições institucionais e práticas relevantes
- Análise do Paimel
- Painel de recomendações
- Compêndio das recomendações

CONTEXTO

Área de Competência da SEAFO



CONTEXTO

Pescarias da SEAFO

- **Pesca**
 - Imperadores, olho-de-vidro laranja, espécies semelhantes ao atum, caranguejo vermelho de profundidade, camarão de profundidade, peixe-espada, cheme, marlonga-negra, biqueirão-branco, pimpim, roncadores, polvos e lagostas
- **TACs para 2009 (toneladas)**

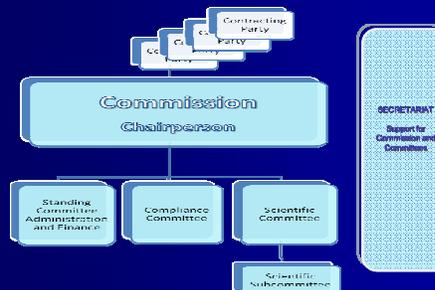
– Marlonga-negra	200	Imperadores	200
– Caranguejo de Profund.	400	olho-de-vidro	50

CONTEXTO

Objectivos e Responsabilidades da SEAFO

- **Objectivo:** garantir a conservação e a utilização sustentável a longo prazo dos recursos pesqueiros na Área da Convenção, através da implementação eficaz da Convenção (Art. 2)
- Com vista a alcançar este objectivo, a Convenção estabeleceu uma série de princípios gerais no Artigo 3

CONTEXTO



CONTEXTO		CONTEXTO	
<p style="text-align: center;">Convenção da SEAFO</p> <p>Relacionamento com instrumentos internacionais, iniciativas</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Acordo da ONU sobre Populações de Peixe, de 1995 <ul style="list-style-type: none"> – Base para Convenção da SEAFO – SEAFO participa da Conferência de Avaliação ■ Outros Instrumentos Internacionais Relevantes <ul style="list-style-type: none"> – Acordo de Conformidade da FAO, 1993 – Código de Conduta da FAO, 1995 – IPOA- FAO - Capacidade, Aves-marinhas, Tubarões, 1999 – FAO IPOA-Pesca IUU, 2001 – Plano Modelo da FAO sobre Medidas do Estado de Porto, 2005 – Acordo da FAO sobre Medidas do Estado de Porto, 2009 		<p style="text-align: center;">SEAFO Convention</p> <p style="text-align: center;">Relationship with International Instruments, initiatives</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ UN General Assembly, FAO/COFI <ul style="list-style-type: none"> – Measures on VMEs, regulation of bottom fishing activities, reduction of sea turtle mortality – Response to UN, FAO questionnaires 	

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO Conservação e Gestão	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO Conservação e Gestão
<p style="text-align: center;">Medidas de Conservação e Gestão</p> <p style="text-align: center;">11 Medidas</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Espécie-relacionadas <ul style="list-style-type: none"> – TACs – Capturas Acessórias ■ Meio ambiente/ecossistema <ul style="list-style-type: none"> – Pesca de Bottom fishing – Gestão de MEs ■ MCS 	<p style="text-align: center;">Medidas de Conservação e Gestão</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ 04/06 Conservation of Sharks Caught in Association with Fisheries Managed by SEAFO ■ 06/06 Management Of Vulnerable Deep Water Habitats And Ecosystems In The SEAFO Convention Area ■ 07/06 Relating to Interim Measures to Amend the Interim Arrangement of the SEAFO Convention ■ 08/06 Establishing a List Of Vessels Presumed to have Carried Out IUU Fishing Activities in the SEAFO Convention Area ■ 09/07 Consolidating Port State Measures ■ 11/07 Conditions for the resumption of closed fisheries

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO Conservação e Gestão	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO Conservação e Gestão
<p style="text-align: center;">Status of living marine resources</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Significant progress by Scientific Committee (SC) <ul style="list-style-type: none"> – e.g., VMEs, by-catch rules, data collection, management advice ■ But SC has not <ul style="list-style-type: none"> – provided information on the status of stocks – presented a strategy for assessing the resources – developed an assessment strategy, priorities ■ Transboundary nature of stocks recognized 	<p style="text-align: center;">Conservation and Management Measures</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ 13/09 Interim Prohibition of Transhipments-at-Sea in the SEAFO Convention Area and to Regulate Transhipments in Port ■ 14/09 To Reduce Sea Turtle Mortality in SEAFO Fishing Operations ■ 15/09 Reducing Incidental By-catch of Seabirds in the SEAFO Convention Area ■ 16/09 Total Allowable Catches and related conditions for Patagonian toothfish, orange roughy, alfonsino and deep-sea red crab in the SEAFO Convention Area in 2010 ■ 17/09 Bottom Fishing Activities in the SEAFO Convention Area

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Conservação e Gestão

Status of living marine resources

Recommendations

1. SC should develop a strategy for a status report of the fishery resources in the Convention Area.
 - Information to be included in strategy is identified
 - Red crab should be first priority
2. Scientific cooperation with other organisations is encouraged (e.g. CCAMLR), to address the transboundary nature of fishery resources.

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Conservação e Gestão

Ecosystem approach

- SC and Commission have devoted much time to examining impacts of fisheries on the ecosystem
- Outcomes include protection of sea mounts, areas with corals and sponges
- Strategy unclear (guided by calls from UN GA?)

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Conservação e Gestão

Ecosystem approach

Recommendations

3. The Commission should set priorities for the SC based on concerns relating to the ecosystem in general, and fisheries in particular.
4. Ecosystem-related priorities are highly relevant but should not overshadow other major tasks.

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Conservação e Gestão

Data collection and sharing

- The SC and Secretariat devote much attention to these tasks
- Generally good compliance with specifications, time frame for data submissions
- Lack of data on fishing effort, biological information
- Significant progress by Secretariat in compiling data from the observer program

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Conservação e Gestão

Data collection and sharing

Recommendations

5. Transparency of scientific data should be improved by providing more information in the report of the Sub-Committee of the Scientific Committee (SSC) and/or on the SEAFO website.
6. The SC should give a high priority to the completion of identification keys for fish.
7. Emphasis should be on extending the database for existing fisheries.

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO Conservação e Gestão	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO Conservação e Gestão
<p>Quality and provision of scientific advice</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Weak scientific basis of SCC and SC for advice on fisheries exploitation ■ Unclear whether there is consistent management of Patagonian toothfish and red crab across borders ■ Unclear how VMS data used in assessments, advice ■ Species profiles useful, but no indication of exploitation pressure or level 	<p>Quality and provision of scientific advice</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Role of SC is to present information and analysis, Commission may then decide on approach (e.g. precautionary) ■ Respective roles of SC and SCC unclear ■ Secretariat should carry out technical work for assessments (updating CPUE graphs)

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO Conservação e Gestão	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO Conservação e Gestão
<p>Quality and provision of scientific advice</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Weak scientific basis of SCC and SC for advice on fisheries exploitation ■ Unclear whether there is consistent management of Patagonian toothfish and red crab across borders ■ Unclear how VMS data used in assessments, advice ■ Species profiles useful, but no indication of exploitation pressure or level 	<p>Quality and provision of scientific advice</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Role of SC is to present information and analysis, Commission may then decide on approach (e.g. precautionary) ■ Respective roles of SC and SCC unclear ■ Secretariat should carry out technical work for assessments (updating CPUE graphs)

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO Conservação e Gestão	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO Conservação e Gestão
<p>Quality and provision of scientific advice Recommendations</p> <p>8. The basis for SC advice should be clear and transparent.</p> <p>9. The SC should have a clear set of scientific data on which to formulate its advice, based on those in international fisheries instruments as agreed by the Commission.</p> <p>10. Where there is no scientific basis, Commission should instruct SC on interpretation, implementation of precautionary approach.</p>	<p>Quality and provision of scientific advice Recommendations</p> <p>11. The Commission should provide guidance to the SC on priorities for its advice.</p> <p>12. The structure of the SC, readership of scientific reports should be analysed and reports redesigned.</p> <p>13. The roles and functions of the SC and SCC should be clarified.</p>

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO Conservação e Gestão Quality and provision of scientific advice Recommendations	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO Conservação e Gestão Adoption of conservation and management measures
<p>14. Deve ser levada a cabo uma avaliação para se explorar preparativos que visem conceder responsabilidades ao Secretariado para que este compile os dados e elabore os documentos de trabalho para o Comité Científico e o SSC, de modo obter-se um ritmo de trabalho aperfeiçoado.</p> <p>15. Contracting Parties should support the scientific coordinators to allow efficient SC meeting time.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ■ The Commission's decision to initially set a low level of fishing effort was wise, given the unregulated fishing and uncertainty of the status of the resource prior to SEAFO establishment ■ Robust measures have been adopted to protect biological diversity through habitat safety and regulation of fishers ■ Prudent measures have been adopted to minimize pollution, waste, discards, catch by lost or abandoned gear, non-target species etc.

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO Conservação e Gestão Adopção de medidas de conservação e gestão Recomendações	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO Conservação e Gestão Gestão da Capacidade
<p>16. Devem ser envidados esforços em prol da recolha de dados estatísticos e de informação para a acumulação de uma série temporal a serem utilizados na avaliação .</p> <p>17. A Comissão deve continuar com as inicitivas de recolha de dados através do programa de observação.</p> <p>18. A Comissão deve dar continuidade à sua política de garantir que ao sector das Pescas não seja autorizada uma expansão mais rápida daquela que acompanhe a aquisição de informação necessária para uma base de utilização sustentável.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ■ Fleets operating in the Convention Area since SEAFO was established: <ul style="list-style-type: none"> – pole and line and purse seiners (tuna and tuna like species, pelagic sharks) – longliners (toothfish, pelagic sharks) – pot fisheries (red crab) – bottom trawl fisheries (orange roughy, alfonosins, deepwater sharks)

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO Conservação e Gestão Gestão da Capacidade	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO Conservação e Gestão Gestão da Capacidade Recomendação
<ul style="list-style-type: none"> ■ 2009 <ul style="list-style-type: none"> ■ Capacidade actual de pescas: 4 navios ■ Lista de Navios autorizados: 35 vessels ■ Se todos os navios autorizados estivessem em actividade: <ul style="list-style-type: none"> – Possível destruição dos recursos pesqueiros – Crescente risco da pesca IUU ■ A SEAFO monitoriza os níveis de esforço de pescas, cumprimento satisfatório, e negligência de sobre-capacidade. 	<p>21. A Comissão deve estipular regras que garantam que a lista de navios pesqueiros autorizados melhor reflecta a capacidade actual destacada para a Área de Convenção.</p>

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO Cumprimento e Aplicação	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO Cumprimento e Aplicação
<p style="text-align: center;">Obrigações do Estado de Bandeira</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Obrigações sólidas e pormenorizadas do Estado de bandeira são vinculativas sobre as Partes Contratantes, nos termos da Convenção da SEAFO e várias outras medidas de conservação ■ SEAFO ainda não estabeleceu um sistema abrangente de observação, inspecção, cumprimento e de execução coerciva. ■ É de fundamental importância que as Partes Contratantes da SEAFO cumpram com as suas obrigações na qualidade de Estados de Bandeira 	<p style="text-align: center;">Obrigações do Estado de Bandeira Recomendações</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ 22. A SEAFO deve investigar se as suas Partes Contratantes cumprem com as suas obrigações na qualidade de Estado de Bandeira e, caso contrário, tomar medidas para assegurar que os Estados de Bandeira forneçam a informação necessária em

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO Cumprimento e Aplicação	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO Cumprimento e Aplicação
<p style="text-align: center;">Medidas do Estado de Porto</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Ao abrigo do Art. 15 da Convenção da SEAFO e da CM 09/07, As Medidas do Estado de Porto são vinculativas sobre as Partes Contratantes. ■ O Painel e o Comité de Cumprimento partilham da preocupação sobre a implementação do quadro de inspecção de Estados de Porto, posto não haver relatórios à disposição do Comité sobre inspecções feitas a navios piscatórios desembarcando capturas da Área de Convenção da SEAFO. ■ A SEAFO não dispôs-se ainda da oportunidade de proceder a uma revisão das Medidas de Estados de Porto para as actualizar, de forma a implementar o Acordo da FAO. 	<p style="text-align: center;">Medidas do Estado de Porto Recomendações</p> <ul style="list-style-type: none"> 23. A SEAFO deve investigar se as Partes Contratantes cumprem com as suas obrigações, na qualidade de Estados de Porto. 24. As Implicações do Acordo da FAO sobre Medidas de Estados de Porto relativamente às Medidas de Estados de Porto da SEAFO actualmente em vigor, devem ser examinadas para que estas venham a sofrer emendas apropriadas

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO Cumprimento e Aplicação Monitorização, Controlo e Vigilância	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO Cumprimento e Aplicação
<p style="text-align: center;">Monitorização, Controlo e Vigilância</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Medidas (MCS) da SEAFO <ul style="list-style-type: none"> – Medidas do Estado de Porto – Lista de Navios IUU – Transbordos – Medidas Interinas (aguardando plena operacionalidade da Comissão) ■ O Painel não tem conhecimento de violações; está preocupado com a falta de dados, mas não há evidências de que tal falta seja causada por questões relacionadas com o cumprimento. ■ A fusão das medidas MCS facilitaria a implementação de um sistema de MCV mais coerente. 	<p style="text-align: center;">Monitorização, Controlo e Vigilância</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Convenção da SEAFO (Art 16) <ul style="list-style-type: none"> – Partes Contratantes devem implementar um sistema de vigilância, fiscalização, cumprimento e execução coerciva ■ As Medidas da SEAFO não abrangem todos os requisitos do disposto no Art.16, e.g. fiscalização marinha, relato das obrigações respeitantes às infracções. ■ Entretanto as medidas até agora adoptadas parecem ser suficientes, dada a actividade de pescas limitada na Área da Convenção.

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Cumprimento e Aplicação

Monitorização, Controlo e Vigilância Recomendações

25. A SEAFO deve examinar os *prós e contras* da implementação de disposições sobre programas de observadores previstos na alínea (c) do parágrafo (3) do Artigo 16 da Convenção.
26. As actuais medidas de conservação MCS devem ser reunidas numa única medida de conservação MCS.

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Cumprimento e Aplicação

Seguimento sobre Infracções

Obligations under SEAFO Convention

- CPs to provide Commission with annual statement of compliance measures implemented, including sanctions (Art 13(4))
- Flag State CPs to ensure immediate investigation and full report on actions in response to alleged violation by flag vessel (Art 14(3)(a))
- Commission to establish procedures to follow-up infringements detected under a system of observation, inspection, compliance and enforcement (Art 16(3)(d))

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Cumprimento e Aplicação

Follow-up on infringements

- The Compliance Committee would benefit from a more detailed description of duties to implement Article 16(3), e.g.
 - date of infringement report
 - information on current status of the case
 - specific description of sanctions, penalties
 - why no action taken

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Cumprimento e Aplicação

Seguimento sobre Infracções

Recomendação

- 27. Devem ser preparados requisitos e disposições pormenorizadas para acções de seguimento contra alegadas violações.

PERFORMANCE REVIEW

Compliance and Enforcement

Cooperative mechanisms to detect and deter non-compliance

- SEAFO seems to have in place adequate mechanisms for detecting and deterring IUU fishing
- The mechanisms could be further improved by regularly taking on board global initiatives to combat IUU fishing
- Fishing activities in the Convention Area are monitored through reporting requirements, VMS and a ban on at-sea transshipments; this might be improved by placing observers on fishing vessels

PERFORMANCE REVIEW

Compliance and Enforcement

Cooperative mechanisms to detect and deter non-compliance

- Measure 08/06 to establish an IUU Vessel List recognises Lists established by CCAMLR, NAFO and NEAFC
- NAFO and NEAFC recognise the SEAFO IUU Vessel List

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO Cumprimento e Aplicação	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO Cumprimento e Aplicação
<p data-bbox="315 205 678 275">Mecanismos de Cooperação para detecção e dissuasão do não-cumprimento Recomendações</p> <ul style="list-style-type: none"> <li data-bbox="272 306 708 380">■ 28. A SEAFO deve adoptar medidas de observação que façam valer a letra e espírito da alínea (g), parágrafo (3), do Artigo 14 e a alínea (c), parágrafo (3), Artigo 16 da Convenção da SEAFO. <li data-bbox="272 407 708 491">■ 29. A SEAFO deve emendar a Medida de Conservação 08/06 para o reconhecimento de listas de navios piscatórios entregues a actividades do tipo IUU de todas as relevantes RFMOs 	<p data-bbox="948 201 1156 222">Market-related Measures</p> <ul style="list-style-type: none"> <li data-bbox="824 254 1268 321">■ In 2009, the Commission discussed the possible introduction of a Catch Documentation Scheme (CDS) for Patagonian toothfish, similar to CCAMLR <li data-bbox="824 352 1268 420">■ All SEAFO Contracting Parties are also Parties to CCAMLR, except Angola; there was no need for a specific scheme and Angola was encouraged to cooperate with CCAMLR <li data-bbox="824 451 1094 472">■ The Panel had no recommendations

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO Tomada de decisões e Resolução de Disputas	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO Tomada de decisões e Resolução de Disputas
<p data-bbox="412 758 600 779">Resolução de Disputas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li data-bbox="282 810 724 974">■ A Convenção da SEAFO pormenoriza o processo obrigatório a ser seguido para a resolução de disputas, incorporando nos termos da UNFSA <ul style="list-style-type: none"> <li data-bbox="310 867 399 888">– Prevenção <li data-bbox="310 890 396 911">– Consultas <li data-bbox="310 913 716 953">– Disputas de ordem técnica – fazendo-se referência à um painel <i>ad hoc</i> <li data-bbox="310 955 456 974">– Decisão vinculativa <li data-bbox="282 976 509 997">■ Não há ocorrência de disputas <li data-bbox="282 1020 646 1060">■ Painel <i>Ad hoc</i> de peritos ou procedimentos, não estabelecidos 	<p data-bbox="959 768 1146 789">Resolução de Disputas Recomendação</p> <p data-bbox="829 848 1276 936">31. O modo de procedimento para o estabelecimento e modo operacional de um painel <i>ad hoc</i> de peritos deve ser adoptado para a implementação do parágrafo (3) do artigo 24 da Convenção da SEAFO.</p>

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO Cooperação Internacional	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO Cooperação Internacional
<p data-bbox="431 1245 548 1266">Transparência</p> <ul style="list-style-type: none"> <li data-bbox="266 1297 716 1421">■ A Convenção da SEAFO e o Regimento Interno, abarcam uma série de disposições relacionadas com transparência, e.g. <ul style="list-style-type: none"> <li data-bbox="293 1350 483 1371">– Participação em reuniões <li data-bbox="293 1373 602 1394">– Procedimentos para a tomada de decisões <li data-bbox="293 1396 375 1417">– Parcerias <li data-bbox="266 1455 708 1524">■ Além disso, os processo da SEAFO são transparentes noutras áreas, e.g. <ul style="list-style-type: none"> <li data-bbox="293 1503 613 1524">– Pesquisas, conteúdo do portal e publicações 	<p data-bbox="1000 1220 1133 1241">Transparência Recomendação</p> <p data-bbox="829 1299 1292 1367">32. O Painel endossa a continuação da transparência como bitola da administração e operações da SEAFO, não avançando quaisquer outras recomendações</p>

<p>AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO Cooperação Internacional</p> <p>Transparência Recomendação</p>	<p>AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO Cooperação Internacional</p> <p>Cooperação com outras organizações Internacionais Recomendação</p> <p>35. Os meios actuais de contacto com outras organizações é satisfatório. Os sistemas de ligação do portal da SEAFO devem ser actualizados, de modo a que este reflecta importantes áreas de cooperação com outras organizações (tal como a partilha de listas do tipo IUU e a cooperação com a BCC)</p>
--	---

<p>AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO Cooperação Internacional</p> <p>Requisitos Especiais para os Estados em vias de Desenvolvimento</p> <ul style="list-style-type: none"> O Artigo 21(4) da Convenção da SEAFO prevê que a cooperação com os Estados em vias de desenvolvimento na região inclua as prestação de apoio financeiro relativamente ao desenvolvimento dos recursos humanos, a assistência técnica, a transferência de tecnologias e, actividades especificamente direccionadas a: <ul style="list-style-type: none"> Melhorias na conservação e gestão dos recursos pesqueiros Avaliação das populações e pesquisas científicas Cumprimento e execução coerciva de MCS 	<p>AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO Cooperação Internacional</p> <p>Requisitos Especiais para os Estados em vias de Desenvolvimento</p> <ul style="list-style-type: none"> em 2009 um Fundo de Requisitos Especiais foi estabelecido Foram aprovados os princípios, as linhas directrizes e os procedimentos operacionais A Noruega contribuiu com N\$ 100 000, a UE analisaria a possibilidade de providenciar um montante semelhante. A SEAFO encoraja igualmente as Partes Contratantes a solicitarem por apoio disponível noutras fontes
---	--

<p>AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO Cooperação Internacional</p> <p>Requisitos Especiais para os Estados em vias de Desenvolvimento Recomendação</p> <p>36. O Painel encoraja que se façam novas contribuições ao Fundo de Requisitos Especiais.</p>	<p>AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO Questões Financeiras e Administrativas</p> <p>O Painel encoraja que se façam novas contribuições ao Fundo de Requisitos Especiais.</p> <p>Ciclo Financeiro da SEAFO</p> <pre> graph TD A[Draft budget developed by Secretariat] --> B[Contracting Parties consulted] B --> C[Standing Committee on Administration and Finance recommendation] C --> D[SEAFO Commission approves budget and contributions] D --> E[Contributions provided by Contracting Parties] E --> F[Service provided by Secretariat or contracted] F --> G[Annual audit of accounts completed] G --> A </pre>
--	---

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Questões Financeiras e Administrativas

Disponibilização de recursos para as actividades, Eficácia e Rentabilidade

- As contribuições orçamentais são divididas igualmente entre as Partes Contratantes
- A Convenção (Artigo 12) e o Regulamento Financeiro regem os requisitos para as contribuições financeiras e actividades, processos orçamentais e para as Partes Contratantes com pagamentos em atraso.
- Um problema contínuo para a Comissão, prende-se com o facto de que algumas

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Questões Financeiras e Administrativas

Disponibilização de recursos para as actividades, Eficácia e Rentabilidade
Recomendação

37. As Partes Contratantes devem envidar todos os esforços no sentido de pagar as suas contribuições à SEAFO, oportunamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- The Panel has found that the Convention, based on relevant international law and practice, provides a clear and robust basis for the SEAFO mandate, structure and activities
- The Panel has identified many areas where SEAFO performance has been strong
- The Panel has analysed each of the performance review criteria and made clear recommendations for strengthening the performance of SEAFO, leading to improved governance over the fishery resources in the Convention Area

CONSIDERAÇÕES FINAIS

RUMO A SEGUIR CLARO



<p>actuando como elo para a troca de informações.</p> <p>Embora as espécie de caranguejo vermelho encontradas nas ZEE de Angola e Namíbia diferirem-se das encontradas na AC da SEAFO, o CC considera que pode-se obter melhorias na troca de informações sobre as estratégias de amostragem entre o Coordenador de Espécies da SEAFO e os peritos de Angola e Namíbia. O CC é da opinião de não haver a necessidade de grupos de trabalho conjuntos.</p>						
ACOMPANHAMENTO POR PARTE DA SEAFO:						
Abordagem Ecosistémica						
<p>1. A Comissão deve definir expressamente as prioridade para o trabalho do Comité Científico, com base na preocupações relacionadas com ambos o ecossistema em geral e os recursos pesqueiros em particular.</p>						
	√					
ANÁLISE DA SEAFO						
<p>SC: A Comissão não está presentemente em altura de fazer quaisquer recomendações ao CC. O Comité Científico deve apresentar as tarefas e TOR à Comissão, muito antes da Reunião Anual da Comissão referente à 2011, para escrutínio.</p> <p>C: A Comissão vai definir as prioridades durante a Reunião anual de 2011.</p>						
SEGUIMENTO POR PARTE DA SEAFO:						
<p>1. Embora as prioridades relacionadas com o ecossistema serem altamente relevantes, estas não devem obscurecer outras tarefas mais importantes.</p>						
	√					
ANÁLISE DA SEAFO						
<p>SC: Em relação ao equilíbrio entre as prioridades relacionadas com o ecossistema e outras tarefas, este aspecto tem sido em grande parte orientado pelas obrigações internacionais impostas à SEAFO e a pedido da Comissão. Há também a necessidade premente e amplamente reconhecida, de se desenvolver uma abordagem ecosistémica em relação à ciência e gestão pesqueira.</p> <p>C: A Comissão deverá tomar nota</p>						
SEGUIMENTO POR PARTE DA SEAFO:						
Recolha e partilha de dados						
<p>1. A transparência dos dados científicos deve ser melhorada, através da prestação de informações adicionais no relatório do Subcomité do Comité Científico (SSC) ou alternativamente, ou adicionalmente, facultando-se tais informações na página da internet da SEAFO.</p>						
		√				
ANÁLISE DA SEAFO						
<p>SC: O CC considera-se que a transparência dos dados nos relatórios do Comité Científico e do seu Subcomité, é adequada e comparável com as de outros RFMO's, e.g. NAFO. Por outro lado, esses relatórios encontram-se disponíveis no portal da SEAFO. A transparência adicional, em particularmente referente aos dados biológicos mais desagregados, bem como os dados de observação, tem a probabilidade de resultar em problemas de confidencialidade e direito de propriedade dos dados.</p>						
SEGUIMENTO POR PARTE DA SEAFO:						
<p>1. O Comité Científico deve dar prioridade à conclusão das chaves de identificação de peixes. Isto é necessário para um programa de observação.</p>						
		√		√		
SEAFO CONSIDERATIONS						

<p>SC: O Comité Científico considera necessário a chave de identificação de peixes em vez de fulcral. Tal guia de observação deve incluir os crustáceos e as espécies de capturas acessórias incidentais, tais como ave marinhas e cetáceos (já está em uso uma chave para tartarugas). Ficou acordado que o CC deve tentar elaborar tal guia, antes de se fazerem os anúncios para apresentação de propostas de compilação de tal guia.</p>						
<p>SEGUIMENTO POR PARTE DA SEAFO:</p>						
1.	A ênfase deve incidir sobre a extensão da base de dados dos actuais dados piscatórios. O Painel observou que os observadores científicos providenciarão os dados essenciais para referida base de dados.		✓		✓	
<p>SEAFO CONSIDERATIONS SC: A extensão da base de dados já se encontra em andamento. Uma preocupação mais premente reside no facto que os dados de observação não inseridos manualmente. O CC acordou num protocolo que aborde este problema. C: Foram orçamentados \$ 120 000,00 para a inserção dos dados e maior desenvolvimento da base de dados durante 2011.</p>						
<p>SEGUIMENTO POR PARTE DA SEAFO</p>						
<p>A Qualidade e a prestação do parecer científico</p>						
1.	A base pela qual o Comité Científico se fundamenta relativamente ao seu parecer deve ser transparente e clara à todos envolvidos. Nesta conformidade, o relatório do Comité Científico dever descrever claramente as informações nas quais o seu parecer é baseado e, o relatório do SCC deve documentar todas as avaliações relevantes à tal parecer.		✓			
<p>SEAFO CONSIDERATIONS SC: O CC apoia plenamente esta recomendação, mas entretanto deseja que a mesma seja observada em termos de avaliação das populações, que somente duas unidades populacionais foram descritas, desde o início da SEAFO. Este ano, foi levada a cabo uma avaliação em regra geral para o olho-de-vidro, com base nas tendências dos índices de abundância (documentados regularmente desde 2005), e da produção em excesso para o marlonga-negra.</p>						
<p>SEGUIMENTO POR PARTE DA SEAFO</p>						
1.	O Comité Científico deve manter um conjunto de critérios científicos claros, pelos quais formula o seu parecer. Tais critérios devem ser baseados nos instrumentos internacionais sobre pescarias, conforme acordado pela Comissão, como por exemplo; o objectivo de manter ou restaurar as populações aos níveis em que possam produzir o Rendimento Máximo Sustentável (MSY), com o intuito de alcançar tais objectivos à favor das populações empobrecidas como questão de urgência, e se possível não mais tardar até 2015, conforme enunciado no Plano de Implementação de Joanesburgo, de 2002.	✓	✓			
<p>ANÁLISE DA SEAFO: SC: O CC é composto por cientistas marinhos experientes, muitos dos quais detêm muitos anos de experiência na prestação de parecer em relação às populações escassas, águas profundas a nível regional e internacional. O CC é de opinião que o mesmo é plenamente competente em determinar certos critérios científicos pelos quais formula o seu parecer. O CC reconhece o objectivo de manter ou restaurar as populações aos níveis capazes de produzir o MSY, pelo que o desenvolvimento dum quadro para se obter estas populações com escassez de dados é amplamente reconhecido como sendo problemático. O ICES está a tentar resolver este problema, pelo que o CC monitorizará e procurará tirar lições a partir dos progressos realizados. C: A Comissão não está em posição de desenvolver critérios específicos. Todavia, a Comissão pode dar prioridades caso o Comité Científico conceder uma melhor ideia à Comissão em relação ao Estado das Populações e dos riscos conexos.</p>						
<p>SEGUIMENTO POR PARTE DA SEAFO</p>						

	1. Onde não haver base científica a Comissão deve fornecer instruções claras ao Comité Científico sobre a interpretação e implementação da abordagem precaucional.	✓					
ANÁLISE DA SEAFO: SC: C: A Comissão reconheceu que a SEAFO está numa situação débil em termos de dados e que o Artigo 7º da Convenção faz referência à implementação da abordagem precaucional. Considera-se ainda imperativo que a Comissão não deva influenciar no modo de operação do CC, e caso o CC aplicar a abordagem precaucional, e.g. recomendação de TAC, recorrendo ao PA, a fim de recomendar o encerramento de montes submarino na ausência de informações sobre VME (ambas iniciativas do CC).							
SEGUIMENTO POR PARTE DA SEAFO							
	1. A Comissão deve proporcionar orientações claras ao Comité Científico relativamente às prioridades, respeitantes ao seu parecer. A consideração de tais prioridades deve ser facilitada mediante uma modificação da estrutura do Comité Científico, tais como maior utilização extensa de grupos de peritos de trabalho centrado, tanto por correspondência, como em reuniões.	✓	✓				
ANÁLISE DA SEAFO: SC: O CF estabelece as prioridades para o CC, acrescentando os Termos de Referência (TOR) à Agenda do CC. Para o efeito, o CC esforça-se em abordar todos os TOR, mas entretanto concede prioridade àqueles inerentes às medidas de conservação (MC). O CC não está a par, pelo menos por parte da Comissão, de quaisquer deficiências relativamente ao seu aconselhamento com o CF. Pelo contrário o CC recebeu muitos elogios por parte do CF em relação ao seu trabalho. Contudo, caso o CF deseje prestar orientação sobre as prioridades para parecer científico do CC, o CC está à vontade a este respeito. O CC já tem utilizado os grupos de peritos centrados durante as suas reuniões, entretanto muito pouco, tais grupos de trabalho são utilizados via correspondência. O CC avaliará a utilização do último pressuposto. C: A Comissão não está presentemente em altura de prestar orientação explícita sobre as prioridades relativas ao seu aconselhamento. Todavia, a Comissão poderia dar prioridades, caso o Comité Científico a concedesse uma melhor ideia sobre o estado das populações e dos riscos conexos.							
SEGUIMENTO POR PARTE DA SEAFO							
	2. A estrutura do relatório do Comité Científico e a leitura dos diferentes relatórios científicos devem ser analisados e reformulados de modo a que se adaptem ao propósito desejado, tendo em conta os seguintes aspectos: <ol style="list-style-type: none"> a. O relatório do Comité Científico deve ser de carácter consultivo, tendo como principais leitores a Comissão e os actores altamente interessados. Deve incluir um resumo das informações científicas que sublinhem o seu parecer. b. O relatório do SSC deve apresentar as avaliações técnicas que constituam como bases para as deliberações da Comissão e a comunidade científica no seu todo. c. Deve haver relatórios técnicos disponíveis que sirvam de análise contextual para os diferentes tópicos que requerem a avaliação por parte do Comité Científico. d. O Secretariado deve criar uma série de documentos de trabalho ou de pesquisa, e devendo serem codificados e manter uma cópia para referências futuras. Os documentos que não forem codificados podem ser descartados após a reunião. 		✓				✓
ANÁLISE DA SEAFO: SC: (a) O CC considera que o seu Relatório deve constituir fonte primária de todas as informações que abordam o conjunto de TOR para ambos o CC e SCC, salvo onde haver referência explícita ao							

	<p>Relatório do SCC (e.g. tabelas de desembarques).O CC considera tal abordagem como sendo fácil para os leitores e que todas as informações pertinentes, encontram-se num só documento. Contudo o CC reconhece que isto resulta em certa duplicação de relatórios.</p> <p>(b) O Comentário do CC relativamente ao ponto a. é aplicável para esse ponto. De notar que devido à constrangimentos financeiros pelas suas PC, apenas alguns peritos de avaliação podem participar do CC, razão das avaliações terem de ser revistas nessa reunião.</p> <p>(c) O CC concorda. Este ano o CC teve acesso aos relatórios de avaliação relevantes da CCAMLR.</p> <p>(d) A Comissão adoptou um protocolo para a codificação e arquivo dos documentos de trabalho do CC.</p>
SEGUIMENTO POR PARTE DA SEAFO	

Os papéis e as funções do Comité Científico e o Subcomité, devem ser clarificados, devendo-se para o efeito evitar a duplicação de esforços e clarificar-se a tomada de decisões.		✓					
ANÁLISE DA SEAFO: SC: O Subcomité do CC é um subgrupo criado pelo Comité Científico, a princípio com a finalidade de recolher os disponíveis dados históricos biológicos e de desembarque. Alcançou-se bons progressos, pelo que o CC considera que este subgrupo já serviu a maioria das suas funções e pode para o efeito ser dissolvido. O CC é da opinião de que, no futuro, um grupo único reunir-se-á para a elaboração de um único relatório.							
SEGUIMENTO POR PARTE DA SEAFO							
1. Deve ser levada a cabo uma avaliação para a exploração de preparativos no sentido de conceder responsabilidades ao Secretário, compilando-se os dados e elaborando-se documentos de trabalho para o Comité Científico e o SSC, com vista a obter-se um ritmo de trabalho aperfeiçoado. A revisão deve identificar igualmente o papel dos cientistas coordenadores neste sentido.		✓					✓
ANÁLISE DA SEAFO: SC: O CC apoia a recomendação, de que todas as tabelas dos desembarques que actualmente se encontram no Relatório do SCC sejam actualizadas pelo Secretariado, antes das reuniões do CC. Além disso, o Secretariado deverá elaborar novas tabelas de dados de capturas acessórias acidentais (aves-marinhas, tartarugas, etc.) e devoluções. O Secretariado deve resolver quaisquer dúvidas que surgirem sobre os dados, junto dos relevantes coordenadores nacionais/cientistas.							
SEGUIMENTO POR PARTE DA SEAFO							
1. As Partes Contratantes devem apoiar os coordenadores científicos, de modo a possibilitar a utilização eficaz do tempo das reuniões do Comité Científico.							✓
ANÁLISE DA SEAFO: CP: As Partes Contratantes devem tomar nota e possibilitar a utilização eficaz do tempo da reunião, aos coordenadores científicos.							
SEGUIMENTO POR PARTE DA SEAFO							

Adopção de medidas de conservação e gestão							
1. Devem envidar-se esforços em prol da recolha de dados estatísticos e de informação para a acumulação de uma série temporal a serem utilizados na avaliação dos recursos da Área de Convenção.	✓	✓					
ANÁLISE DA SEAFO: SC: A Comissão encoraja as Partes Contratantes a prestarem apoio quanto à recolha e dados para efeitos de							

avaliação científica.						
SEGUIMENTO POR PARTE DA SEAFO						
1. A Comissão é encorajada a continuar com as iniciativas que sirvam para a recolha de dados estatísticos relevantes, através do trabalho de observadores científicos a bordo de embarcações de pesca, tal como passou a ser adoptado por medidas de conservação a partir de 2005.	✓	✓				
ANÁLISE DA SEAFO: CC: Comité de Cumprimento exortou à todas as Partes Contratantes no sentido de garantirem a aplicação desta medida de conservação, embora terem sido observadas algumas inconsistências nas actuais medidas, as quais carecem de esclarecimentos e proposta de revisão, de modo a assegurar que as mesmas sejam funcionais e exequíveis na próxima reunião. C: A Comissão deverá tomar nota.						
SEGUIMENTO POR PARTE DA SEAFO						
1. A Comissão deve dar continuidade à sua política de garantir que ao sector das Pescas não seja autorizada uma expansão mais rápida daquela que acompanhe a aquisição de informação necessária para uma base de utilização sustentável.	✓	✓				
ANÁLISE DA SEAFO: CC: C: A Comissão encorajou as Partes Contratantes a prestarem apoio quanto à recolha e dados para efeitos de avaliação científica.						
SEGUIMENTO POR PARTE DA SEAFO						
1. Ao verificar-se um elevado grau de improbabilidade no que respeita à dinâmica das populações na Área de Convenção, recomenda-se que a abordagem principal de gestão da Comissão se baseie na precaução, para que se evitem possíveis riscos relacionados com a exploração insustentável dos recursos, ao passo que se acumulam os dados estatísticos quer essenciais, quer suficientes, e informações sobre a gestão das populações. Um protótipo recomendável para a SEAFO é aquele utilizado pela nova orientação exploratória de pescarias e quadro de regulamentação da CCAMLR, tendo em conta que foi concebido a partir da premissa de um elevado grau de incerteza, assim como de um conhecimento incompleto sobre o potencial das populações e sua distribuição, em vasta área geográfica, cujos dados, seriam recolhidos ao abrigo da limitação imposta à pesca.	✓					
ANÁLISE DA SEAFO: C: As Partes Contratantes acordaram com a implementação do Artigo 7º da Convenção, o qual prevê a abordagem precaucional. O Comité Científico deve escrutinar a abordagem e exploração pesqueira da CCAMLR e fazer recomendações à Comissão na sua próxima reunião anual de 2011, quanto à utilização da abordagem precaucional no contexto da SEAFO. A Comissão deverá tomar nota.						
SEGUIMENTO POR PARTE DA SEAFO						
1. As medidas de conservação e de gestão devem ser apoiadas por um regime de implementação eficaz e um mecanismo robusto de execução coerciva, para que tenham realmente o efeito desejado.	✓		✓			
ANÁLISE DA SEAFO: CC: O Comité de Cumprimento exortou à todas as Partes Contratantes no sentido de garantirem a aplicação desta medida de conservação, embora terem sido observadas algumas inconsistências nas actuais medidas, as quais carecem de esclarecimentos e proposta de revisão, de modo a assegurar que as mesmas sejam funcionais e						

<p>exequíveis na próxima reunião. C: A Comissão deverá tomar nota.</p>
<p>SEGUIMENTO POR PARTE DA SEAFO</p>

<p>CUMPRIMENTO E EXECUÇÃO COERCIVA</p>						
<p>Gestão da Capacidade</p> <p>A Comissão deve estipular regras que garantam que a lista de navios pesqueiros autorizados melhor reflecta a capacidade actual destacada para a Área de Convenção</p>	√		√			
<p>ANÁLISE DA SEAFO: CC: O Comité de Cumprimento notou que a actual lista contém um vasto número de navios que já não desenvolvem actividades de pesca na Área da Convenção e sugeriu que se considerasse a comensuração da lista de navios de acordo com as oportunidades de pesca. Deve-se ainda levar em consideração a possibilidade de, o Secretário Executivo, eliminar da lista, os navios que não estão em actividade há vários anos. C: A Comissão deverá tomar nota.</p>						
<p>SEGUIMENTO POR PARTE DA SEAFO</p>						
<p>Obrigações do Estado de Bandeira</p> <p>1. A SEAFO deve investigar se as suas Partes Contratantes cumprem com as suas obrigações na qualidade de Estado de Bandeira e, caso contrário, tomar medidas para assegurar que os Estados de Bandeira forneçam a informação necessária em termos de relevantes medidas de conservação.</p>	√		√			
<p>ANÁLISE DA SEAFO: CC: O Comité de Cumprimento notou que o relatório de conformidade, apresentado pelo Secretariado foi em resposta ao pedido do painel, relativamente à verificação da medida de conservação, e que se trata de um exercício contínuo. C:</p>						
<p>SEGUIMENTO POR PARTE DA SEAFO</p>						
<p>Medidas do Estado de Porto</p> <p>23. O Painel recomenda que a SEAFO investigue se as Partes Contratantes cumprem com as suas obrigações, na qualidade de Estados de Porto.</p>	√		√		√	
<p>ANÁLISE DA SEAFO: CC: O Comité de Cumprimento notou que o relatório de conformidade, apresentado pelo Secretariado foi em resposta ao pedido do painel, relativamente à verificação da medida de conservação, e que se trata de um exercício contínuo. C: A Comissão tomará nota</p>						
<p>SEGUIMENTO POR PARTE DA SEAFO</p>						
<p>O Painel mais recomenda que sejam examinadas as implicações do Acordo da FAO sobre Medidas de Estados de Porto relativamente às Medidas de Estados de Porto da SEAFO actualmente em vigor, para que estas venham a sofrer emendas apropriadas</p>	√		√			
<p>ANÁLISE DA SEAFO: CC: O Comité de Cumprimento notou que este exercício não seria possível nesta reunião e para tal a Noruega dispôs-se a preparar um documento sobre o assunto, para debate na próxima reunião. C: A Comissão deverá tomar nota</p>						

SEGUIMENTO POR PARTE DA SEAFO						
Monitorização, Controlo e Vigilância						
A SEAFO deve examinar os <i>prós e contras</i> da implementação de disposições sobre programas de observadores previstos na alínea (c) do parágrafo (3) do Artigo 16 da Convenção.						
	✓		✓			
ANÁLISE DA SEAFO:						
CC:						
C: A Comissão deverá tomar nota						
SEGUIMENTO POR PARTE DA SEAFO:						
Na sequência dos esclarecimentos de que o painel de avaliação tencionava implementar um programa de observação do cumprimento, em aditamento ao programa de observação científica, a UE predispôs-se a preparar um documento de trabalho respeitante à esta medida e apresentá-lo para debate na próxima reunião.						
23. As actuais medidas de conservação MCS devem ser reunidas numa única medida de conservação MCS.						
	✓		✓			
ANÁLISE DA SEAFO:						
CC: O Comité de Cumprimento acordou que todas as medidas devem ser inseridas numa só medida de conservação sobre MCS, contudo enfatizou sobre as inconsistências observadas e que carecem de revisão. Devido às limitações de tempo, os delegados acharam que necessitavam de mais tempo para analisar os documentos antes de fazer recomendações. Os membros propuseram igualmente à Comissão, que o Comité de Cumprimento precisaria de mais dias de antecedência, no decurso da próxima reunião anual da Comissão, ou paralelamente a esta. O Comité de Cumprimento sublinhou os constrangimentos financeiros do Secretariado, respeitantes a organização de reuniões separadas. Contou-se igualmente com sugestões de que, cada Parte Contratante devia escrutinar as medidas de conservação e fazer propostas para melhorias, a serem encaminhadas ao Secretário Executivo, que por sua vez prepararia um documento de trabalho e disseminá-lo à todos os membros, antes da realização da próxima reunião anual da Comissão..						
C: A Comissão deverá tomar nota.						
SEGUIMENTO POR PARTE DA SEAFO						
Seguimento contra alegadas Infracções						
1. Devem ser preparados requisitos e disposições pormenorizadas para acções de seguimento contra alegadas violações.						
	✓		✓			
ANÁLISE DA SEAFO:						
CC: Seguidos dos esclarecimentos de que, as melhores informações foram encaminhadas ao painel de avaliação quanto ao seguimento de alegadas infracções, o Comité de Cumprimento acordou em criar um modelo para este exercício de apresentação de relatórios.						
C: A Comissão deverá tomar nota.						
SEGUIMENTO POR PARTE DA SEAFO						
A UE predispôs-se a elaborar um projecto de modelo a ser debatido na próxima reunião anual da Comissão. A UE providenciará tal documento ao Secretário Executivo, muito antes da reunião, devendo o mesmo ser circulado às PC para a devida análise.						
Mecanismos de Cooperação para Detecção, Dissuasão e Não-cumprimento						
1. A SEAFO deve adoptar medidas de observação que façam valer a letra e espírito da alínea (g), parágrafo (3), do Artigo 14 e a alínea (c), parágrafo (3), Artigo 16 da Convenção da SEAFO.						
	✓		✓			
ANÁLISE DA SEAFO:						
CC: A Noruega esclareceu que o painel de avaliação recorreu aos observadores para que pudessem estar a bordo de navios com bandeiras doutros países que não são parte contratante, para participarem das actividades de monitorização. Esta medida está ligada à No. 25 e será abordada no documento de trabalho preparado pela						

<p>UE, a ser apresentado na próxima reunião anual da Comissão.</p> <p>C: A Comissão deverá tomar nota</p>												
<p>SEGUIMENTO POR PARTE DA SEAFO:</p> <p>A UE providenciará tal documento ao Secretário Executivo muito antes da realização da próxima reunião anual, devendo o mesmo ser circulado às PC para a devida apreciação.</p>												
<p>1. A SEAFO deve emendar a Medida de Conservação 08/06 para o reconhecimento de listas de navios piscatórios entregues a actividades do tipo IUU de todas as relevantes RFMOs, as quais são, muito provavelmente, responsáveis pela gestão de reservas discretas de populações de peixe no alto mar, de populações de peixes transzonais e de populações de peixes altamente migradores.</p>							√		√			
<p>ANÁLISE DA SEAFO: CC: O Comité de Cumprimento /Cumprimento observou que a SEAFO reconhece as listas de navios IUU elaboradas pela CCAMLR, NAFO e NEAFEC e sugeriu que a SEAFO reconhecesse as listas de navios IUU de outros RFMO, em particular a ICCAT. C: A Comissão vai tomar nota</p>												
<p>SEGUIMENTO POR PARTE DA SEAFO:</p>												
<p>DECISION MAKING AND DISPUTE SETTLEMENT</p>												
<p>Tomada de Decisão</p> <p>1. A Comissão deve proceder à revisão do Regimento Interno do Comité Científico no que respeita ao estabelecimento de organismos subsidiários e tomada de decisões para a reunião e actualização de dados estatísticos, avaliações e análises.</p>								√				
<p>ANÁLISE DA SEAFO: SC: O Comité Científico deve fazer recomendações à Comissão, no que abarca as avaliações e análises para a próxima reunião anual de 2011. C: A Comissão vai tomar nota.</p>												
<p>SEGUIMENTO POR PARTE DA SEAFO:</p>												
<p>Resolução de Disputas</p> <p>1. O modo de procedimento para o estabelecimento e modo operacional de um painel <i>ad hoc</i> de peritos deve ser adoptado para a implementação do parágrafo (3) do artigo 24 da Convenção da SEAFO.</p>							√					
<p>ANÁLISE DA SEAFO: C: A Convenção prevê o estabelecimento de um painel de resolução de disputas, para os casos em que as mesmas tenham ocorrência. As PC devem elaborar um projecto neste sentido para a próxima reunião anual da Comissão em 2011. C: A Comissão vai tomar nota</p>												
<p>SEGUIMENTO POR PARTE DA SEAFO:</p>												
<p>INTERNATIONAL COOPERATION</p>												
<p>Transparência</p>												√

1. O Painel endossa a continuação da transparência como bitola da administração e operações da SEAFO, não avançando quaisquer recomendações.						
ANÁLISE DA SEAFO:						
S: O Secretariado deve continuar a operar de forma transparente e deve colocar o máximo de informações possíveis no portal da organização.						
C: A Comissão vai tomar nota						
SEGUIMENTO POR PARTE DA SEAFO						
Relacionamento de Partes Não-Contratantes cooperando com a SEAFO						
1. A Comissão deveria manter como prioritária a continuação de esforços envidados para se encorajar a República da Coreia a completar o processo de ratificação, para que se torne Parte Contratante da SEAFO. Tais iniciativas deveriam ainda ser extensivas a outros e relevantes Estados, encorajando-os a proceder da mesma forma.	√					
ANÁLISE DA SEAFO:						
C: A Comissão toma nota dos progressos realizados pela Coreia, mas que no entanto se não concluir o processo de ratificação até ao dia 1 de Abril de 2011, as embarcações Coreanas na Área da Convenção da SEAFO, estarão sujeitas a constar da lista IUU.						
SEGUIMENTO POR PARTE DA SEAFO:						

Relacionamento com as Partes Não-Contratantes que cooperam com a SEAFO						
1. A Comissão deve manter como prioritária a continuação de esforços envidados para se encorajar a República da Coreia a completar o processo de ratificação, tendo em vista a sua adesão como Parte Contratante da SEAFO. Tais iniciativas devem ainda ser extensivas a outros e relevantes Estados, encorajando-os a fazer o mesmo.	√					√
ANÁLISE DA SEAFO:						
S: A Comissão está satisfeita com o desempenho excepcional do Secretariado no rastreio das actividades piscatórias na Área da Convenção da SEAFO e deve assim continuar fazendo.						
C: A Comissão vai tomar nota						
SEGUIMENTO POR PARTE DA SEAFO:						
Cooperação com outras organizações internacionais						
1. Os meios actuais de <i>liaison</i> com outras organizações internacionais e regionais não são satisfatórios. Para um mais elevado grau de clareza seria útil actualizar-se a área de hiperligações do portal da SEAFO, para que este reflecta importantes áreas de cooperação com outras organizações (tal como a partilha de listas do tipo IUU e a cooperação com a BCC) bem como assegurar-se que uma tal lista esteja completa e reflecta todas as organizações com as quais a SEAFO coopera, ou cujo trabalho seja considerado de importante para a SEAFO.						√
ANÁLISE DA SEAFO:						
S: O Secretariado tomou nota.						
SEGUIMENTO POR PARTE DA SEAFO:						
O Secretariado vai actualizar as hiperligações no portal da SEAFO.						
Requisitos especiais de Estados em vias de Desenvolvimentos						
	√					√

1. O Painel encoraja que se façam novas contribuições ao Fundo de Requisitos Especiais.												
ANÁLISE DA SEAFO: S: As Partes Contratantes são encorajadas a fazer contribuições voluntárias ao Fundo de Requisitos Especiais. C: A Comissão vai tomar nota.												
SEGUIMENTO POR PARTE DA SEAFO:												
QUESTÕES FINANCEIRAS E ADMINISTRATIVAS												
Disponibilização de recursos para as actividades das RMFOs a Eficácia e a Rentabilidade O Painel encoraja que se façam novas contribuições ao Fundo de Requisitos Especiais							√			√	√	
ANÁLISE DA SEAFO: C: A Comissão encorajou a todas as Partes a pagarem oportunamente as suas contribuições anuais.												
SEGUIMENTO POR PARTE DA SEAFO:												

Anexo 7



ORGANIZAÇÃO DAS PESCARIAS DO ATLÂNTICO SUDESTE (SEAFO)

RELATÓRIO DO COMITÉ CIENTÍFICO DA SEAFO REFERENTE À 2010

Comité Científico da SEAFO
Secretariado da SEAFO
P.O. Box 4297
Walvis Bay, Namibia
Telefone: +264-64-220387
Facsimile: +264-64-220389
Email: info@seafo.org
Url: www.seafo.org

Presidente do Comité Científico
Mr. Phil Large
<mailto:phil.large@cefas.co.uk>

1. Discurso de Abertura e de boas-vindas pelo Presidente, Sr. Phil Large

A 6ª Reunião Anual da Comité Científico da SEAFO (CC) foi realizada de 04 a 09 de Outubro de 2010, no Arebbusch Travel Lodge, Windhoek, Namíbia. A reunião foi aberta pelo Sr. Philip A. Large, Presidente do Comité Científico, que deu as boas-vindas aos participantes e destacou a importância do trabalho do Comité e dos resultados previstos da reunião.

2. Adopção da Agenda e Preparativos

Foram feitas ligeiras revisões na agenda para ter em conta os progressos realizados pelo Subcomité Científico (SCC) e que não havia necessidade de abordar a pesquisa conjunta Espanhola/Namibiana como tinha sido abordado pelo SCC (vide ToR do Relatório do SCC o. A agenda revista foi adoptada e está como Anexo I ao Relatório do CC.

O Secretário Executivo informou à Reunião sobre a organização e disposições práticas.

3. Nomeação do Relator

O Presidente nomeou um relator (Erich Maletzky). Foi acordado que todos os participantes devem contribuir para a elaboração do relatório, utilizando meios de exibição visual. A Reunião concordou com a sugestão do Presidente.

4. Apresentação dos Observadores

Esteve presente um observador da *Birdlife International* (vide Anexo II do Relatório do CC para o nome e endereço)

5. Apresentação dos participantes

Em resposta ao Presidente, os participantes fizeram a sua apresentação. Um total de 27 cientistas, em representação de Angola, UE, Japão, Namíbia, Noruega e África do Sul estiveram presentes. Os participantes e os seus endereços estão alistados no Anexo II do Relatório do CC.

6. Revisão dos resultados do Painel de Análise de Desempenho relevantes para o CC

O CC e o SCC adoptaram uma atitude positiva para o presente relatório, uma vez que proporciona uma boa oportunidade para que o nosso trabalho seja avaliado pelos pares. O Presidente do CC fez uma apresentação sobre os principais resultados científicos citados no Relatório do Painel de Análise de Desempenho da SEAFO. A resposta do CC para cada recomendação é dada a seguir.

Secção 4.1.1. Situação dos recursos marinhos vivos:-

1. O Comité Científico deve desenvolver uma estratégia para o desenvolvimento de um relatório da situação, incluindo uma visão geral dos recursos haliêuticos na Zona de Convenção. O relatório deve incluir informações sobre a estrutura de reservas, abundância total, distribuição da biomassa entre as zonas e a pressão de pesca por zona. Deve ser dada prioridade ao caranguejo vermelho para o referido relatório da situação.

O CC apoia esta recomendação e propõe a adopção de um modelo como versão alargada do recém-desenvolvido Perfil de Espécies proforma. No entanto, o CC considera que deve ser dada prioridade às marlonga-negras uma vez que (i) tem a maioria do pescado e dos dados biológicos disponíveis e (ii) o caranguejo vermelho não é uma espécie transfronteiriça, conforme identificado no Relatório do Painel. As

espécies de caranguejo vermelho encontradas na CA SEAFO não são a mesma espécie encontrada nas ZEEs de Angola e da Namíbia.

- 2. *A natureza transfronteiriça dos vários recursos haliêuticos é reconhecida e a cooperação científica para a avaliação da situação dos recursos com outras organizações deve ser encorajada, por exemplo, na forma de grupos de trabalho conjuntos com a CCAMLR para a marlonga negra e com a Namíbia e Angola para o caranguejo vermelho.***

O CC considera não ser necessário um grupo de trabalho conjunto entre a SEAFO e a CCAMLR para a marlonga porque o Secretariado da SEAFO está em contacto regular com o Secretariado da CCAMLR e obtém as últimas actualizações sobre os regulamentos de gestão etc., e o Coordenador Científico da SEAFO para a marlonga participa actualmente nos Grupos de Trabalho da CCAMLR e funciona como um canal para o intercâmbio de informações.

Embora a espécie de caranguejo vermelho encontrada nas ZEEs de Angola e da Namíbia difere da encontrada na CA SEAFO, o CC considera que um melhor intercâmbio de informações sobre estratégias de amostragem e métodos de avaliação de reservas poderia ser alcançado por correspondência entre o Coordenador de Espécies da SEAFO para o caranguejo vermelho e especialistas para o caranguejo vermelho de Angola e da Namíbia. O CC é de opinião que não é necessário um grupo de trabalho conjunto.

Secção 4.1.2. Abordagem do Ecossistema

- 3. *A Comissão deve definir claramente as prioridades para o trabalho do Comité Científico com base nas preocupações relacionadas tanto com o ecossistema em geral e os recursos haliêuticos, em particular.***

Dadas as limitações de tempo no SCC e CC, pode haver a necessidade do FC dar prioridade a determinadas tarefas.

- 4. *Enquanto as prioridades relacionadas com o ecossistema são altamente relevantes, não devem ofuscar outras tarefas importantes.***

Em relação ao equilíbrio entre as prioridades e outras tarefas relacionadas com o ecossistema, este tem sido quase inteiramente dirigido por obrigações internacionais na SEAFO e resultantes solicitações do FC. Há igualmente a necessidade urgente amplamente reconhecida de desenvolver uma abordagem com base no ecossistema à ciência e gestão da pesca.

Secção 4.1.3. Recolha e partilha de dados

- 5. *A transparência dos dados científicos deve ser melhorada, proporcionando mais informações no relatório do Subcomité do Comité Científico (SCC) ou, de forma alternativa, ou acrescentando, com a prestação desta informação no website da SEAFO.***

O CC considera que a transparência de dados nos relatórios SCC e do CC é adequada e comparável com a de outros ORPs, por exemplo a NAFO. Além disso, esses relatórios estão disponíveis no website da SEAFO. Maior transparência,

particularmente de dados biológicos e de dados dos observadores mais desagregados, é provável que resulte em problemas relativos à confidencialidade e propriedade de dados.

6. *O Comité Científico deve dar prioridade para a conclusão de chaves de identificação para o peixe. Isso é necessário para um programa de observadores.*

O CC é de opinião que é necessário um guia de identificação de peixes, ao invés de uma chave. Esse guia de observador deve igualmente incluir crustáceos e espécies de captura acessórias, tais como aves marinhas e cetáceos (já está em utilização um guia da tartaruga). O CC considera que a contratação de um Consultor para preparar o referido guia seria a melhor via a seguir, possivelmente a funcionar em conjunto com a Birdlife International, que já possui um Guia de Aves Marinhas disponível.

O CC solicita que se observe que nos últimos 18 meses, tem-se centrado no desenvolvimento de uma chave de corais e de esponjas para a utilização dos observadores para obter informações sobre a distribuição e composição espacial de EMVs (necessário para apoiar a gestão introduzidas em resposta à Resolução 61/105 da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU).

7. *Deve ser dado destaque ao alargamento da base de dados para as pescarias existentes. O Painel observa que os observadores científicos devem fornecer dados essenciais para esta base de dados.*

O alargamento da base de dados já está em curso. A preocupação mais urgente é que os dados dos observadores são actualmente inseridos manualmente na base de dados. O CC assinou um protocolo para resolver este problema.

Secção 4.1.4. Qualidade e precisão dos pareceres científicos

8. *As bases para o parecer do Comité Científico devem ser transparente e clara para todos os envolvidos. Nesse sentido, o relatório do Comité Científico deve descrever claramente as informações nas quais o seu parecer se baseia e o relatório do SCC deve documentar todas as avaliações pertinentes aos referidos pareceres.*

O CC apoia totalmente esta recomendação, mas deseja que seja observado que em termos de avaliação das reservas apenas duas foram descritas desde o surgimento do CC. Uma regra de ouro para a avaliação do olho-de-vidro laranja com base nas tendências dos índices de abundância (regularmente documentada desde 2005) e uma tentativa modelo de produção excedente para marlonga-negras realizada este ano.

9. *O Comité Científico deve ter um conjunto claro de critérios científicos para a formulação dos seus pareceres. Os referidos critérios devem ser baseados nos dos instrumentos internacionais de pesca, conforme acordado pela Comissão, por exemplo, o objectivo de manter ou restaurar as reservas a níveis que possam produzir o rendimento máximo sustentável (MSY) com o objectivo de atingir essa meta para as reservas depauperadas num carácter de urgência e, se possível, até 2015, conforme indicado no Plano de Implementação de Joanesburgo de 2002.*

O CC compreende cientistas de pesca competentes, experientes muitos dos quais têm experiência de muitos anos de prestação de pareceres para dados débeis de reservas de águas profundas a nível nacional e internacional. O CC é de opinião que é plenamente competente para definir os critérios científicos para a formulação dos seus pareceres.

O CC reconhece o objectivo de manter ou restaurar as reservas a níveis que podem produzir MSY, no entanto o desenvolvimento de um quadro para o alcance deste desiderato para os dados débeis de reservas é amplamente reconhecido como problemático. O CIEM está a tentar resolver esta questão e o CC vai monitorizar e aprender com os progressos realizados.

10. Quando não há base científica, a Comissão deve dar instruções claras para o Comité Científico sobre a interpretação e implementação da abordagem de precaução.

O CC apoia essa recomendação, mas é de opinião que a SEAFO, como uma ORGP nova, teve a oportunidade de desenvolver um relacionamento mais dinâmico, flexível entre o FC e o CC do que talvez observado em ORGPs estabelecidas a mais tempo e entre o CIEM e seus clientes, onde pode haver uma distribuição rígida entre a ciência e a gestão que pode dar origem a tensões.

O CC aceita que é competência do FC aplicar o PA, no entanto, a visão da **maioria** do CC é que devem ser autorizados a ter em conta o PA na prestação de pareceres para o FC por exemplo, recomendando os TACs de precaução e invocando o PA a recomendar zonas de defeso de montanhas submarinas na ausência de informações sobre EMVs (ambas as iniciativas do CC). De modo inverso, o FC foi capaz de apresentar Medidas de Conservação inteiras (MCs) para o CC para revisão e esperamos que isso tenha ajudado o FC.

Um ponto de vista **minoritário** foi que o SCC e o CC não devem usar o PA no seu trabalho e pareceres.

11. A Comissão deverá fornecer orientação explícita ao Comité Científico sobre as prioridades para o seu parecer. A consideração das referidas prioridades pode ser facilitada através de uma modificação da estrutura do Comité Científico, tal como a utilização mais ampla dos grupos de peritos empenhados, quer por correspondência ou durante as reuniões.

O FC estabelece as prioridades para o CC com o acrescento dos TOR para a Agenda do CC. O CC tenta abordar todos os TOR, mas dá prioridade a todos os interessados com a revisão dos CMs. O CC não tem conhecimento, pelo menos, da Comissão, de eventuais deficiências no seu parecer para o FC. Pelo contrário, o CC tem recebido muitos elogios do FC pelo seu trabalho. Não obstante, caso o FC queira prestar orientações sobre as prioridades para pareceres para o CC, estaremos confortáveis com isso.

O CC já fez a utilização de grupos de peritos empenhados em reuniões, mas menor utilização dos referidos grupos de trabalho por correspondência. O CC vai rever a utilização desta última.

12. A estrutura do relatório do Comitê Científico e a leitura dos vários relatórios científicos devem ser analisados e os relatórios devem ser novamente elaborados para serem adequados à finalidade, tendo em conta as seguintes considerações:

- a. O relatório do Comitê Científico deve ser um relatório de consultoria, com a Comissão e as principais partes interessadas como seu principal público leitor. Deve incluir um resumo das informações científicas que sustentam o parecer.**

O CC não concorda com isto e considera que o Relatório do CC deve ser a fonte primária de todas as informações de abordagem dos TOR definidos para os CC e SCC, exceptuando quando haja referência explícita ao relatório do SCC (por exemplo tabelas de desembarque). O CC considera que esta abordagem é mais fácil para os leitores, uma vez que toda a informação pertinente está num documento único. No entanto, o CC reconhece que isso resulta em alguma duplicação entre os relatórios.

- b. O relatório do SCC deve apresentar as avaliações técnicas que formam a base para as deliberações do Comitê Científico. Os leitores deste relatório são o Comitê Científico e toda a comunidade científica.**

O comentário do CC em relação à alínea **a.** acima se aplica. Note-se que, devido a restrições de custo por parte das Partes Contratantes de que representam, somente alguns especialistas de avaliação podem participar no CC, deste modo as avaliações por vezes têm que ser revistas nessa reunião.

- c. Deve haver relatórios técnicos semelhantes disponíveis como análise de fundo para outros temas que necessitem de revisão do Comitê Científico.**

O CC concorda. Este ano, o CC teve, por exemplo, acesso aos pertinentes relatórios de avaliação da CCAMLR.

- d. O Secretariado deve criar uma série de documentos de trabalho, ou documentos de pesquisa, que devem ser codificados e uma cópia guardada para referência futura. Os documentos que não sejam devidamente codificados podem ser descartados após a reunião.**

O CC apoia esta iniciativa e introduziu um protocolo para codificação e arquivamento de documentos de trabalho.

13. Os papéis e funções do Comitê Científico e do SCC devem ser clarificados, evitar duplicações de esforços e de tomada de decisão esclarecida, como descrito na secção 4.3.1.

O SCC é um subgrupo criado pelo CC, inicialmente para agrupar dados históricos de desembarques e biológicos disponíveis. Bons progressos têm sido feitos e o CC considera que este Grupo tem cumprido com o seu propósito e agora pode ser dissolvido. O CC é de opinião que, no futuro, um único grupo (CC) se reunirá e irá elaborar um único relatório.

14. A revisão deve ser realizada para explorar mecanismos para dar ao Secretariado a responsabilidade de compilar os dados e produzir documentos de trabalho para o Comité Científico e para o SCC com vista a atingir um fluxo de trabalho normal. A revisão deve igualmente identificar o papel dos cientistas coordenadores nesse sentido.

O CC apoia essa recomendação e irá recomendar que, no futuro, todas as tabelas de desembarques actualmente no Relatório do SCC serão actualizadas pelo Secretariado antes das reuniões do CC. Além disso, o Secretariado irá compilar novas tabelas de dados de capturas incidentais (aves marinhas, tartarugas etc.) e as devoluções. O Secretariado deve resolver quaisquer dúvidas decorrentes dos dados com os relevantes coordenadores nacionais/científicos.

15. As Partes Contratantes deverão apoiar os coordenadores científicos para permitir a utilização eficiente do tempo de reunião no Comité Científico.

O CC apoia essa recomendação.

Finalmente, uma visão da maioria do CC é que o Presidente do CC deve ser membro de qualquer futuro Painel de Avaliação de Desempenho para que as dúvidas sobre o trabalho científico do CC possam ser abordadas de forma eficiente. Recomendamos igualmente que, se possível, qualquer futuro Painel deve incluir os cientistas que trabalham activamente na área de dados débeis, de avaliações de águas profundas e de estudos do ecossistema de águas profundas.

7. Relatório do Presidente do Subcomité Científico e comentários do CC

O CC reconheceu o excelente trabalho realizado pelo SCC. Todos os termos de referência para o SCC foram abordados e, como previsto, alguns TOR foram transferidos para o CC. O trabalho em resposta aos TOR é apresentado no Relatório do SCC (vide Anexo VII do Relatório do CC).

O CC não tinha respostas claras para o trabalho realizado pelo SCC. Quaisquer comentários feitos pelo CC na apresentação dos Relatórios do SCC foram abordados no trabalho do CC e não são aqui repetidos.

As recomendações feitas pelo SCC foram analisadas, revistas sempre que necessário e incorporados nas recomendações feitas pelo CC (vide TOR 15 abaixo), conforme apropriado.

8. A Avaliação das Medidas de Conservação 06/06 sobre a Gestão de habitats e ecossistemas de águas profundas vulneráveis na Área da Convenção SEAFO, tendo em conta os resultados do contrato NOC e os resultados de outras análises decorrentes.

Relatório NOC

O Presidente do CC fez uma apresentação sobre os resultados do contrato NOC.

Este trabalho reuniu vários conjuntos de dados a partir de várias fontes públicas de todo o mundo para produzir um mapa regional batimétrico mais actualizado do Atlântico Sul tanto de forma impressa como digital, bem como uma visão interactiva em 3D dos referidos dados. Isto permite não só uma apreciação das características batimétricas gerais da região, mas a utilização de uma camada de controlo de dados nos SIG irá permitir aos usuários desses dados uma indicação da precisão e qualidade dos dados.

Os parâmetros físicos e químicos foram igualmente incluídos nos SIG, de modo que o conteúdo da temperatura, salinidade e oxigénio do Atlântico Sul, todos agentes principais na distribuição das várias formas de biologia possam, ao mesmo tempo ser examinados, em diferentes profundidades críticas.

Essas profundidades críticas foram determinadas para serem as de maior efeito sobre a biologia, e onde a superfície do mar (0m), o limite inferior da zona fótica, que aproximamos a 200 metros, e o limite inferior da provável migração vertical do zooplâncton, uma importante fonte de alimento a uma profundidade de 1000m.

Outros elementos apresentados incluem:-

- informações das províncias biogeográficas definidas por Longhurst;
- uma representação geográfica do denominado *Gazetter dos Montes Submarinos* anteriormente apoiada pela ONU;
- um produto científico de *Montes Submarinos* baseado na internet patrocinado pela National Science Foundation (EUA)
- um catálogo biológico de dados apoiados pelo Censo da Vida Marinha.

Estes elementos finais do presente relatório sugerem que os dados sobre montes submarinos do Atlântico Sul, especialmente em termos de dados biologicamente significativos são na melhor das hipóteses descritos como muito desiguais e de qualidade variável. O relatório analisa os resultados e estes são a seguir descritos.

Qualquer característica topográfica isolada que se eleve para 1000 m da superfície do oceano/mar deve ser considerada como tendo o potencial de abrigar ecossistemas marinhos vulneráveis (EMVs). Esta conclusão resulta de dois pontos:

- (a) Operações de pesca comercial são possíveis a essas profundidades.
- (b) Características topográficas isoladas nessas profundidades podem experimentar tanto a maior produção primária e interação com a migração vertical do zooplâncton, fornecendo mais recursos alimentares para as populações do fundo do mar. Combinado com prováveis maiores movimentos de água sobre/ao longo da topografia e da possível ocorrência de substratos rígidos (terrenos rochosos), esses factores são susceptíveis de produzir "focos biológicos" com maiores acções permanentes (abundância e biomassa da fauna do fundo do mar) e riqueza de espécies (biodiversidade).

As medidas de protecção/conservação apropriadas devem, portanto, considerar todas as características topográficas isoladas que se elevam acima da profundidade da água de 1000 metros.

É igualmente importante considerar as prováveis variações regionais nos presentes EMVS. Por exemplo, a área de estudo abrange cinco grandes províncias biogeoquímicas oceânicas; cada uma delas pode ser o lar para significativamente diferentes comunidades biológicas de montes submarinos.

A designação de zonas de defeso deve, portanto, tentar prestar alguma protecção em cada província, ao invés de por exemplo, uma única grande área de defeso numa única província.

Além disso, os montes submarinos com cúpulas a qualquer profundidade têm o potencial de albergar comunidades biológicas associadas a sistemas hidrotérmicos. Pensa-se que essas comunidades possam geralmente ter alto valor de conservação.

A ocorrência de “focos” de montes submarinos ou de comunidades biológicas hidrotérmicas só pode ser definitivamente estabelecido pela pesquisa directa. Uma avaliação da batimetria e propriedades e processos oceanográficos pode, no entanto, prestar informações suficientes para o estabelecimento de medidas de protecção a título preventivo.

O estudo indica que há alguns dados biológicos disponíveis sobre uma selecção mais ou menos aleatória de alguns dos montes submarinos na região do Atlântico Sul em geral. Assim, pode ser possível identificar montes submarinos específicos que têm sistemas ecológicos particularmente vulneráveis, mas é altamente provável que a maioria das comunidades de montes submarinos vulneráveis na região continue irreconhecível, a menos que, considerando a escassez de dados disponíveis, o potencial mais genérico de biomarcadores, conforme descrito no debate (como acima descrito) sejam utilizados. A SEAFO é convidada a analisar todos os registos de quaisquer capturas tanto de peixes e de invertebrados a que possam ter acesso para a utilização em avaliações dos ecossistemas vulneráveis.

O NOC recomenda que um estudo pormenorizado para identificar de forma exacta que conjunto de dados estão disponíveis para montes submarinos, e posteriormente, para identificar aqueles cujos ecossistemas podem ser considerados "em risco". Contudo, isso seria muito trabalhoso. O NOC sugere que a SEAFO examine alternativas. O NOC sugere a exploração da possibilidade de solicitar que este seja o tema de pesquisa de mestrado numa instituição académica adequada de uma das CPs da SEAFO.

Comentários do CC

O CC observou que os resultados e recomendações do NOC incluem uma série de suposições e hipóteses, mas o CC foi de opinião que prestam uma base para proceder com cautela. Contudo, para dar conta de alguma forma para a possível existência de comunidades quimiossintéticas em profundidades > 1000 m e que a potencial profundidade máxima de pesca de águas profundas está em torno de 2000vm, os montes submarinos que penetrem para mais de 2000 m da coluna de água foram considerados nas análises seguintes .

Informações disponíveis sobre EMVs

Reconhece-se que do ponto de vista biológico o conhecimento de EMVs de Montes Submarinos e comunidades quimiossintética continua a ser escasso. Além de informações na literatura histórica (que concordamos poderia fazer parte de um potencial Projecto de Mestrado), existe actualmente quatro possíveis fontes de novas informações sobre EMV:-

Pesquisas

- das recentes pesquisas conjuntas Espanhola-Namibiana sobre o Banco Valdivia e Montes Submarinos Ewing;
- uma recente pesquisa norueguesa dos Montes Submarinos Vema;
- a partir de pesquisas realizadas pelo projecto MAR-ECO do Atlântico Sul.

Informações do observador recolhidas em viagens de pesca comercial.

As informações sobre as capturas acessórias comerciais de organismos bentônicos relatadas (incluindo corais e esponjas) são apresentadas sob o TOR no relatório do SCC.

Os dados apresentados são de uma única viagem de pesca com palangre Espanhola para as marlonga-negras da Patagônia em 2010 na Divisão D da CA da SEAFO. Um total de 17 táxas de organismos bentônicos foi identificado (vide Tabela 13 e Figura 19 no relatório do SCC) com um peso total de 94 kg (captura máxima por conjunto foi de 7 kg). As duas táxas mais predominantes foram das gorgónias (*Gorgonacea Order*) (principalmente corais de ramificação) e o filo Porifera (*phylum Porifera*) (esponjas). Contudo, muito poucas amostras de esponjas capturadas estavam vivas. As gorgónias foram encontradas principalmente na área oeste da Divisão D nos montes submarinos (47°S 8°W) ao sul e fora da ZEE da Ilha Gough.

Esta informação foi tida em conta ao considerar a localização de possíveis áreas de defeso.

O CC observou que a informação disponível recolhida pelos observadores indica que não há registos dos limites dos níveis de encontro EMV a serem ultrapassados nas poucas viagens que foram realizadas em 2010.

É reconhecido que a informação disponível sobre a distribuição de EMVs continua escassa. O CC, como fez em 2006, decidiu prosseguir com base na utilização de informações actualmente disponíveis em conformidade com a abordagem de precaução e da obrigação de protecção de EVMs, conforme especificado na Resolução 61/105 da AGNU.

Procedimento adoptado pelo CC para revisão do Regulamento 06/06 do CM.

O CC adoptou as seguintes abordagens por etapas:

- Etapa 1: As áreas de defeso/abertas existentes foram revistas para determinar se eram adequadas para a finalidade em relação à informação nova e melhorada disponível sobre a distribuição dos montes submarinos;
- Etapa 2: Quaisquer alterações necessárias para as áreas de defeso/abertas foram identificadas;
- Etapa 3: As informações disponíveis e a distribuição de indicadores de espécies EMV foram consideradas;
- Etapa 4: Quaisquer revisões para as áreas de defeso/abertas existentes foram feitas utilizando os critérios NOC modificados;
- Etapa 5: Potenciais novas áreas de montes submarinos foram identificadas com base nos critérios NOC modificados;
- Etapa 6: Áreas de defeso/abertas existentes (incluindo as propostas a serem modificadas) e novas áreas propostas foram analisadas tendo em conta a informação histórica disponível sobre a distribuição espacial de pesca;
- Etapa 7: Foram identificadas áreas de defeso sugeridas para a inclusão num Regulamento revisto 06/06.

O CC analisou as áreas de defeso/abertas existentes (Figura 1) para determinar se as mesmas eram adequadas para a finalidade, em relação à informação nova e melhorada disponível sobre a distribuição dos montes submarinos.

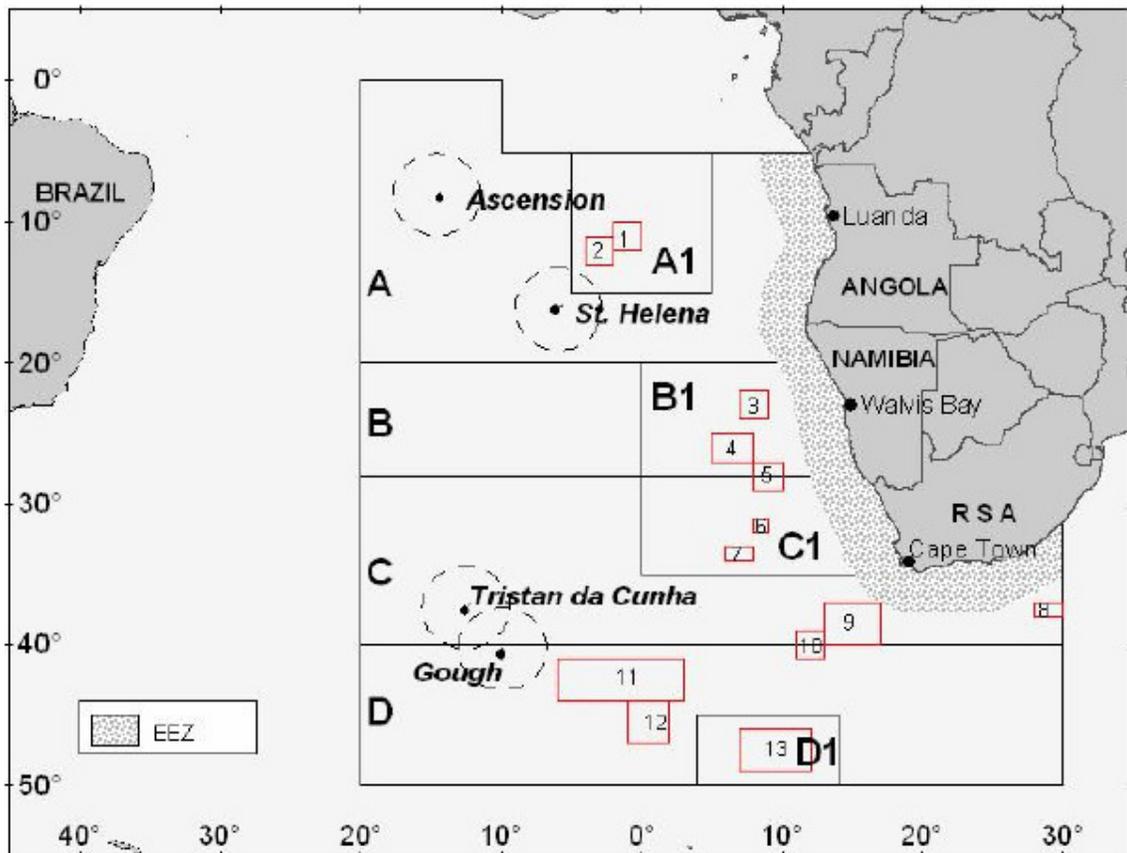


Figura 1. Mapa das actuais áreas de defeso/abertas de montes submarinos na CA da SEAFO (citado no Reg. 06/06). De notar que as áreas dos montes submarinos: 3, 4 e 13 estão actualmente abertas à pesca.

Foram feitas as seguintes conclusões:

Área de Defeso 1 (Montes Submarinos Dampier): Apenas 1 monte submarino presente, penetrando no intervalo de profundidade superior a 2000 m (significado no restante deste TOR como > 2000 m). Conclusão: Área muito grande – deve ser reformulada.

Área de Defeso 2 (Montes submarinos Malahiet Guyot): Apenas 1 monte submarino presente > 2000 m. Conclusão: Área muito grande - deve ser reformulada e possivelmente combinar com a área 1.

Área Aberta 3 – (Montes submarinos Ewing): Apenas 1 monte submarino presente > 2000 m. Conclusão: Área muito grande - deve ser reformulada.

Área Aberta 4 – (Banco Valdivia): 4 montes submarinos presentes > 2000 m. Conclusão: Área precisa ser ampliada e reformulada.

Área de Defeso 5 (Montes submarinos Molloy): Nenhum monte submarino > 2000 m. Conclusão: Reaberto.

Área de Defeso 6 (Montes submarinos Vema): Apenas 1 monte submarino > 2000 m. Conclusão: Área muito grande – deve ser reformulada.

Área de Defeso 7 (Montes submarinos Wüst): 4 montes submarinos > 2000m. Conclusão: Área erroneamente posicionada – deve ser transferida e reformulada.

Área de Defeso 8 (Montes submarinos Africana): Apenas 1 monte submarino > 2000 m. Conclusão: Área muito grande – deve ser reformulada.

Área de Defeso 9 (Montes submarinos Schmitt-Ott & Erica): Apenas 1 monte submarino > 2000 m. Conclusão: Área muito grande – deve ser reformulada.

Área de Defeso 10 (Montes submarinos Panzarini): Nenhum monte submarino > 2000 m. Conclusão: Reaberto.

Área de Defeso 11 (Montes submarinos Discovery, Junov & Shannon): 10 montes submarinos > 2000 m. Conclusão: Reformular.

Área de Defeso 12 (Montes submarinos Schwabenland & Herdman): Apenas 1 monte submarino > 2000 m. Conclusão: Reformular e possivelmente combinar com a área 11.

Área Aberta 13 (Montes submarinos Xhosa, Zulu, Swazi, Merz & Hintsa): 22 montes submarinos > 2000m. Conclusão: Área muito pequena – deve ser reformulada.

Etapa 3

O CC teve em conta as informações disponíveis e a distribuição de indicadores EMV de espécies (presença de gorgónias – principalmente corais de ramificação) encontrados principalmente na área oeste da Divisão D no monte submarino (47°S 8°W) a sul e fora da ZEE da Ilha Gough, e observou que este local está fora áreas de defeso e abertas existentes de montes Submarinos.

Etapa 4

O CC fez a revisão da actual Área de defeso/aberta em relação aos critérios do NOC modificados e as novas informações disponíveis sobre a distribuição dos montes submarinos (> 2000m) (Figura 2).

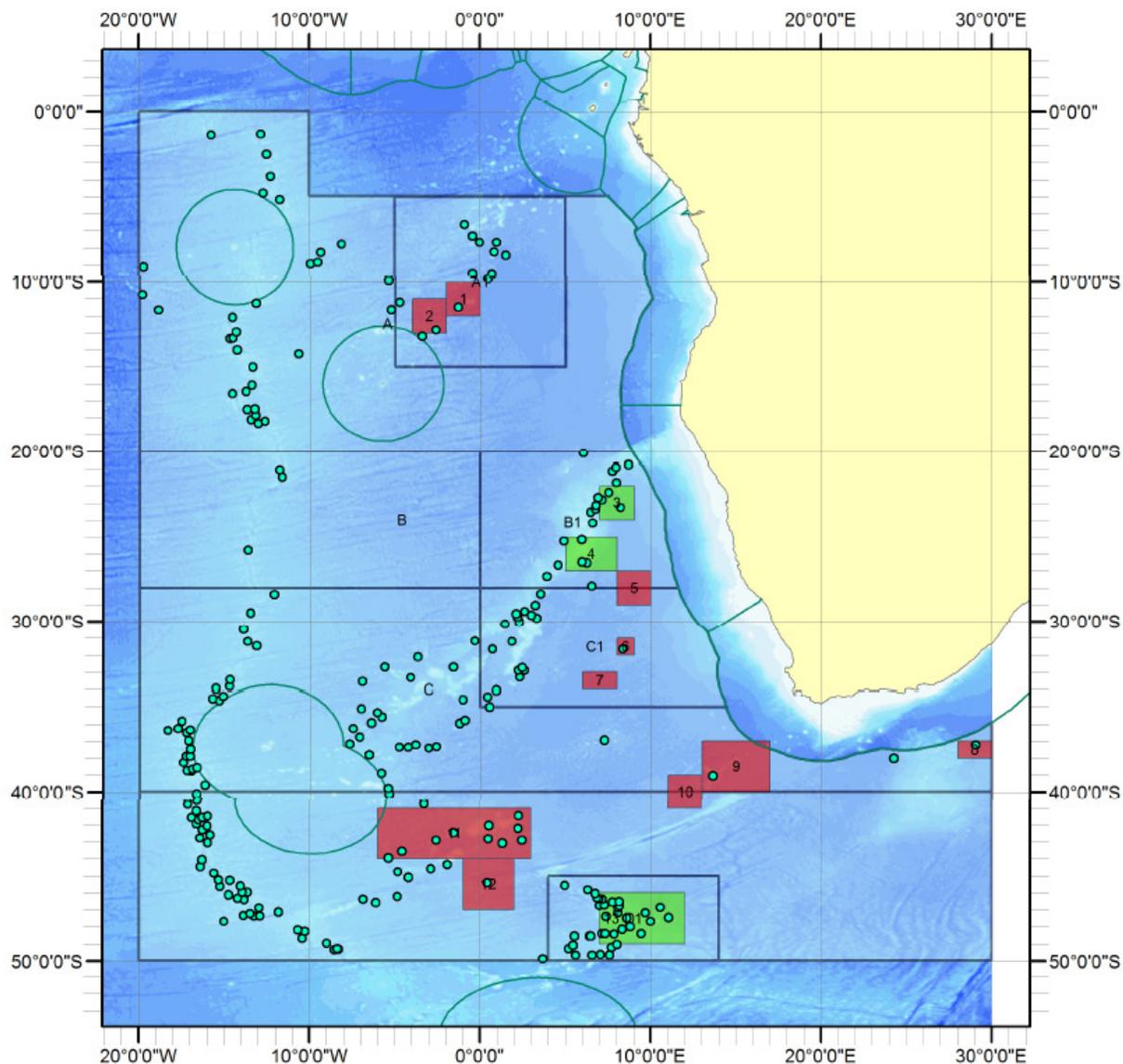


Figura 2. Mapa das actuais áreas de defeso e abertas de montes submarinos na CA da SEAFO (do Regulamento. 06/06 da SEAFO) mostrando a distribuição espacial dos Montes Submarinos > 2000 m. De notar que as áreas de Montes Submarinos: 3, 4 e 13 estão abertas à pesca.

A maioria das áreas foi substancialmente reduzida de tamanho. A revisão às áreas assegurou que havia uma zona intermédia razoável (não inferior a 10 nm) em torno de cada monte submarino. O monte submarino Ewing (Área 3) não se estende até à elevação de 2000 m da coluna de água.

Etapa 5

Em seguida, o CC considerou a localização e as dimensões de novas áreas de montes submarinos. A principal consideração foi a de assegurar uma distribuição geográfica razoável de Áreas de Defeso em todo o CA da SEAFO, no geral de acordo com os critérios da Província Longhurst. Se estes não fossem aplicados com rigor devido às preocupações de que são movidos por fenómenos de superfície e não representam necessariamente a

distribuição de espécies de peixes ou diferenças no ambiente de águas profundas entre as diferentes áreas do CA da SEAFO.

A principal área geográfica no CA da SEAFO, onde não há protecção actualmente conferida para prováveis EMVs é na Dorsal Meso-Atlântica (MAR). Consequentemente, cinco novas áreas de montes submarinos foram identificadas amplamente distribuídas em intervalos ao longo de toda a parte inteira do MAR no CA da SEAFO. As áreas de defeso/abertas existentes revistas da SEAFO e as novas áreas propostas na MAR são apresentadas na Figura 3.

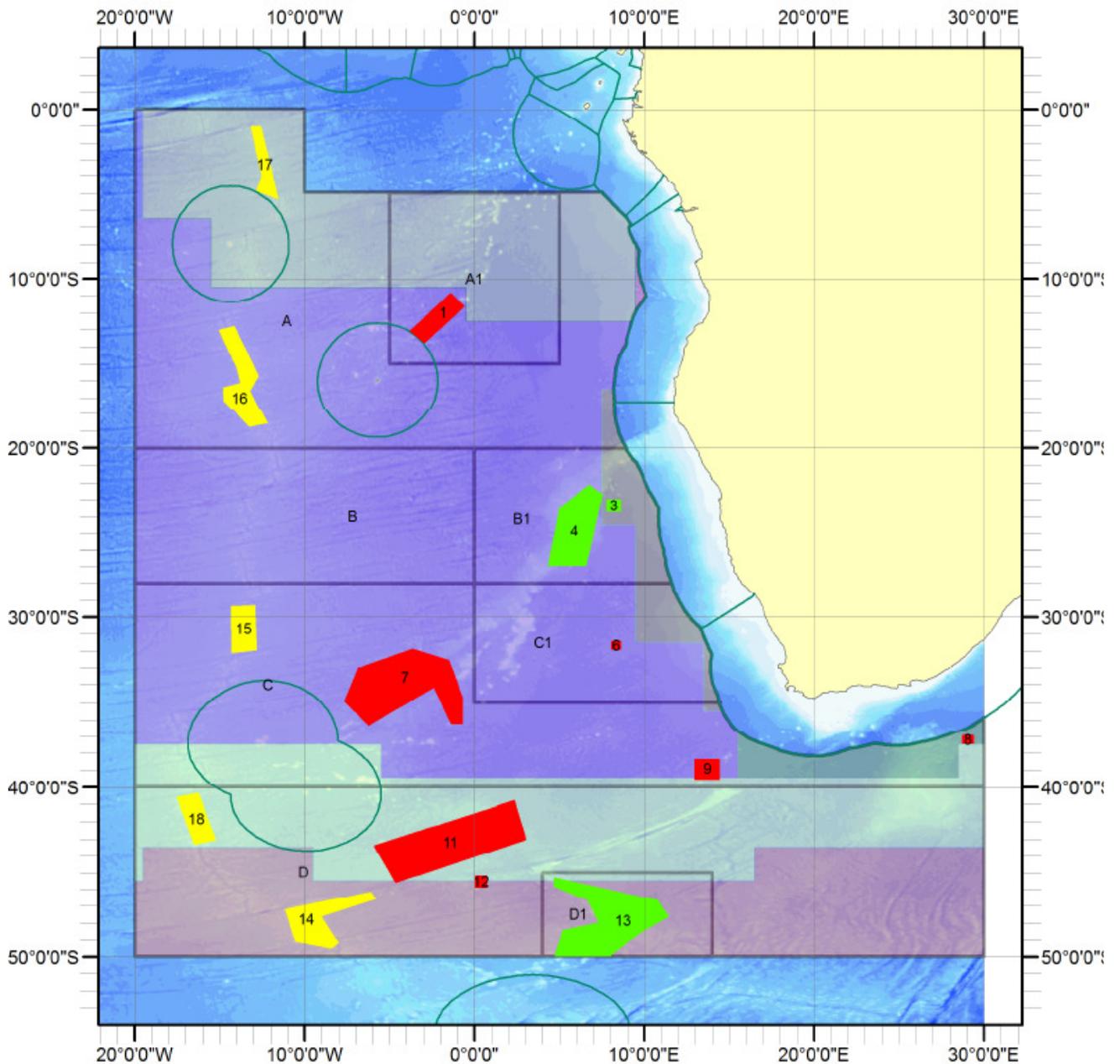


Figura 3. Áreas de defeso (vermelho), abertas (verde) existentes revistas SEAFO e novas áreas propostas na MAR (amarelo). A estratificação regional (em cores diferentes) corresponde às Províncias Longhurst.

Etapa 6

Em seguida, o CC reviu as áreas de montes submarinos de defeso, abertas revistas e propôs novas áreas, tendo em conta as informações históricas disponíveis sobre a distribuição espacial de pesca.

Como primeira Etapa, o CC sobrepôs as zonas propostas de pesca de acordo com os critérios de FC com células de 10' x 10' (Figura 4).

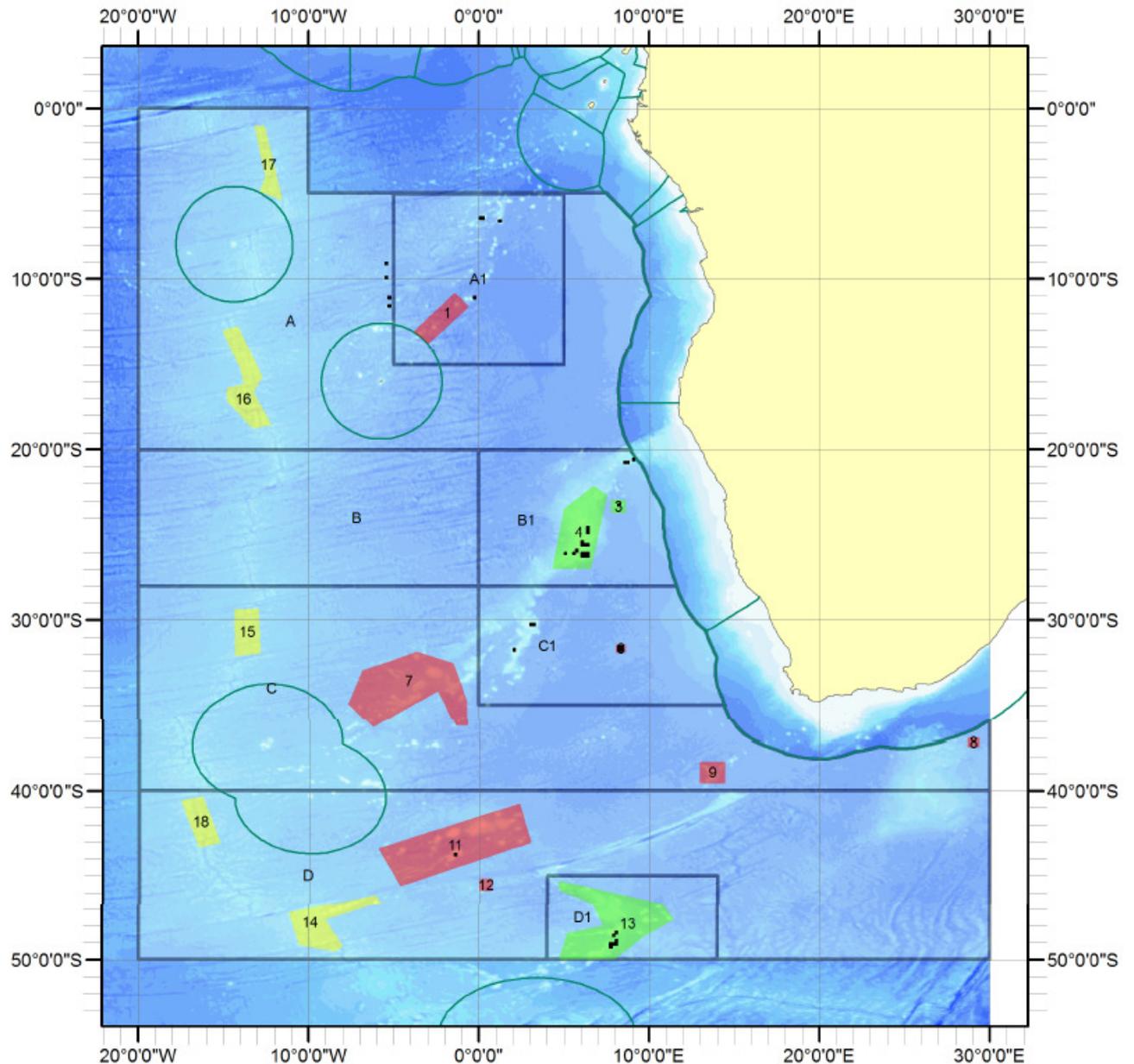


Figura 4. - Zona de pesca Proposta de acordo com os critérios de FC com células de 10' x 10' sobrepostas sobre a revisão das áreas existentes de defeso (vermelha), aberta (verde) e novas áreas propostas da SEAFO na MAR (amarelo).

Com base nos dados das zonas de pesca, não houve pesca em qualquer uma das cinco novas áreas propostas na MAR. Da área de defeso de pesca revista existente ocorreu durante dois ou mais anos no período 1987-2007 na área de defeso 6 (montes Submarinos Vema) e 11 (montes Submarinos

Discovery, Junov & Shannon). A pesca de acordo com os critérios de zona ocorreu igualmente nas áreas abertas existentes do monte submarino 3 (Ewing), 4 (Valdivia) e 13 (sem nome).

Dados históricos de pesca de 1996-2010 até à data, foram expressos como a presença e ausência de actividade de pesca, como indicado a partir de dados lógicos apresentados por todos os CPs, em células de 10' x 10', foram utilizados como indicadores do nível de pesca em áreas de montes submarinos identificados. Os dados para arrastões de vara foram excluídos.

O CC não chegou a acordo sobre o protocolo para distinguir qualitativamente entre a não pesca, a pesca ligeira, a pesca moderada e a pesca intensiva, de modo que o protocolo usado pelo CC quando o Regulamento 06/06 foi desenvolvido em 2006 foi aplicado. Três categorias foram definidas: "consideradas inexploradas", "já um pouco explorada", e "já exploradas". O padrão espacial das sobreposições de pesca nas áreas de montes submarinos identificadas é apresentado na Figura 5.

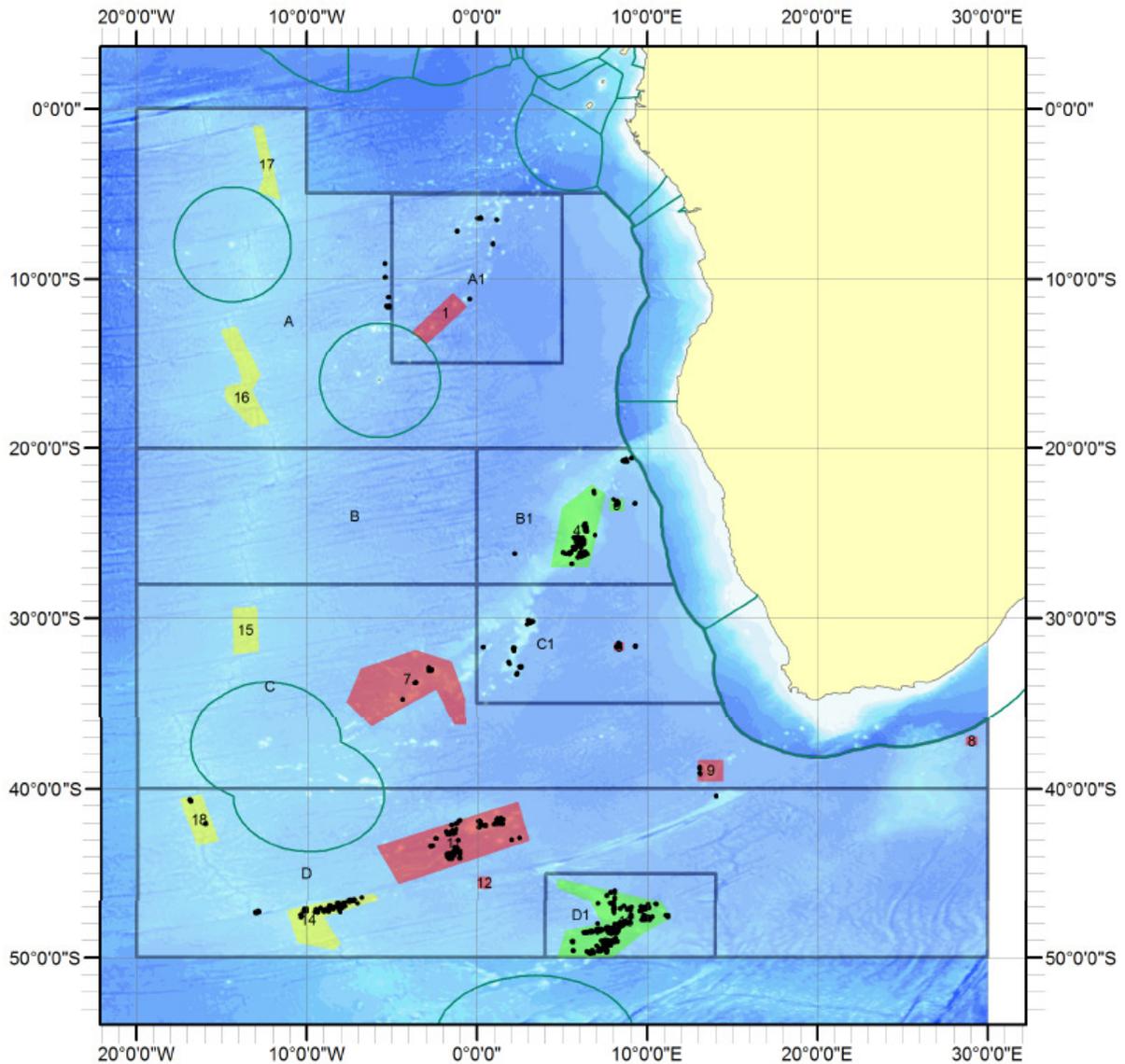


Figura 5. O padrão espacial de pesca (1996-2010 até à data) para todos os CPs excluindo dados de arrastões de vara sobrepueram-se às áreas de defeso (vermelha), aberta (verde) existentes e novas áreas propostas (amarelo) da SEAFO na MAR.

Após longos debates as seguintes conclusões foram feitas e constituem recomendações para o FC sobre as revisões das áreas de defeso da SEAFO:

- ⇒ Área 1 dos Montes submarinos (Sem nome): considerada inexplorada. Recomendação: em defeso.
- ⇒ Área 3 dos Montes submarinos (Ewing): considerada pouco explorada. Recomendação: Aberta.
- ⇒ Área 4 dos Montes submarinos (Banco Valdivia): considerada já explorada. Recomendação: Aberta.
- ⇒ Área 6 dos Montes submarinos (Vema): considerada pouco explorada. Recomendação: em defeso.
- ⇒ Área 7 dos Montes submarinos (Wüst): considerada pouco explorada. Recomendação: em defeso.
- ⇒ Área 8 dos Montes submarinos (Africana): considerada inexplorada. Recomendação: em defeso.
- ⇒ Área 9 dos Montes submarinos (Schmitt-Ott): considerada pouco explorada. Recomendação: em defeso.
- ⇒ Área 11 dos Montes submarinos (Discovery, Junov & Shannon): considerada já explorada. **Solicitado o voto entre os coordenadores do CP.** Recomendação: Aberta.
- ⇒ Área 12 dos Montes submarinos (Schwabenland & Herdman): considerada inexplorada. Recomendação: em defeso.
- ⇒ Área 13 dos Montes submarinos (Zulu, Xhosa, Mertz, Swazi & Hintsa): considerada já explorada. Recomendação: Aberta.
- ⇒ Área 14 dos Montes submarinos (sem nome): considerada já explorada na parte norte, mas inexplorada na parte sul. Recomendação: parte norte aberta; ponto de vista da **maioria** em defeso, ponto de vista da **minoría** aberta.
- ⇒ Área 15 dos Montes submarinos (sem nome): considerada inexplorada. Recomendação: em defeso.
- ⇒ Área 16 dos Montes submarinos (Kreps): considerada inexplorada. Recomendação: em defeso.
- ⇒ Área 17 dos Montes submarinos (sem nome): considerada inexplorada. Recomendação: em defeso.
- ⇒ Área 18 dos Montes submarinos (sem nome): considerada pouco explorada. Recomendação: ponto de vista da **maioria** em defeso, ponto de vista da **minoría** aberta.

Em relação ao registo de indicadores de espécies EMV (presença de gorgonáceas – principalmente corais de ramificação) encontrados na área ocidental da Divisão D no monte submarino (47°S 8°W), este foi localizado na parte norte da Área 14 dos Montes Submarinos, que agora é recomendada para ser aberta à pesca.

As áreas de defeso sugeridas são apresentadas na Figura 6 a seguir.

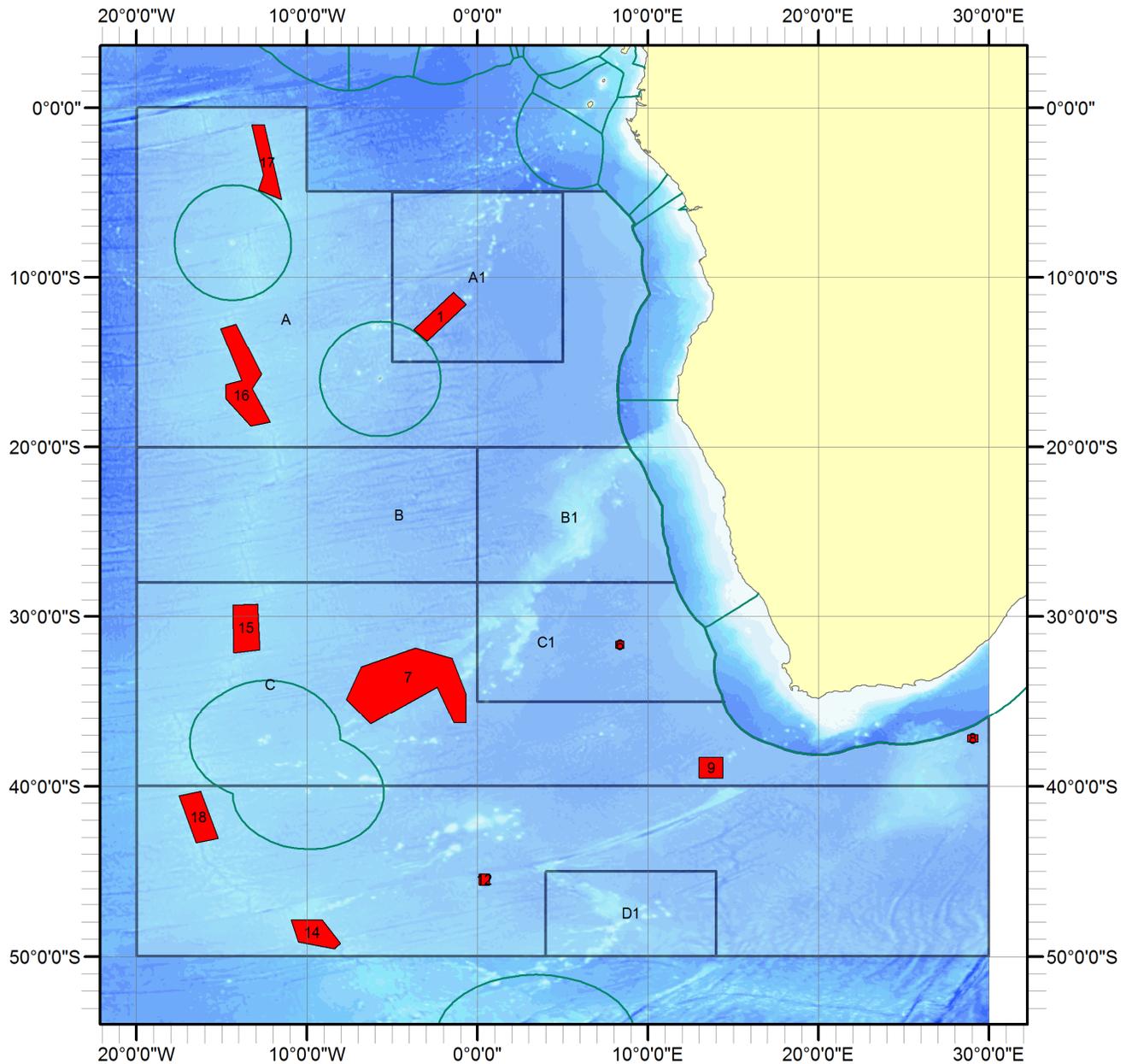


Figura 6. Mapa das Áreas de Defeso recomendadas.

O CC revisou o CM 06/06 e sugeriu as seguintes revisões. O CC não pode chegar a um consenso sobre alguns aspectos e estes são descritos abaixo no texto CM.

As Partes à Convenção SEAFO:

RECONHECENDO a necessidade de adoptar mecanismos para proteger os habitats de águas profundas vulneráveis e os ecossistemas no Sudeste do Oceano Atlântico;

TENDO EM CONTA o Código de Conduta da FAO para Pesca Responsável e a necessidade de respeitar os recursos biológicos e seu ambiente, bem como os interesses dos consumidores e de outros usuários;

CONSISTENTES com o Acordo de Reservas de Pesca das Nações Unidas de 1995, em especial as disposições que exigem a aplicação da abordagem de precaução e protecção da biodiversidade no ambiente marinho;

RECORDANDO a Declaração Ministerial da Conferência sobre Gestão da Pesca em Alto Mar e do Acordo de Pesca da ONU de Maio de 2005 e do destaque sobre a necessidade de colmatar as lacunas na conservação e na utilização sustentável da biodiversidade marinha e ecossistemas marinhos sensíveis;

RECONHECENDO que a recuperação dos danos causados aos habitats vulneráveis pelas artes de pesca é impossível ou muito difícil e lenta;

TOMANDO NOTA das recomendações do Comité Científico no que diz respeito as Áreas de habitats e ecossistemas vulneráveis;

CONSIDERANDO ser importante assegurar que os montes submarinos que não haviam sido explorados até à data ou tinham sido pouco explorados, devem ser protegidos de quaisquer novas pescarias, até que a necessária informação científica seja recolhida, a fim de permitir uma avaliação das áreas em causa.

Concordam o seguinte:

1. Todas as actividades de pesca de recursos haliêuticos abrangidas pela Convenção SEAFO devem ser proibidas a partir de 1 de Janeiro de 2011 até ? nas áreas definidas no Anexo 1 do presente CM.
2. Em 2007, o FC solicitou ao CC para recomendar áreas em que se poderia exercer a pesca dentro de cada Área de Defeso. O CC respondeu que dada a falta de informações disponíveis sobre a distribuição espacial dos habitats vulneráveis, seria inapropriado recomendar áreas que poderiam ser abertas a pesca. O FC aprovou a opinião de que o mapeamento do CC fosse a condição para a retomada da pesca. Este continua a ser o ponto de vista do CC em 2010.
3. O CC não chegou a um consenso quanto ao facto da pesca experimental poder ser permitida nas Áreas de Defeso da SEAFO. Os pontos de vista da maioria e da minoria são a seguir expressos:

O ponto de vista da **maioria** foi o seguinte: A pesca, mesmo de natureza exploratória, não deve ser permitida até que o trabalho de mapeamento seja realizado e os resultados analisados e apresentados ao CC para o escrutínio. Este mapeamento de feixes múltiplos e sísmicos deve ser complementado com outros métodos não destrutivos, tais como amostras, sistemas de pesquisas de amostragem quantitativa com base em imagens (ROV) etc

O ponto de vista que a **minoría** manifestou foi: A pesca comercial não deve ser permitida até que o trabalho de mapeamento seja realizado e os resultados analisados e apresentados ao CC para o escrutínio. Informações EMV podem ser obtidas por métodos não destrutivos, tais como feixes múltiplos, amostras e sistemas de pesquisas de amostragem quantitativa com base em imagens (ROV). No caso da pesca experimental ou com palangre de fundo, essas informações podem ser obtidas através da operação, protegendo EMVs seguindo a regra (ou seja, manter duas milhas de distância dos pontos onde for encontrado um EMV).

4. As medidas previstas nos parágrafos anteriores devem ser revistas pela Comissão, com base no parecer do Comité Científico, e uma decisão será tomada na gestão futura, que pode incluir a extensão da aplicação destas medidas por um período adicional ou tornar o(s) defeso(s) permanente(s).

As coordenadas para as novas áreas de defeso sugeridas são indicadas no Anexo VI.

9. A Medida de Conservação 17/09 Revista: das Actividades de Pesca de fundo na Convenção SEAFO e os progressos realizados pelo Secretariado no desenvolvimento de uma zona de pesca para a área da SEAFO (inclui a CCAMLR revista e outros importantes limites e protocolos encontro de EMV pertinentes)

Este trabalho foi realizado pelo SCC e para maior clareza a introdução do relatório do SCC é aqui repetida.

Zonas de Pesca

No ano passado, a Comissão concordou em desenvolver uma zona de pesca em conformidade com a Medida de Conservação 17/09. A Comissão concordou o formato que os CPs e FPs devem apresentar relatórios ao Secretariado com base em dados de captura digital de posição (posição de arrasto em latitude/longitude decimal ao minuto mais próximo) para arrastos/conjuntos individuais para o período 1987-2007. Cada registo de arrasto/conjunto deve igualmente incluir o tipo de arte (palangre de fundo, arrasto de fundo, armadilhas, etc.) e data. Os critérios para o estabelecimento da zona será se uma área em que tenha sido realizada pesca durante dois anos consecutivos durante o período de 1987-2007. Essas informações devem ser prestadas pelas Partes Contratantes e nações de pesca até 1 de Março de 2010.

Após a reunião o CC identificou um erro nos critérios acima, em que dois anos consecutivos durante o período de 1987-2007 tinham sido especificados ao invés de apenas dois anos quaisquer durante esse período. Isso foi notificado ao Secretariado e o Secretariado informou ao Presidente do FC.

O CC analisou as informações recebidas dos CPs e isso está a seguir resumido.

Noruega

Dados de capturas foram fornecidos pelas artes e espécies para 1997, 1998 e 2000. Dados de posição de captura não foram prestados e todas as capturas foram atribuídas à Área 47 da FAO - SE Atlântico.

Japão

Os dados fornecidos constituídos por dados VMS incluindo dados de latitude, velocidade da embarcação, artes e nome da embarcação para o período 2003-2007. A partir das informações da velocidade da embarcação fornecidas estas parecem ser dados VMS brutos uma vez que velocidades de até 11 nós foram registadas.

União Europeia (UE)

UE(Espanha)

Informações consistentes com a solicitação da Comissão foram recebidas para o período 1996-2007.

UE (Portugal)

O CC recebeu os dados de Portugal para o período 2000-2010 durante o curso da reunião do CC, mas esses dados eram somente constituídos por dados VMS incluindo dados incluindo de latitude, data, hora e o nome do navio. As velocidades dos navios não foram incluídas, mas os dados incluíam de posições de navegação.

Namíbia

Informações consistentes com a solicitação da Comissão foram fornecidas e essas compreendiam dados dos capitães composto pelos diários de pesca de arrasto do olho-de-vidro laranja na CA da SEAFO para o período 1999-2004.

Desenvolvimento das zonas

Visto que alguns dos dados fornecidos ao Secretariado não estavam no formato solicitado pela Comissão e que alguns CPs e os PCNs não disponibilizaram quaisquer dados, o CC passou a desenvolver uma zona de pesca com os critérios definidos pelo FC e os dados CP fornecidos no formato solicitado. Os dados utilizados foram os fornecidos no formato solicitado pelo FC, nomeadamente os da UE (Espanha) e Namíbia. O CC destaca que esses dados não constituem todos os dados necessários para desenvolver uma zona precisa e final.

O FC não especificou o tamanho da célula a ser utilizado no exercício da zona. Para essa exploração, o CC investigou a utilização de dois tamanhos de célula: 10' x 10' (10 x 10 milhas náuticas) e 1° x 1° (60 x 60 milhas náuticas).

A zona de pesca desenvolvida utilizando os dados disponíveis que cumpriam com os critérios da Comissão e um tamanho de célula de 10' x 10' registados em função dos dados da batimetria de fundo fornecidos pelo NOC são apresentados na Figura 7. As células em que se pescou durante dois ou mais anos no período 1987-2007 são apresentados para serem distribuídos principalmente nos ou adjacente à montes submarinos (vide inserção apresentada nos montes Submarinos do Banco Valdivia & Ewing na subdivisão B1).

Utilizando esta magnitude do tamanho das células, as células da zona representa uma proporção muito pequena (cerca de 0,05%) do geral da CA.

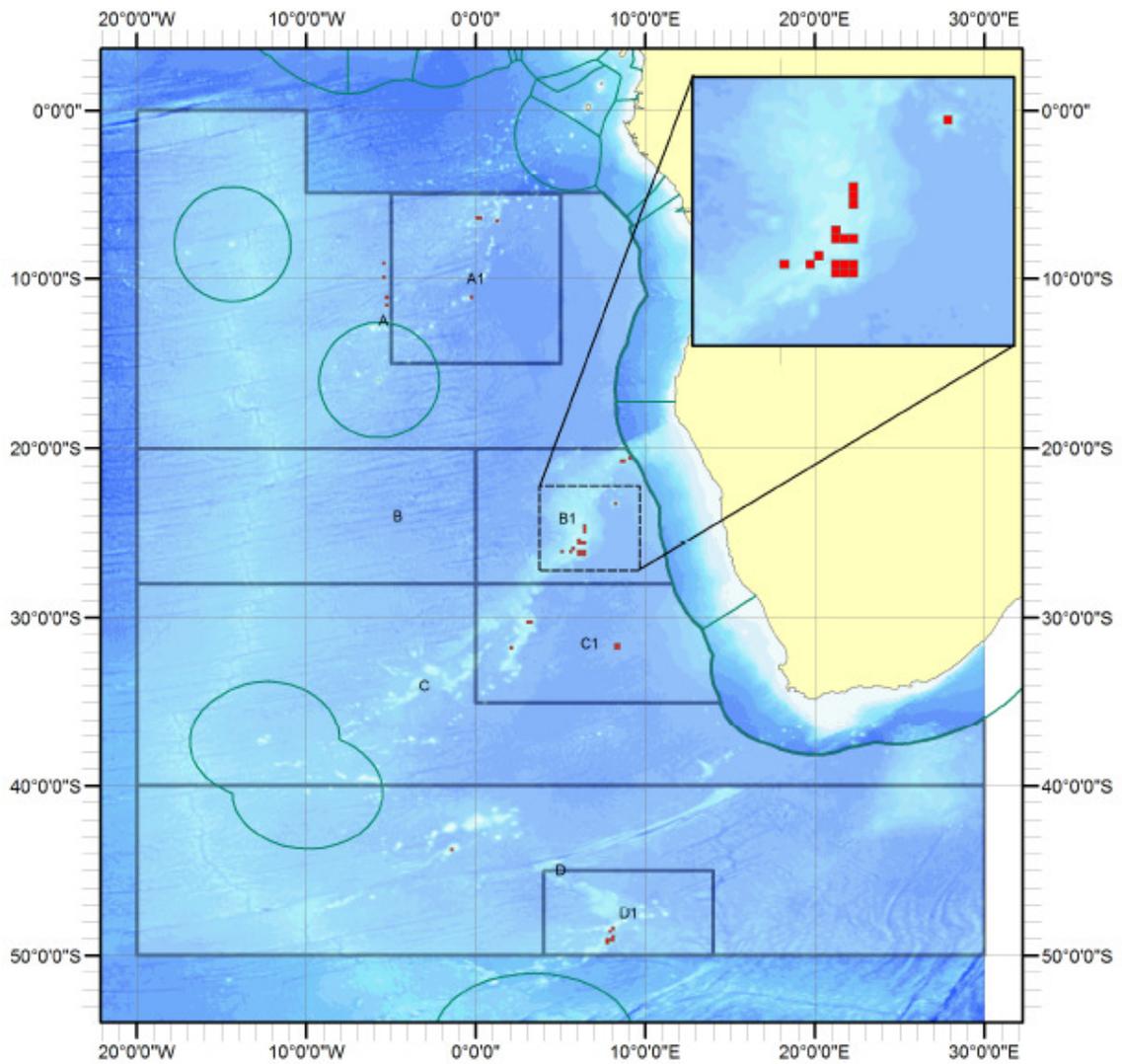


Figura 7 - Zona desenvolvida utilizando os dados disponíveis que correspondam aos critérios da Comissão e a um tamanho de célula de 10' x 10'. Os dados da batimetria de fundo são os fornecidos pelo NOC.

A zona de pesca desenvolvida utilizando os dados disponíveis que correspondam aos critérios da Comissão e um tamanho de célula de $1^\circ \times 1^\circ$ é apresentada na Figura 8.

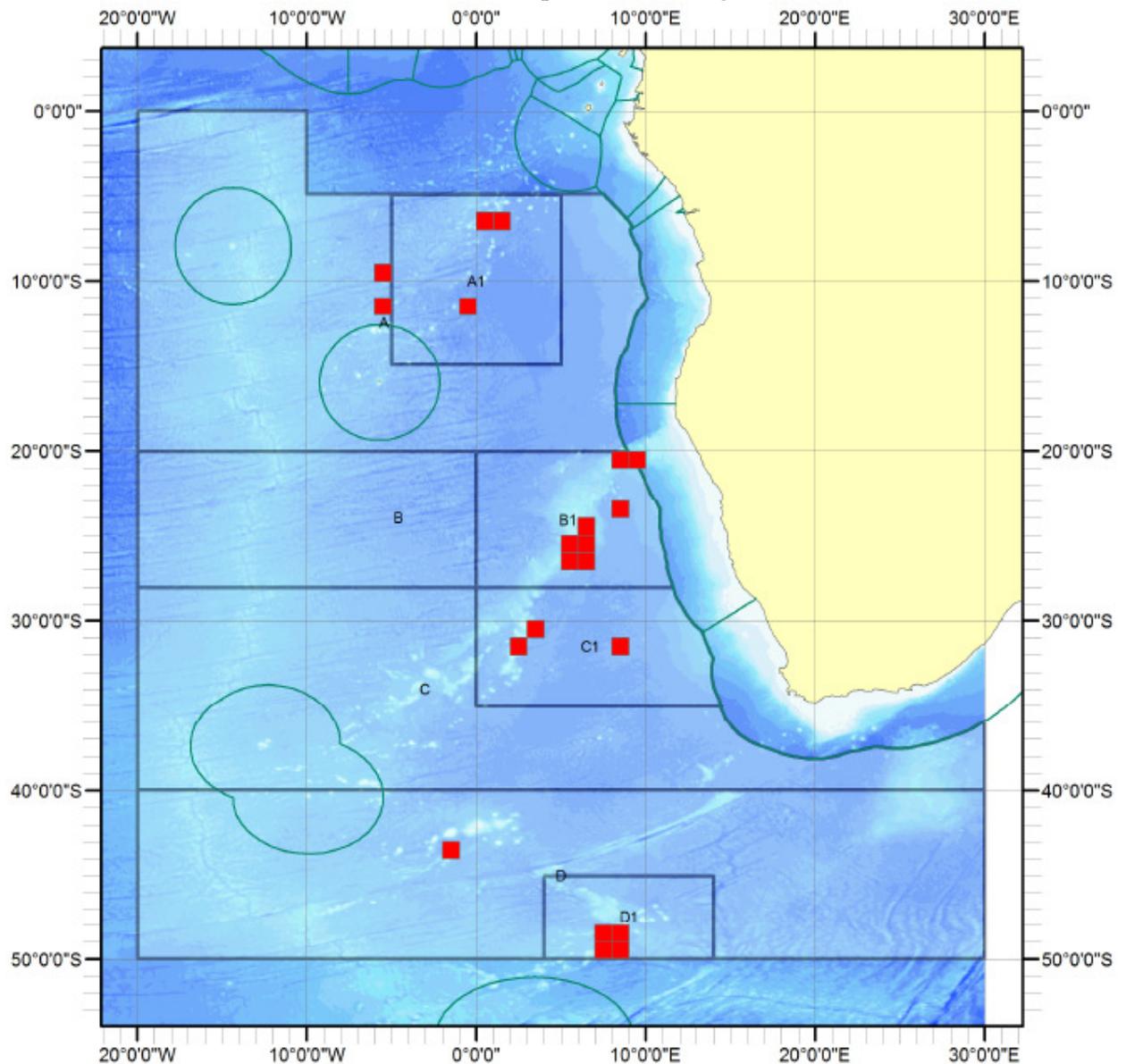


Figura 8 - Zona desenvolvida utilizando os dados disponíveis que correspondam aos critérios da Comissão e a um tamanho de célula de $1^\circ \times 1^\circ$.

Utilizando essa magnitude do tamanho das células, as células da zona são claramente visíveis, mas ainda representam apenas uma pequena proporção (aproximadamente 1%) do geral da CA.

O CC considera que a escolha do tamanho da célula é uma competência do FC.

O ponto de vista da **minoria** foi expresso quanto à exactidão e confiabilidade dos dados de batimetria utilizados nas Figuras 7 e 8).

Exercício exploratório da zona adicional

Como exercício exploratório adicional, o CC desenvolveu uma zona adicional sem qualquer restrição de anos, ou seja, incluindo todos os dados de captura de arrasto disponíveis para o período 1987-2007. Os dados de frequência de arrasto em cada um dos tamanhos de célula acima foram classificados da seguinte forma:

- ⇒ Um arrasto/conjunto
- ⇒ 2-30 arrastos/conjuntos
- ⇒ >30 arrastos/conjuntos

A escolha desses intervalos de frequência foi considerada apenas para fins de apresentação e não deve ser vista como uma interpretação qualitativa do nível de actividade de pesca.

Os mapas resultantes, utilizando as duas magnitudes do tamanho da célula são apresentados nas Figuras 9 e 10.

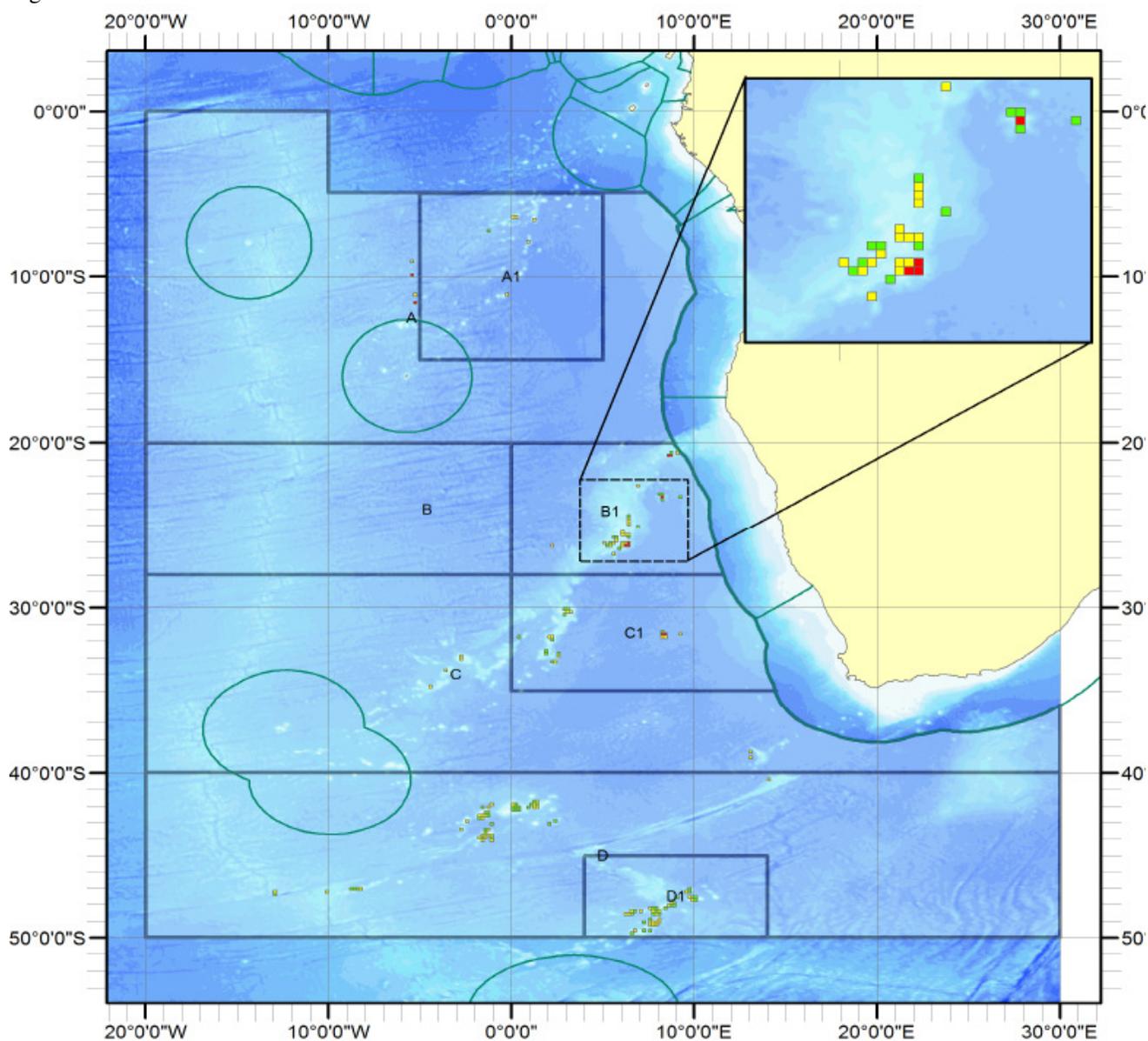


Figura 9. Zona Exploratória utilizando um tamanho de célula 10' x 10' e aplicando os critérios de frequência de arrasto (1 arrasto/conjunto (verde), 30/02 (amarelo) & > 30 (vermelho) arrastos/conjuntos) a todos os dados de captura de arrasto disponíveis para o período 1987-2007.

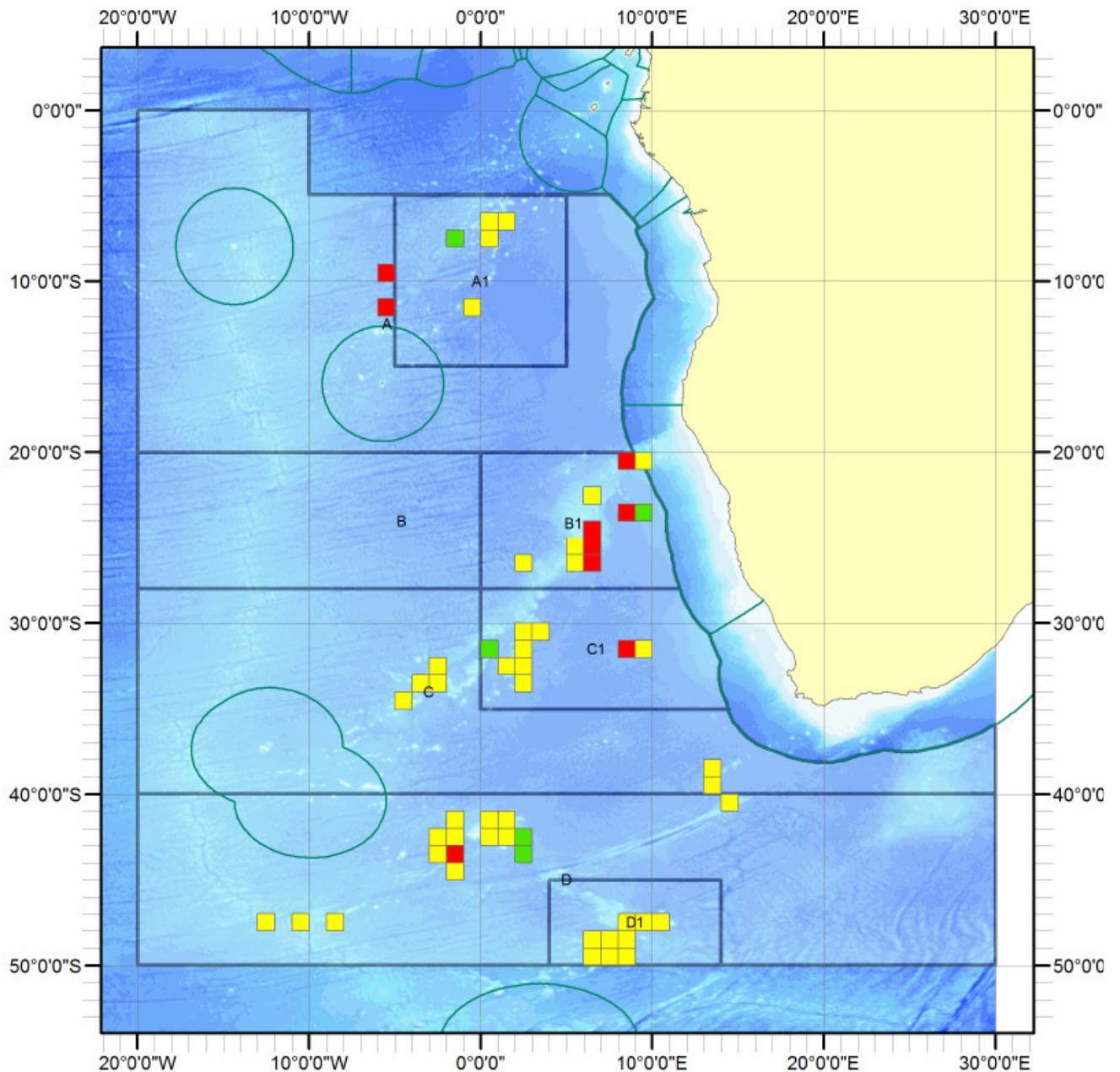


Figura 10. Zona Exploratória utilizando um tamanho das células de 1° x 1° e aplicando critérios de frequência de arrasto (1 arrasto/conjunto (verde), 30/02 (amarelo) e > 30 (vermelho) arrasto/conjunto) a todos os dados de captura de arrasto disponíveis para o período 1987-2007.

Revisão da CCAMLR e outros protocolos de limites e encontros EMV pertinentes

O CC tentou concluir esse TOR mas até mesmo trabalhando durante a noite nos últimos dois dias e prolongando a reunião para a manhã de sábado foi incapaz de terminar esse trabalho.

10. Avaliação da Medida de Conservação 16/09: em Totais de Capturas Admissíveis e condições relacionados para marlongas-negras da Patagônia, olho-de-vidro laranja, imperadores e caranguejo vermelho de águas profundas.

Marlongas-negras

Na tentativa de rever o TAC para marlongas negras, o CC não chegou a consenso. O ponto de vista da maioria e da minoria são a seguir expressos:

O ponto de vista da **maioria** do CC foi o seguinte:

Como nos anos anteriores e de acordo com a prática do FC, o CC teve em conta a situação das marlongas negras em áreas onde este recurso é passível de ser compartilhado com a SEAFO. O Comité Científico da CCAMLR em 2009 observou que na maioria dos anos desde 2003 as espécies mais capturadas na subzona de 48,6 da CCAMLR (adjacente e directamente ao sul da Divisão D da SEAFO) é *eleginoides* D., que é a mesma espécie na SEAFO. A distribuição desta espécie é impulsionada pela frente sub-antártico que se estende para a área da SEAFO. Embora não existam informações disponíveis a partir de experiências de marcação, é razoável supor que esta espécie é uma espécie transfronteiriça entre a SEAFO e região da CCAMLR 48,6. Além disso, a informação do Secretariado da CCAMLR sugere que as marlongas negras na Área da SEAFO pode ser um recurso compartilhado com a subzona 58,7 da CCAMLR (adjacente e para o leste da Divisão D da SEAFO).

A nova informação deste ano foi disponibilizada a partir da faina japonesa e navios de pesca Paralelos sul-coreanos espanhóis para marlongas negras na Divisão D da SEAFO. Isto estava composto por índices LPUE nominais e padronizados para a faina (2003-2009) e palangres paralelas (2005-2009). Os índices padronizados são considerados cientificamente mais informativos uma vez que tentam ajustar para efeitos espaciais, temporais e de profundidade. Os índices são apresentados na Figura 14 do Relatório do SCC. Os resultados da ANOVA para a padronização (Tabela 8 & 9 no Relatório do SCC) indicam que somente o índice de faina tem um efeito anual significativo, reflectindo a crescente tendência observada na LPUE. A ANOVA para o índice de palangre paralelo não teve um efeito anual significativo.

Contudo, a preocupação é que ambos os procedimentos de padronização apenas explicam 10-12% da variação observada na LPUE. Isso indica que outros factores desconhecidos não incluídos no modelo de padronização têm impacto na LPUE. Os referidos factores podem incluir:

- Recrutamento
- Crescente conhecimento de pesca na área (associado a um aumento na capacidade dos capitães), resultando num maior esforço despendido nas áreas com maior densidade de marlongas negras.
- Efeitos ambientais que podem, por exemplo, ter impacto sobre o aumento da imigração de marlongas negras na Área (tendo em conta que a Divisão D é o limite norte da distribuição desta espécie).
- Pode haver o esgotamento sequencial das áreas de maiores densidades de marlongas negras numa escala espacial maior do que a resolução do efeito da área incluída no processo de padronização.

De ambas as análises não há nenhuma evidência de uma tendência decrescente em abundância. Contudo, há ainda consideráveis incertezas quanto aos factores responsáveis pela

variação inexplicada na LPUE. Os limites de confiança sobre os índices normalizados da LPUE são extremamente amplos, mais uma indicação do débil ajuste da padronização.

O Secretariado da CCAMLR transmitiu as medidas de conservação pertinentes actualmente em vigor. A TAC anual para *Dissostichus* spp. na Subzona 48.6, como nos últimos anos, está actualmente fixado num “limite de captura de precaução” de 200 toneladas ao norte de 60° S e 200 toneladas ao sul de 60° S. A TAC da precaução é definida porque não está disponível uma avaliação para este tipo de pesca na Subzona 48.6. A parte do CA da CCAMLR na Subzona 58,7 continua em defeso para pesca de marlongas negras.

O índice de abundância para as artes de faina, embora tenha sido considerado pelo CC como inadequado como base para os pareceres científicos, devido à má adequação do modelo, o alto nível de variação inexplicada e falta de informação sobre a causa do aumento observado na tendência na LPUE. Não obstante, o CC reconhece que não houve nenhuma evidência de declínio na abundância.

Ao considerar a TAC para marlongas negras na CA da SEAFO, o CC teve em conta, portanto, a abordagem de precaução e, especificamente, a TAC de precaução na componente norte da Subzona 48.6 da CCAMLR. A actual TAC da CCAMLR para esta área é de 200 toneladas e o CC recomenda que, na ausência de informações fiáveis sobre a situação das reservas da população e do nível de mortalidade por pesca, se a FC está disposta a aplicar a abordagem de precaução, o CC recomenda que um limite de capturas de precaução de 200 toneladas seja mantido na CA da SEAFO para 2011 e 2012.

O ponto de vista da **minoría** foi:

O CC sugere a retoma da TAC (2011-2012) para 260 t (o nível de 2008-2009) por 2 razões: (a) da FC 2009 e da Avaliação de Desempenho mencionada de que não há evidência científica clara para diminuir de 260 t para 200 t aplicando apenas a situação TAC da CCAMLR (*) e (b) novas informações sobre CPUE, tanto nominais como normalizadas de faina e palangre paralelo de fundo (2003-2009) na CA da SEAFO mostram tendências não decrescentes (ver Figuras 10 e 14 no Relatório da SCC).

(*) Razões de evidências científicas não claras:

- Não há evidências científicas claras para aplicar a situação da CCAMLR na SEAFO porque a SEAFO e a subzona 48.6 da CCAMLR têm ecossistemas diferentes e independentes;
- A maioria das áreas de pesca na área 48.6 da CCAMLR e da SEAFO estão geograficamente longe, assim, cada TAC deve ser considerada de forma independente e em separado;
- A principal razão da redução na TAC na SEAFO foi devido à redução na TAC na subzona 48.6 da CCAMLR de 455 t para 200 t. (Relatórios de pesca na subzona 48.6 da CCAMLR). Contudo, nos relatórios, não há evidências científicas claras (sem resultados da avaliação das reservas);
- Um outro motivo da redução da TAC na subzona 48.6 da CCAMLR foi devido à grande quantidade de capturas efectuadas por muitos navios IUU. Esta situação não é a mesma na CA da SEAFO;
- Nesta situação, **NÃO** há evidências científicas claras para aplicar a situação da CCAMLR para a SEAFO. Portanto, não devemos aplicar a TAC da CCAMLR na SEAFO.

Em geral, para decidir a TAC, como uma Primeira Etapa, devemos olhar para as informações disponíveis na SEAFO. Em 2010, novas informações foram disponibilizadas, ou seja, tanto a CPUE nominal como a normalizada de faina e palangre paralelo de fundo (2003-2009). Os prós e os contras sobre esses índices são bem descritos na declaração de maioria. Tal situação é frequente e comumente observada em qualquer ORP. Se as ORPs esperarem pelos índices perfeito, elas não poderam fazer quaisquer avaliações e implementar gestões.

Nesse caso, temos a mesma situação, mas nenhuma tendência CPUE mostra qualquer tendência decrescente em geral. A declaração maioria reconhece igualmente esse ponto. Nesse contexto, mesmo que melhores índices fossem obtidos, não houve dúvidas que eles não mostram tendências decrescentes com base em vários estudos CPUE de muitas ORPs.

No passado, o CC referiu-se ao LPUE comercial do olho-de-vidro laranja (informações disponíveis) para avaliar a sua TAC. Este é o caminho essencial e direito de avaliar a TAC. Relativamente a esta, temos sérias preocupações, porque o CC (maioria) não utilizou LPUE comercial das marlôngas negras da Patagônia, mas utilizou para LPUE de TAC do olho-de-vidro laranja. Isto mostra as atitudes inconsistentes do CC.

Nessas circunstâncias, temos sérias preocupações para substituir a situação TAC da CCAMLR para a TAC da SEAFO conforme acima explicado. Se essa abordagem continua, a credibilidade do CC vai diminuir ainda mais.

Caranguejo de Fundura

Para o Caranguejo de Fundura (observando que se trata de uma espécie diferente daquela encontrada na ZEE de Angola-Namíbia) nos anos anteriores, na ausência de informações sobre a situação da população e dos níveis de mortalidade por pesca, foram estabelecidas TAC com base na média de capturas durante os três anos mais recentes.

Em 2007, a média de captura ao longo dos anos 2005-2007 foi de 397 toneladas e em 2007 o CC concordou em recomendar limites de captura de precaução em 2008 e 2009 de 200 toneladas na subdivisão B1 e 200 toneladas (ou seja, total de 400 toneladas) no restante da CA da SEAFO. A lógica por trás disso era a de manter os níveis de capturas médias, mas para garantir que fossem distribuídas ao longo da CA da SEAFO, minimizando assim o potencial de esgotamento localizado. Outro motivo foi igualmente o de incentivar a recolha de dados em outras áreas.

Em 2008, o CC realizou o mesmo exercício com base nas capturas médias que deu uma captura média dos três últimos anos de 408 toneladas (dados de desembarques para 2008 não foram disponibilizados, deste modo a mesma média anual foi utilizada como em 2007, mas com a inclusão de um pequeno adicional de desembarques relatado). O CC comentou não haver nenhuma evidência para sugerir que esta espécie foi esgotada e recomendou que os limites de captura de precaução sejam mantidos até o momento em que informações adicionais estejam disponíveis.

Em 2009, houve uma revisão dos desembarques japoneses para 2007 de 513 t para 770 t. Tendo uma média dos desembarques para os três anos mais recentes, deu uma captura média de 326 toneladas. Novamente, na ausência de informação sobre o tamanho dos recursos e da mortalidade por pesca, o CC recomendou que os limites de captura de precaução fossem mantidos em 2010 e 2011 até que informações adicionais estejam disponíveis.

Este ano, o CC continua na posição onde há ausência de informações sobre o estado dos recursos e do nível de mortalidade por pesca. Esta espécie é reconhecida pela SEAFO como de crescimento relativamente lento, agregando esporadicamente e tem uma alta vulnerabilidade à pesca (Tabela 11 no Relatório do SCC). Uma outra preocupação é a falta de informações biológicas importantes sobre a proporção de fêmeas em desova nas capturas, como um indicador se a pesca está direccionada para agregações de desova.

O CC recomenda, portanto, a prática continuada da utilização da TAC de precaução. Considerando a média de capturas nos últimos três anos (2008-2010) dá uma captura média de 145 toneladas. Contudo, como nos anos anteriores o procedimento de cálculo da média incluiu dados para o ano em curso, que é incompleta. Se este ano for excluída a captura média ao longo dos três últimos anos (2007-2009) é de 348 toneladas.

O CC recomenda um limite de captura anual de 200 toneladas para a subdivisão B1 e 200 toneladas para o restante da Área da Convenção SEAFO para 2011 e 2012. O CC nota que a TAC na Subdivisão B1 tem desembarques limitados ao nível da TAC. Nos últimos anos não houve pesca de caranguejo vermelho no restante da CA da SEAFO.

Olho-de-vidro laranja e imperadores

Para o olho-de-vidro laranja e imperadores, com base na experiência de pesca de águas profundas em todo o mundo, o CC é de opinião que se a pesca substancial se desenvolver na CA da SEAFO, é provável que será para estas espécies.

Olho-de-vidro laranja:

Em 2009, o CC comentou o seguinte:

Experiências de outra pesca do olho-de-vidro laranja em todo o mundo (Nova Zelândia, oeste da Irlanda etc.) sugerem que as capturas sustentáveis são na ordem de 2-3% da biomassa virgem. Os desembarques anuais do olho-de-vidro laranja na Subdivisão B1 da Namíbia atingiram o pico em 2001, cerca de 90 t e, em seguida desceu fortemente para níveis muito baixos (para maior clareza apresentado novamente este ano no Relatório do SCC - Figura 9), que são reflectidos pelos dados LPUE disponíveis. Além disso, há actualmente uma moratória sobre a pesca do olho-de-vidro laranja na ZEE da Namíbia, adjacente à subdivisão B1. A conectividade entre as populações que apoiam essas pescarias é desconhecida, mas é possível que sejam da mesma reserva. Perante isso, o CC recomenda um limite de capturas zero para o olho-de-vidro laranja na Subdivisão B1 para 2010 e 2011. Tendo em conta o desconhecido do tamanho de quaisquer populações de olho-de-vidro laranja que possam existir no restante da CA da SEAFO, o CC recomenda um limite de captura anual de precaução para 2010 e 2011 de 50 toneladas (ou seja, cerca de 50% dos desembarques máximos anuais observados na Subdivisão B1 de pesca), até que informações adicionais estejam disponíveis para identificar os níveis de pesca sustentáveis. Este limite de captura impediria um forte aumento na actividade, mas permitiria a pesca exploratória.

O CC considera que a razão acima descrita não é alterada. Não há novas informações disponíveis para esta espécie. O CC recomenda, portanto, a manutenção de uma TAC zero para a Subdivisão B1 e um TAC de 50 t para o restante da CA da SEAFO.

Imperadores:

O imperador não é uma espécie de longa duração, de crescimento retardando, mas é vulnerável à pesca, porque muitas vezes os pescadores viram-se para essas agregações. Experiências na região NAFO sugerem que, tal como com o olho-de-vidro laranja, a pesca

geralmente é na forma "mineração" de curto prazo, que pode levar ao esgotamento sequencial das populações que, mesmo para imperadores, pode levar 15-20 anos para se recuperar.

Em 2010, a TAC foi alcançada por um arrastão de vara único, mas a única informação disponível é uma distribuição de frequência única de imperadores marcados a partir desse navio e posições espaciais de captura (vide Anexo III).

O CC recomenda um limite anual de captura de precaução de 200 t de imperadores na CA da SEAFO para 2010 e 2011 ou até que informações adicionais seja disponibilizadas para identificar os níveis de pesca sustentáveis.

A sugestão do texto revisto da Medida de Conservação 16/09 para apreciação pela Comissão é a seguinte: -

Medida de Conservação ?/10: Fixação de limites de captura e condições relacionadas para a pesca de marlongas negras da Patagônia, caranguejo vermelho, olho-de-vidro laranja e imperadores na Área da Convenção SEAFO em 2011 e 2012.

A Comissão, em conformidade com as recomendações do Comité Científico contidas no seu relatório de 2010 (parágrafos) Decide

Marlongas negras da Patagônia

Um limite anual de capturas de 200 ou 260 toneladas é fixado para 2011 e 2012 na Área da Convenção SEAFO.

Cada navio deve comunicar as suas capturas, incluindo as nulas, por via electrónica ao Secretariado da SEAFO a cada 5 dias de viagem de pesca.

Caranguejo de Profundidade

Um limite anual de capturas de 200 toneladas é fixado para a subdivisão B1 e 200 toneladas para as restantes Áreas da Convenção SEAFO para 2011 e 2012.

Cada navio deve comunicar as suas capturas, incluindo as nulas, por via electrónica ao Secretariado da SEAFO a cada 5 dias de viagem de pesca.

Olho-de-vidro laranja

Um limite anual de capturas de zero toneladas é fixado para Subdivisão B1 e 50 toneladas para as restantes Áreas da CA da SEAFO para 2011 e 2012.

Imperadores

Um limite anual de capturas de 200 toneladas é fixado para a área da CA da SEAFO em 2011 e 2012.

11. Analisar os progressos em relação ao desenvolvimento de uma base de dados da SEAFO. Desenvolvimento das regras de acesso.

Progresso em relação à Base de Dados da SEAFO

Etapahanus Voges (NatMIRC) fez uma apresentação sobre a situação da base de dados da SEAFO (Figura 11), que está agora totalmente operacional. Existem actualmente bases de dados separadas para palangres, arrasto e nassas.

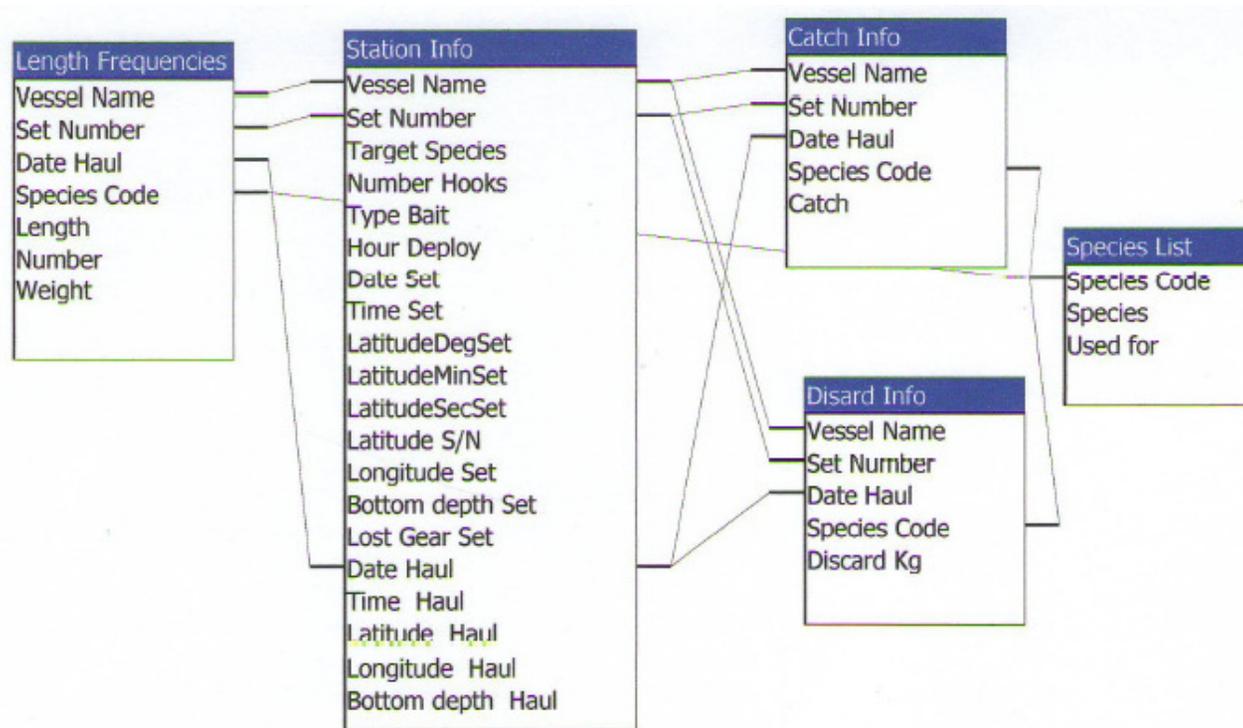


Figura 11. Relação diagramática entre os vários conjuntos de dados incluídos na base de dados da SEAFO.

Os dados armazenados incluem os de:

- ⇒ VMS;
- ⇒ Formulários de Observação; e
- ⇒ 5 dias relatórios de captura dos Capitães.

Dados pendentes que requerem a expansão da base de dados incluem os de:

- ⇒ Relatórios de viagem dos observadores;
- ⇒ Capturas Incidentais acessórias;
- ⇒ Devoluções; e
- ⇒ Registos históricos.

As questões pendentes da base de dados destacam-se:

- ⇒ A necessidade de combinar bases de dados de artes de pesca separadas numa única base de dados;
- ⇒ Desenvolver um protocolo de "campo obrigatório";
- ⇒ Inserir campos separados para peixes não identificados, lula esponja, corais, aves marinhas, etc.

Prevê-se que todos os pontos acima serão abordados no próximo ano, com a excepção do carregamento de dados históricos.

Regras de acesso à base de dados SEAFO

A Comissão da SEAFO na sua 6ª reunião (2009) tomou nota da necessidade da SEAFO ter um protocolo para gerir documentos de trabalho científico:

“A Comissão aprovou que o Comité Científico poderia continuar com a compilação de um protocolo formal para referenciar documentos científicos e documentos de trabalho. O protocolo deverá ser apresentado e debatido na próxima reunião da Comissão em 2010”.

O FC comentou que este protocolo deve ser uma ferramenta para aumentar o interesse do pesquisador na produção de literatura científica, na qual devem ser baseados os pareceres científicos. Essa actividade requer, em alguns casos, o acesso à base de dados da SEAFO para obter dados prestados por diferentes fontes. Nesse contexto, a SEAFO precisa de um protocolo para gerir o acesso e a utilização desses dados, esclarecendo quais os dados que são ou não de domínio público.

O CC analisou diferentes abordagens à essa questão e decidiu propor a adopção de um protocolo baseado no protocolo da CCAMLR (vide Anexo IV).

12. Análise dos resultados das consultas entre o Secretariado da SEAFO com as nações de pesca da SEAFO sobre o desenvolvimento de limites máximos para o comprimento de frotas/conjuntos de artes fixas, tempo de imersão e a capacidade dos navios.

O Secretariado solicitou às Nações de Pesca da SEAFO a prestar informações sobre o que consideram os limites máximos adequados para as artes da frota/conjunto, o tempo de imersão e a capacidade do navio. Foram recebidas informações do Japão e da UE (Espanha), mas estas constituíam-se por dados de artes de navios reais ao invés de pontos de vista sobre o que os limites máximos devem ser. O CC recomenda que o Secretariado reenvie um memorando solicitando essa informação.

13. Analisar os progressos realizados pelo Secretariado no desenvolvimento do website da SEAFO

O Secretariado fez progressos significativos no desenvolvimento do website da SEAFO e isso pode ser visto por qualquer pessoa que aceda ao website, no entanto, o CC identificou melhorias (acima descritas):

1. TACs:

- A TAC deve ter uma tecla separada;
 - Uma décima deve ser utilizada para apresentar absorções de captura;
 - Deve ser adicionada uma coluna extra para indicar o número cumulativo de navios que tenham pescado durante o ano (ou seja, feito e registado capturas) na CA da SEAFO.
2. Formulários do Observador:
- Os formulários de captura devem ser alterados para formulários de observador;
 - Formulários do observador devem ter uma tecla separada;
 - Criar um link para a página inicial para formulários de observador.
3. Guias de Identificação:
- Guias de identificação devem ter uma tecla separada;
 - Colaborar com o WWF/Birdlife Internacional para a utilização de guia de cores para tartarugas;
 - Criar um link nos formulários do observador para os vários guias de identificação;
 - Criar um link na página inicial para guias de identificação;
 - Criar links para outros websites, ou seja o guia de identificação de aves marinhas da WWF.
4. Folha de Informações de espécies:
- A Ficha de informação de espécies deve ter uma tecla separada;
 - A Ficha de informação de espécies deve conter (a) Ficha da espécie da FAO; (b) Perfil de Espécies da SEAFO; e (c) Recursos Marítimos da SEAFO, observando que esta é uma lista selectiva de espécies que ocorrem na CA da SEAFO com destaque em peixes e crustáceos.
5. Publicações relacionadas da SEAFO:
- As publicações relacionadas da SEAFO devem ter uma tecla separada;
 - A tecla das publicações relacionadas da SEAFO contém (a) Documentos de Trabalho Selectivos do CC e (b) Documentos Científicos de Avaliação pelos pares publicados.
6. Outros:
- Utilização de cores diferentes para as teclas do link da página inicial;
 - Mover os documentos de base para a secção: Sobre a SEAFO;
 - Criar uma secção apenas para membros na secção Comité Científico para colocar a base de dados da SEAFO.

14. Cooperação com outras organizações/programas científicos:

No ano passado, o Secretário Executivo não compareceu a nenhum dos seguintes, mas fez uma breve apresentação de resultados para a SEAFO.

- **GESAMP**

O CC analisou o relatório anual do Grupo de Peritos Conjunto sobre os Aspectos Científicos de Protecção Ambiental Marinha (GESAMP) e apoiou a iniciativa do Grupo de Trabalho 35 sobre pesca em águas profundas. Contudo, o CC é de opinião que grande parte da informação susceptível de ser necessária por este Grupo de Trabalho está actualmente disponível nos documentos da SEAFO no website da SEAFO.

- **CWP**

O CC analisou o relatório da 22ª sessão do Grupo de Trabalho FAO de Coordenação das Estatísticas de Pesca da FAO (Fevereiro-Março de 2007). O CC é de opinião que a participação na CWP é de grande relevância para o CC da SEAFO e recomenda que sejam disponibilizados fundos para facilitar a participação do Secretário Executivo em 2011.

- **Projecto de Águas Profundas da FAO**

O CC entende que estão disponíveis financiamentos da FAO para o projecto de águas profundas que o Secretário Executivo não foi capaz de participar nas reuniões sobre o projecto devido a problemas de VISTOS.

15. Pareceres e recomendações à Comissão.

Como no ano passado, o CC identificou as entidades responsáveis a tomar medidas no âmbito de cada recomendação. Estas não devem ser interpretadas como instruções, mas são prestadas para facilitar as respostas e necessidades de forma não normativa.

Quaisquer opiniões minoritárias são incluídas na sua totalidade.

Sobre recomendações para as TAC, o parecer pleno é repetido para maior clareza.

1. O CC **recomenda** que seja fixado um limite de captura anual de **200** ou **260** toneladas de marlongas negras da Patagónia na Área da Convenção SEAFO para 2011 e 2012. ACÇÃO: COMISSÃO

Na tentativa de rever as TAC para marlongas-negras, o CC não chegou a consenso. As opiniões da maioria e da minoria são expressas a seguir:

A visão da **maioria** da SC foi a seguinte:

Como nos anos anteriores e de acordo com a prática FC, o CC teve em conta a situação das marlongas negras em áreas onde este recurso é passível de ser compartilhado com a SEAFO. O Comité Científico da CCAMLR em 2009 observou que na maioria dos anos desde 2003 as espécies mais capturadas na subzona 48.6 da CCAMLR (adjacente e directamente a sul da Divisão D da SEAFO) é *eleginoides* D., que é a mesma espécie na SEAFO. A distribuição desta espécie é impulsionada pela frente sub-antártica que se estende para a área da SEAFO. Embora não existam informações disponíveis a partir de experiências de marcação, é razoável supor que esta espécie é uma espécie transfronteiriça entre a SEAFO e a região 48.6 da CCAMLR. Além disso, a informação do Secretariado da CCAMLR sugere que as marlongas negras na Área da SEAFO pode ser um recurso compartilhado com a subzona 58.7 da CCAMLR (adjacente e a leste da Divisão D da SEAFO).

Novas informações deste ano foram disponibilizadas a partir de navios japoneses e sul-coreanos de pesca de marlongas negras na Divisão D da SEAFO. Estas são constituídas por índices nominais e padronizados LPUE para a faina (2003-2009) e palangres paralelos (2005-2009). Os índices padronizados são considerados cientificamente mais informativos uma vez que tentam ajustar efeitos espaciais, temporais e de profundidade. Os índices são apresentados na Figura 14 do Relatório do SCC para 2010. Os resultados da ANOVA para a padronização (Tabela 8 e 9 no Relatório do SCC) indicam que somente o índice faina tem efeito anual significativo, reflectindo a crescente tendência observada na LPUE. A ANOVA para o índice de palangre paralelo não teve um efeito anual significativo.

No entanto, a preocupação é que ambos os procedimentos de padronização apenas explicam 10-12% da variação observada na LPUE. Isso indica que outros factores desconhecidos não incluídos no modelo de padronização têm impacto na LPUE. Tais factores podem incluir:

- Recrutamento
- Aumento do conhecimento de pesca da área (associado ao aumento na capacidade dos capitães), resultando num maior esforço despendido nas áreas com maior densidade de marlongas negras.

- Efeitos ambientais que podem, por exemplo, ter impacto sobre o aumento da imigração de negras marlongas na área (tendo em conta que a Divisão D é o limite norte da distribuição desta espécie).
- Pode haver o esgotamento sequencial das áreas de maiores densidades de marlongas negras numa escala espacial maior do que a resolução da área de efeito incluída no processo de padronização.

De ambas as análises não há nenhuma evidência de uma tendência de queda de abundância. Contudo, há ainda uma considerável incerteza quanto aos factores responsáveis pela variação inexplicada na LPUE. Os limites de confiança sobre os índices LPUE padronizados são extremamente amplos, mais uma indicação da débil adequação da padronização.

O Secretariado da CCAMLR enviou as medidas de conservação pertinentes actualmente em vigor. A TAC anual para *Dissostichus* spp. na subzona 48.6, como nos últimos anos, está actualmente fixada num “limite de captura de precaução” de 200 toneladas ao norte de 60°S e 200 toneladas sul de 60°S. A TAC da precaução é definida porque a avaliação não está disponível para este tipo de pesca na subzona 48.6. A parte da CA da CCAMLR na subzona 58.7 continua em defeso à pesca de marlongas negras.

O índice de abundância para as artes de faina, embora tenha sido considerado pelo CC de inadequado como a base para os pareceres científicos, devido à má adequação do modelo, o alto nível de variação inexplicada e a falta de informações sobre a causa do aumento observado na tendência na LPUE. Não obstante, o CC reconheceu que não havia nenhuma evidência de declínio na abundância.

Ao considerar a TAC para as marlongas negras na CA da SEAFO, o CC, portanto, teve em conta a abordagem de precaução e, especificamente, a TAC de precaução na componente norte da subzona 48.6 da CCAMLR. A corrente TAC da CCAMLR para esta área é de 200 toneladas e o CC recomenda que, na ausência de informações fiáveis sobre a situação da população e do nível de mortalidade por pesca, caso a FC esteja disposta a aplicar a abordagem de precaução, o CC recomenda que um limite de capturas de precaução de 200 toneladas seja mantido na CA da SEAFO para 2011 e 2012.

O ponto de vista da **minoria** foi:

O CC sugere retomar a TAC (2011-2012) para 260 t (ao nível de 2008-2009) por 2 razões: (a) a FC de 2009 e a avaliação de desempenho mencionada de que não há evidência científica clara para diminuir de 260 t para 200 t aplicando apenas a situação da TAC da CCAMLR (*) e (b) novas informações tanto nominais como padronizados sobre a CPUE de faina e palangre de fundo paralelo (2003-2009) na CA da SEAFO não apresentam tendências decrescentes (vide figuras ? e ? no Relatório do SCC).

(*) Razões de nenhuma evidência científica clara:

- Não há evidências científicas claras para aplicar a situação da CCAMLR para a SEAFO porque a SEAFO e a subzona 48.6 da CCAMLR têm ecossistemas diferentes e independentes.
- Muitas zonas de pesca na subzona 48.6 da CCAMLR e da SEAFO estão geograficamente longe, assim, cada TAC deve ser considerada de forma independente e em separado.

- A principal razão da redução na TAC da SEFAO foi devido à redução na TAC da subzona 48.6 da CCAMLR de 455 t para 200 t. (Relatórios da pesca na subzona 48.6 da CCAMLR). Contudo, nos relatórios, não há evidências científicas claras (sem resultados da avaliação das reservas).
- Um outro motivo da redução da TAC na subzona 48.6 da CCAMLR foi devido a grande quantidade de capturas efectuadas por muitos navios IUU. Esta situação não é a mesma na CA da SEAFO.
- Sob essa situação, NÃO há evidências científicas claras para aplicar a situação da CCAMLR para a SEAFO. Portanto, não devemos aplicar a TAC da CCAMLR na SEAFO.

Em geral, para decidir a TAC, como a primeira etapa, devemos ter em conta as informações disponíveis na SEAFO. Em 2010, as novas informações disponíveis, ou seja, tanto nominais como padronizadas da CPUE de faina e palangre de fundo paralelo (2003-2009). Os prós e contras sobre esses índices são bem descritos na declaração da maioria. A referida situação é frequente e comumente observada em qualquer ORP. Se as ORP esperarem pelos índices perfeito, não podem fazer qualquer avaliação e implementar as gestões.

Neste caso, temos a mesma situação, mas nenhuma tendência da CPUE apresenta qualquer tendência decrescente. A declaração da maioria reconhece igualmente esse ponto. Nesse contexto, mesmo que índices melhores fossem obtidos, não houve dúvidas de que não apresentam tendências decrescentes com base em vários estudos da CPUE em várias ORP.

No passado, o CC referiu-se a LPUE comercial do olho-de-vidro laranja (informações disponíveis) para avaliar a sua TAC. Esta é a via essencial e direita de avaliar a TAC. Relativamente a isto, temos sérias preocupações, porque o CC (maioria) não utilizou a LPUE comercial das marlongas negras da Patagónia, mas utilizadas para a LPUE de TAC do olho-de-vidro laranja. Isto mostra as atitudes inconsistentes do CC.

Sob tais circunstâncias, temos sérias preocupações para substituir a situação TAC da CCAMLR para a TAC da SEAFO como acima explicado. Se essa abordagem continuar, a credibilidade do CC vai diminuir ainda mais.

2. O CC **recomenda** um limite anual de capturas para o caranguejo vermelho de águas profundas de 200 toneladas para a subdivisão B1 e 200 toneladas para o restante da área da Convenção SEAFO para 2011 e 2012. **ACÇÃO: COMISSÃO**

O CC recomenda a prática contínua da utilização da TAC de precaução. Considerando a média de capturas dos últimos três anos (2008-2010) dá uma captura média de 145 toneladas. Contudo, como nos anos anteriores o procedimento médio incluiu dados para o ano em curso, que é incompleta. Se este ano for excluído, a captura média ao longo dos três últimos anos (2007-2009) é de 348 toneladas.

3. O CC **recomenda** a manutenção da TAC nula para o olho-de-vidro laranja na subdivisão B1 e a TAC de 50 t para o restante da CA da SEAFO. **ACÇÃO: COMISSÃO**

Não há novas informações disponíveis para esta espécie, então o CC repete o parecer dado em 2009.

Experiências de outras pescas do olho-de-vidro laranja em todo o mundo (Nova Zelândia, oeste da Irlanda, etc.) sugerem que as capturas sustentáveis são da ordem de 2-3% da biomassa virgem. Os

desembarques anuais do olho-de-vidro laranja da Namíbia na Subdivisão B1 atingiram o pico em 2001, cerca de 90 t e desceu fortemente para níveis muito baixos (vide Figura 9 no Relatório do SCC), que é reflectido por dados LPUE disponíveis. Além disso, há actualmente uma moratória sobre a pesca do olho-de-vidro laranja na ZEE da Namíbia adjacente à subdivisão B1. A conectividade entre as populações de apoio a estas pescarias é desconhecida, mas é possível que estas sejam da mesma reserva. Perante isso, o CC recomenda um limite de capturas nulo para o olho-de-vidro laranja na Subdivisão B1 para 2010 e 2011. Tendo em conta o tamanho desconhecido de quaisquer populações do olho-de-vidro laranja que possam existir no restante da CA da SEAFO, o CC recomenda um limite de captura anual de precaução para 2010 e 2011 de 50 toneladas (ou seja, cerca de 50% dos desembarques máximos anuais observados na pescaria da subdivisão B1), até que informações adicionais estejam disponíveis para identificar os níveis de pesca sustentáveis. Este limite de captura impediria um forte aumento na actividade, mas permitiria a pesca exploratória.

4. **O CC recomenda** um limite de captura de precaução anual de 200 t de imperadores na CA da SEAFO para 2010 e 2011 ou até que informações adicionais estejam disponíveis para identificar os níveis de pesca sustentáveis. **ACÇÃO: COMISSÃO.**

O imperador não é uma espécie de longa duração, de crescimento retardado, mas é vulnerável à pesca, porque a pesca é orientada na maior parte das vezes às agregações. Experiências na região NAFO sugerem que, como a pesca do olho-de-vidro laranja muitas vezes toma a forma de “mineração” de curto prazo, que pode levar ao esgotamento sequencial das populações que, mesmo para imperadores, pode levar de 15 a 20 anos para se recuperar. Em 2010, a TAC foi definida em um arrasto de vara, mas a única informação disponível é a distribuição de frequência única de imperadores marcados a desse navio e de posições espaciais de captura.

5. **O CC recomenda** que as áreas de defeso dos montes submarinos na CA da SEAFO sejam revistas, tal como descrito na Figura 6. **ACÇÃO: COMISSÃO**
6. **O CC recomenda** que, antes de todas as futuras reuniões, o Secretariado analise todas as tabelas de desembarques, desenvolva novas tabelas para as espécies previamente não apresentadas e incluir os dados de capturas incidentais e de descarte em todas as tabelas. **ACÇÃO: SECRETARIADO**
7. **O CC recomenda** que o SCC seja dissolvido, uma vez que a participação neste GT tem gradualmente diminuído. Cumpriu, em grande parte, o seu papel e não haverá redução de custos significativos para o Secretariado. **ACÇÃO: CC/COMISSÃO**

7.1.1.1 **O CC recomenda** que seja desenvolvido um guia de identificação para peixes, crustáceos, espécies de capturas acessórias, tais como aves marinhas e cetáceos (já está em utilização um guia de tartaruga). O CC considera que a contratação de consultores para preparar o referido guia seria a melhor via a seguir, possivelmente a trabalhar em conjunto com a Birdlife Internacional, que já tem um guia de aves marinhas disponível. **ACÇÃO: COMISSÃO**

8. **O CC recomenda (maioria)** que o Presidente do CC seja membro de qualquer futuro Painel de Avaliação de Desempenho para que as consultas sobre o trabalho científico do CC possam ser tratadas de forma eficiente. **ACÇÃO: COMISSÃO**
9. **O CC recomenda** que qualquer futuro Painel deve incluir um cientista que trabalhe activamente no campo da avaliação de dados débeis de águas profundas e de estudos de ecossistemas de águas profundas. **ACÇÃO: COMISSÃO**

10. O CC **recomenda** que seja desenvolvida uma lista completa das espécies encontradas nas capturas comerciais e de pesquisa na CA da SEAFO. **ACÇÃO: SC**
11. O CC **recomenda** que o Secretariado explore com os protocolos da NAFO e da NEAFC utilizados para excluir sinais VMS quando os navios trafegam e a experimentar metodologias adequadas na CA da SEAFO. **ACÇÃO: SECRETARIA**
12. O CC **recomenda** que o modelo de perfil de espécies desenvolvido para marlongas negras seja adoptado para todos os perfis de espécies. **ACÇÃO: SECRETARIA**
13. O CC **recomenda** que os coordenadores científicos assegurem que todas as capturas marcadas para comprimento sejam consideradas para a captura total dessa viagem, consideradas pela divisão e/ou subdivisão, inicialmente, caso o navio tenha pescado em mais de uma área. **ACÇÃO: SC**
14. O CC **recomenda** que o protocolo descrito sob os TOR no Relatório do SCC seja adoptado para referenciar os Documentos de Trabalho. **ACÇÃO: COMISSÃO DAS PESCAS**
15. O CC **recomenda** que uma série de documentos de trabalho sejam iniciados, começando com os documentos apresentados em 2010 adoptando o formato de referência seguinte [ie Documento de trabalho Comité Científico: SEAFO SCW Doc 01/YYYY]. **ACÇÃO: SECRETARIADO**
16. O CC **recomenda** que o CC deve rever os Documentos de Trabalho e seleccionar aqueles adequados para serem colocados na parte pública do website da SEAFO pelo Secretariado. **ACÇÃO: SC e SECRETARIADO**
17. O CC **recomenda** que o Secretariado encaminhe uma cópia do relatório NOC e os dados para o coordenador da MARECO Atlântico Sul. **ACÇÃO: SECRETARIADO**
18. O CC **recomenda** que o Secretariado explore a possibilidade de aceder e fazer o carregamento de dados históricos VMS para navios NEAFC na CA da SEAFO. **ACÇÃO: SECRETARIADO**
19. O CC **recomenda** que seja posto em prática um acordo de trabalho mais formal para lidar com o desenvolvimento e a manutenção da base de dados da SEAFO. O CC **recomenda** que sejam disponibilizados fundos para pagar o trabalho relacionado com a base de dados, incluindo o carregamento de dados. **ACÇÃO: COMISSÃO**
20. O CC **recomenda** que o Secretariado combine os formulários existentes de Observador da SEAFO num modelo de folha de cálculo Excel. Este modelo será fornecido a todos os observadores para uso no mar. **ACÇÃO: SECRETARIADO**
21. O CC **recomenda** que o Secretariado solicite opiniões das CPs sobre os limites máximos adequados para o comprimento total de artes fixas de utilização nas frotas/conjuntos, tempo de imersão e a capacidade de marcha do navio. **ACÇÃO: SECRETARIADO**
22. O CC **recomenda** que sejam disponibilizados fundos para facilitar a presença do Secretariado Executivo do CWP em 2011. **ACÇÃO: COMISSÃO**
23. O CC **recomenda** que os observadores sejam lembrados a incluir dados de maturação para caranguejos de águas profundas nas folhas de marcação do observador. **ACÇÃO: SECRETARIADO**

24. O CC recomenda que todos os CPs sejam convidados a apresentar ao Secretariado todos os dados históricos de capturas disponíveis e os dados de esforço submetidos à aprovação do proprietário dos dados. **ACÇÃO: COMISSÃO**

25. O CC recomenda que as avaliações de reservas sejam efectuadas utilizando pacotes e programas de avaliações experimentadas e testadas. **ACÇÃO: CC**

26. O CC recomenda que sejam revistas as regras relativas à tomada de decisão no CC, incluindo a eleição de Presidente e do Vice-presidente. **ACÇÃO: COMISSÃO**

27. O CC recomenda que todos os dados disponíveis de captura e esforços sejam utilizados para desenvolver índices de abundância do caranguejo vermelho. **ACÇÃO: CC**

16. Eleição do novo presidente do CC

Foi realizada uma eleição, mas o resultado ainda está por ser confirmado pela Comissão.

17. Futuro programa de trabalho

O CC sugere que o futuro trabalho deve incluir regras de controlo de precaução em relação à recolha de índices de abundância e questões EAF.

18. Orçamento para 2011

O CC não teve tempo suficiente para abordar este TOR

19. Diversos

19.1 Protocolo reunião adoptado em 2010

Devido aos extensos debates no SCC dois TOR importante tiveram de ser transportados para o CC. O CC prolongou a jornada normal de trabalho para as 18:00 horas e muito além na quinta e sexta-feira, mas ainda assim teve de reunir na manhã de sábado as 08:00 horas para a abordagem de TOR pendentes. O número de participantes foram sete, mais o Presidente e o Secretário Executivo e após parecer do Secretário Executivo, foi acordado que a reunião fosse novamente convocada.

20. Adopção do Relatório

O Relatório foi apresentado e adoptado pela reunião.

21. Data e local da próxima reunião

Assumindo que não haverá futuras reuniões do SCC, o CC propõe uma reunião do CC em 2011, mas não definir uma data e esperar a data acordada para a reunião da Comissão de 2011. O CC manifestou a opinião de que as reuniões científicas precedam imediatamente a reunião anual da Comissão, como neste e nos anos anteriores. O CC considerou que se a reunião anual da Comissão em 2011 for na Namíbia, o CC gostaria de se reunir em Windhoek.

O CC é de opinião que se uma única reunião científica tiver lugar no próximo ano deve ser de 07/08 dias.

22. Encerramento da Reunião

No sábado, dia 09 de Outubro, pelas 13:00 horas, o Presidente declarou o encerramento da reunião, após todos os pontos terem sido concluídos. No seu discurso de encerramento, o Presidente manifestou a sua satisfação pelo trabalho realizado e agradeceu a todos os participantes pelas suas valiosas contribuições.

ANEXO I

Agenda da 6ª Reunião Anual do Comité Científico da SEAFO

Local: Arebbusch Lodge, Windhoek

1. Discurso de Abertura e de boas-vindas pelo Presidente, Sr. Phil Large
2. Adopção da Agenda e Preparativos
3. Nomeação do Relator
4. Apresentação dos Observadores
5. Apresentação dos participantes
6. Revisão dos resultados do Painel de Avaliação de Desempenho relevantes para o CC
7. Relatório do Presidente do Subcomité Científico e comentários do CC
8. A Avaliação das Medidas de Conservação 06/06 sobre a Gestão de habitats e ecossistemas de águas profundas vulneráveis na Área da Convenção SEAFO, tendo em conta os resultados do contrato NOC e os resultados de outras análises decorrentes.
9. A Medida de Conservação 17/09 Revista: das Actividades de Pesca de fundo na Convenção SEAFO e os progressos realizados pelo Secretariado no desenvolvimento de uma zona de pesca para a área da SEAFO (inclui a CCAMLR revista e outros importantes limites e protocolos encontro de EMV pertinentes)
10. Avaliação da Medida de Conservação 16/09: em Totais de Capturas Admissíveis e condições relacionados para marlongas-negras da Patagônia, olho-de-vidro laranja, imperadores e caranguejo vermelho de profundidade
11. Analisar os progressos em relação ao desenvolvimento de uma base de dados da SEAFO. Desenvolvimento das regras de acesso.
12. Análise dos resultados das consultas entre o Secretariado da SEAFO com as nações de pesca da SEAFO sobre o desenvolvimento de limites máximos para o comprimento de frotas/conjuntos de artes fixas, tempo de imersão e a capacidade dos navios.
13. Analisar os progressos realizados pelo Secretariado no desenvolvimento do website da SEAFO
14. Cooperação com outras organizações/programas científicos:
 - GESAMP
 - CWP
 - Projecto de Águas Profundas da FAO
 - Pareceres e recomendações à Comissão.
 - Eleição do novo presidente do CC
 - Futuro programa de trabalho
15. Orçamento para 2011
16. Diversos
17. Adopção do Relatório
18. Data e local da próxima reunião
19. Encerramento da Reunião

Anexo II

Lista de Participantes à 6ª Reunião do Comité Científico da SEAFO

Angola

Kumbi KILONGO
Cientista de Pescas
Instituto Nacional de Investigação Pescas
Ministério das Pescas
P.O. Box 2601
Ilha de Luanda,
Angola
Tel.: +244-222309077
Fax: +244-222-309731
Email: kkilonga@gmail.com

União Europeia

Luis LOPEZ-ABELLAN
Instituto Español de Oceanografía
Centro Oceanográfico de Canarias
CTRA. San Andres Nº 45
38120 S/C de Tenerife
Islas Canarias
Tel: +34-922549400
Fax: +34-922549554
ESPAÑA
E-mail: Luis.lopez@ca.ieo.es

Phil LARGE(Presidente)
Lowestoft Laboratory

Pakefield Road
Lowestoft
Suffolk NR 33 0HT
Tel : +44-1502-562244
Fax : +44-1502-513865
REINO UNIDO
E-mail : Phil.large@cefasc.co.uk

Ivone FIGUEIREDO
INIAP/IPIMAR
Av. Brasília
1449.006 Lisboa
PORTUGAL
Tel: +351-213027131
Fax : +351-213015948
E-mail: ivonefig@ipimar.pt

Japão

Tom NISHIDA
Recursos Marinhos Pesqueiros Internacionais
Instituto Nacional de Investigações Marinhas
ational Research Institute for Seas
Agência de Investigações Pesqueiras
5-7-1 Orido, Shimzu-Ward
Shizuoka-City, Japão
Tel./Fax: +81-54-336-6052
Email: tnishida@affrc.go.jp

Yoshinobu Nishikawa
Chefe da Equipa
Grupo e Operações Além-mar
Equipa de Pescas do Sudeste
Toyomishinko Building
4-5, Toyomi-Cho, Chuo-Ku
Tóquio, Japão
Tel.: +81362201260
Fax: +81362201460
E-mail: kani@maruha-nichiro.co.jp

Namíbia

Chris BARTHOLOMAE
Biólogo Principal de Pescas
Centro Nacional de Informação e Investigação
Marinha
Private Bag 912
Swakopmund, Namíbia
Tel: +264 64 4101000
Fax: +264 64 404385
Email: cbarholomae@mfmr.gov.na

Rudolf CLOETE
Biólogo Principal das Pescas
Centro Nacional de Informação e Investigação
Marinha
Ministério das Pescas e Recursos Marinhos
Private Bag 912
Swakopmund, Namíbia
Tel.: +264 64 4101000
Fax: +264 64 404385

Email: rcloete@mfmr.gov.na

Paulus Kainge
Biólogo de Pescas Principal
Centro de Informação e Investigação Marinha
Ministério das Pescas e Recursos Marinhos
Private Bag 912
Swakopmund, Namibia
Tel: +264-64-4101132
Fax: +264-64-404385
Email: pkainge@mfmr.gov.na

Beau Tjizoo
Biólogo das Pescas
Centro de Informação e Investigação Marinha
Ministério das Pescas e Recursos Marinhos
Private Bag 912
Swakopmund, Namibia
Tel.: +264-64-4101150
Fax: +264-64-404385
Email: btjizoo@mfmr.gov.na

Stefaans F. Voges
Biólogo das Pescas
Centro de Informação e Investigação Marinha
Ministério das Pescas e Recursos Marinhos
Private Bag 912
Swakopmund, Namibia
Tel.: +264-64-4101112
Fax: +264-64-404385
Email: svoges@mfmr.gov.na

Erich Maletzky
Biólogo das Pescas
Direcção de Gestão de Recursos de Luderitz
Ministério das Pescas e Recursos Marinhos
Private Bag 394
Luderitz, Namibia
Tel: +264-63-202415
Fax: +264-63-202495
Email: emaletzky@mfmr.gov.na

Hannes HOLTZHAUSEN
Biólogo das Pescas
Centro de Informação e Investigação Marinha
Ministério das Pescas e Recursos Marinhos
Direcção de Gestão de Recursos

Private Bag 912
Swakopmund, Namibia
Tel.: +264-64-4101000
Fax: +264-64-404385
Email: hholtzhausen@mfmr.gov.na

Titus ILENDE
Director Adjunto
Direcção de Gestão de Recursos
Ministérios da Pescas e Recursos Marinhos
Private Bag 13355
Windhoek, Namibia
Tel: +264-61-205-3911
Fax: +264-61-224566
Email: tiilende@mfmr.gov.na

Noruega

Aage Hoines
Instituto de Investigações Marinhas
P. O. Box 1870
Nordnes
5817, Bergen
Noruega
Tel: +4291604952
Fax:
E-mail: aageh@imr.no

África do Sul

Marek Lipinsky
Investigador de Pescas
Ministério da Agricultura, Florestas e Gestão
Pesqueira
Private Bag X2
Roggebaai, 8012
Cidade do Cabo
Tel: +27214023148
Fax: +27214023639
E-mail: MarekL@deat.gov.na

Birdlife International

John Paterson
P. Box 1188
Sam Nujoma Road
Walvis Bay

Tel: +26464204044
Fax: +26464204044
E-mail: john@albatross.org.na

**Comissão da Corrente de Benguela
(Observador)**

Frikkie Botes
Projecto BCLME SAPIMP Project
Email: FrederickB@unops.org

Email: bvanzyl@seafo.org

Annie SNYDERS
Funcionária Administrativa
SEAFO
P.O. Box 4296
Walvis Bay
Email: asnyders@seafo.org

Pessoal de Apoio: Secretariado da SEAFO

Ben van ZYL
South East Atlantic Fisheries Organisation
P.O. Box 4296
Walvis Bay

Anexo III

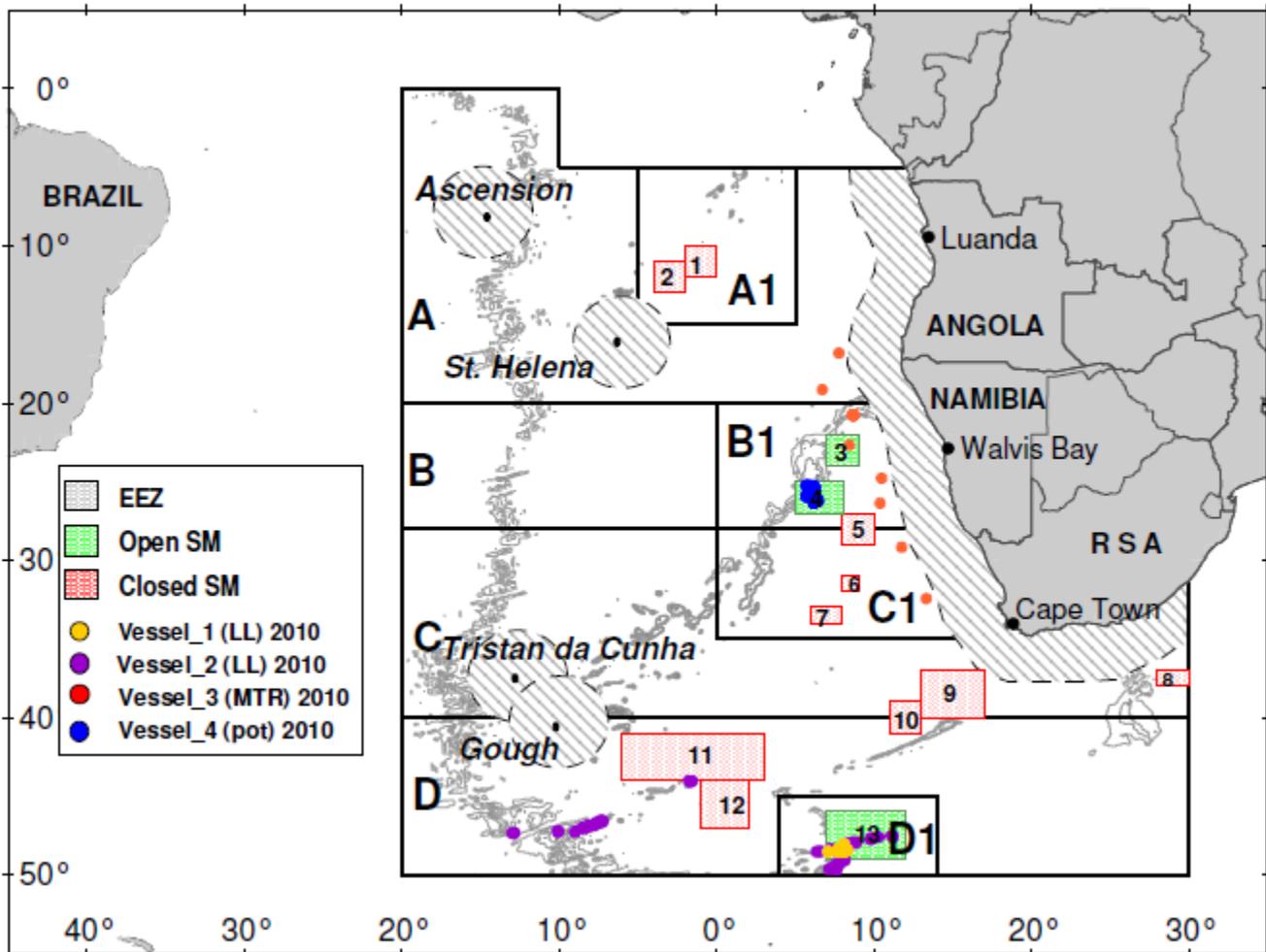


Figure 12 – dados de captura espacial de quatro embarcações que pescaram na AC da SEAFO em 2010 (0 (MT – Rede de arrasto de águas intermédias).

ANEXO IV

“REGRAS PARA O ACESSO E UTILIZAÇÃO DOS DADOS DA SEAFO

“REGRAS PARA O ACESSO E UTILIZAÇÃO DOS DADOS DA SEAFO

As seguintes Regras para o Acesso e Utilização dos Dados da SEAFO, foram adoptadas pelo(a) -----
----- Reunião da Comissão (-----, parágrafos) :

Reconhece-se que:

1. Todos os dados apresentados e conservados pelo Secretariado da SEAFO são grátis e disponíveis para os cientistas das PC, aos participantes e delegados de todos os comités da SEAFO, para efeitos de análise de dados e preparação de documentos da Comissão, Comité Científico e os seus órgãos subsidiários.
2. A inclusão de dados, análises ou resultados nos dados conservados na base de dados da SEAFO, nos Documentos de Trabalho, e quaisquer outros documentos apresentados em quaisquer reuniões da SEAFO, não constitui publicação, e por conseguinte não serão disponibilizados no domínio público.
3. A inclusão de dados conservados na base de dados da SEAFO, nos relatórios publicados da Comissão, do Comité Científico, Subcomité Científico ou qualquer outra publicação da SEAFO, constitui lançamento no domínio público.
4. A inclusão de dados conservados na base de dados da SEAFO para qualquer publicação fora da SEAFO, constitui lançamento no domínio público.
5. Relativamente aos parágrafos (1) e (2), cabe aos autores/proprietários, o direito de:
 - (a) serem consultados (inclusive a atribuição do direito de propriedade), aquando da preparação se necessário, em particular a publicação de documentos que descrevem análises e interpretação extraídas dos seus dados;
 - (b) aprovar o nível de pormenores revelados nos documentos que fazem referência dos seus dados;
 - (c) estipular os termos e /ou níveis de segurança, caso necessário.

Conformemente,

6. A solicitação ao Secretariado, para acesso e/ou utilização dos dados conservados pelo Secretariado da SEAFO, por cientistas/funcionários Membros, será aprovada por escrito, conforme adequando pelo Representante daquele Membro à Comissão, ou pelo Representante ao Comité Científico. Cabe aos Membros informarem os cientistas ou pessoas singulares que solicitam pelos os dados, sobre as regras que regem o acesso e utilização dos dados da SEAFO, devendo estes obterem o acordo para cumprimento com estas regras.

7. As solicitações em apoio às análises devem incluir o tipo de dados solicitados, o grau de agregação requerido, detalhes espaciais e temporais, e o formato antecipado a ser utilizado na apresentação dos resultados das análises. Para tais solicitações o Secretariado deve garantir que cada pedido cumpre com os

requisitos da autorização/aprovação originalmente endossada, e se assim for, entregar os dados, devendo ao mesmo tempo e informar o(s) proprietário(o)/autor(es) dos referidos dados.

8. As solicitações em apoio aos dados ou análises não especificadas, cujo fim destina-se à sua utilização pela SEAFO, devem incluir informações sobre os procedimentos analíticos a serem empregados, bem como a oportunidade de, o(s) proprietário(s) dos dados serem envolvidos. Para tais solicitações o Secretariado deve certificar-se de que cada pedido contenha as informações necessárias, antes de os encaminhar aos autores de tais dados para aprovação, num prazo especificado. Uma vez que se tenha obtido a autorização, o Secretariado, de seguida, procederá à liberação. Salienta-se que a entrega/liberação dos dados não constitui permissão para publicação ou para disponibilização no domínio público. Tal permissão permanece como assunto a ser determinado pelo solicitante e o proprietário/autor dos dados.

9. Caso a aprovação de entrega de dados nos termos do No. 8 supra, não se concretizar no prazo especificado, o Secretariado procederá à facilitação de consultas entre o solicitante e o proprietário/autor dos dados. O Secretariado não entregará dados sem a aprovação por escrito do proprietário/autor. O incumprimento com o acordo será levado à atenção do Comité Científico e da Comissão.

10. No que diz respeito à base de dados da SEAFO conforme proposta de área só para membros no portal da SEAFO, o CC recomenda que o Secretariado desenvolva e implemente o protocolo de segurança adequado.

11. Constará da primeira página de todos os Documentos de Trabalho e quaisquer outros documentos apresentados às reuniões da Comissão, do Comité Científico e dos seus órgão subsidiários, a seguinte declaração:

‘Este documento é apresentado para análise da SEAFO, e poderá conter dados, análises, ou conclusões não publicados, ou sujeitos a serem alterados. A data reflectida neste documento não deve ser citada ou utilizada para outros fins, salvo para o trabalho da Comissão da SEAFO, do Comité Científico, ou seus órgãos subsidiário, sem a devida permissão dos seus autores/proprietários.

ANEXO VI

Áreas (Montes submarinos) e a suas coordenadas, cuja actividade pesqueira é proibida, de acordo com o parágrafo 1.

DIVISÃO A

Área: (monte submarino Kreps), Número 16 do mapa em anexo – considerada explorada.

Coordenadas: 01°00'S 13°15'W
01°00'S 12°30'W
05°25'S 11°30'W
04°52'S 12°51'W
04°00'S 12°33'W

Área: (monte submarino sem nomes), Número 17 no mapa em anexo – considerada inexplorada

Coordenadas: 13°00'S 15°05'W
12°44'S 14°10'W
15°43'S 12°40'W
16°34'S 13°13'W
18°32'S 12°10'W
18°46'S 13°18'W
17°10'S 14°46'W
16°20'S 14°46'W
16°05'S 13°50'W

SUB-DIVISION A1

Área: (Monte submarino Malachit Guyot), Número 1 no mapa em anexo – considerado para exploração.

Coordenadas: 10°51'S 01°25'W
11°35'S 00°40'W
13°44'S 02°57'W
13°03'S 03°45'W

DIVISÃO C

Área: (Monte submarino Wüst), Número 7 no mapa em anexo – considerada ser ligeiramente explorada.

Coordenadas: 32°57'S 06°50'W
31°51'S 03°39'W
32°28'S 01°30'W
34°34'S 00°40'W
36°17'S 00°40'W
36°17'S 01°23'W
34°10'S 02°23'W
36°20'S 06°16'W
34°53'S 07°43'W

Área: (Monte submarino Africano), Número 8 no mapa em anexo – considerada ser inexplorada.

Coordenadas: 37°00'S 28°45'E
37°00'S 29°21'E
37°25'S 28°45'E
37°25'S 29°21'E

Área: (Monte submarino Schmidt-Ott), Número 9 no mapa em anexo – considerada ligeiramente explorada

Coordenadas: 38°20'S 13°00'E
38°20'S 14°24'E
39°32'S 14°24'E
39°32'S 13°00'E

Área: (sem nome), Número 15 no mapa em anexo – considerada ser inexplorada

Coordenadas: 29°19'S 14°22'W
29°17'S 12°54'W
31°57'S 12°47'W
32°08'S 14°18'W

SUB-DIVISÃO C1

Área: (Monte submarino Vema), Número 6 no mapa em anexo – considerada ser ligeiramente explorada.

Coordenadas: 31°27'S 08°06'E
31°27'S 08°35'E
31°53'S 08°35'E
31°53'S 08°06'E

DIVISÃO D

Área: (Monte submarino), Número 12 no mapa em anexo – considerado inexplorado

Coordenadas: 45°10'S 00°05'E
45°10'S 00°42'E
45°50'S 00°42'E
45°50'S 00°05'E

Área: (Sem nome), Número 14 no mapa em anexo – considerado ser ligeiramente explorado

Coordenadas: 47°54'S 10°57'W
47°54'S 09°07'W
49°15'S 08°03'W
49°34'S 08°24'W
49°10'S 10°31'W

Área: (sem nome), Número 18 no mapa em anexo – considerado ser ligeiramente explorado.

Coordenadas: 40°35'S 17°32'W
40°18'S 16°15'W
43°04'S 15°12'W
43°20'S 16°30'W

ANEXO VIII –

Modelo de Cabeçalho para Documentos de Trabalho do CC.

Documento Nº: [a ser preenchido pelo Secretariado]

Data da entrega: [a ser preenchido pelo Secretariado]

Idioma: [a ser preenchido pelo Secretariado]

Agenda

Original:

Ponto(s) da Agenda Nº(s):

Título:

Autor(es):

Afiliação(ões):

Publicado ou aceite para publicação em qualquer outra parte?

Caso já tenha sido publicado, forneça referências:

Sim

Não

ABSTRACTO

RESUMO DAS CONCLUSÕES QUE SE RELACIONAM COM OS PONTOS DA AGENDA INDICADOS

Conclusões dos pontos da Agenda

‘Este documento é apresentado para análise da SEAFO, e poderá conter dados, análises, ou conclusões não publicados, ou sujeitos a serem alterados. A data reflectida neste documento não deve ser citada ou utilizada para outros fins, salvo para o trabalho da Comissão da SEAFO, do Comité Científico, ou seus órgãos subsidiário, sem a devida permissão dos seus autores/proprietários..

Anexo 9



ORGANIZAÇÃO DAS PESCARIAS DO ATLÂNTICO SUDESTE

RELATÓRIO DA TERCEIRA REUNIÃO ANUAL DO COMITÉ DE CUMPRIMENTO DE 2010

<p>Secretariado Caixa Postal 4296 Walvis Bay, Namíbia Telefone: +264-64-220387 Fax: +264-64-220389 Correio electrónico: info@seafo.org Url: www.seafo.org</p>	<p>_____</p> <p>Sr. Bonny Amutse Presidente do Comité de Cumprimento bamutsef@mfmr.gov.na</p>
--	---

Este documento é produzido nas línguas oficiais (Inglês e Português). Podem obter-se cópias do mesmo junto do Secretariado e no portal da SEAFO.

1. ABERTURA E ALOCUÇÃO DE BOAS-VINDAS PROFERIDA PELO PRESIDENTE, SR. BONNY AMUTSE

A 3ª reunião anual do Comité de Cumprimento da SEAFO realizou-se no dia 12 de Outubro de 2010 no Hotel Safari em Windhoek, Namíbia. O Presidente abriu a reunião e deu as boas-vindas aos participantes.

2. Nomeação dos relatores

O Presidente nomeou como relatores o Sr. Malcom Block e o Sr. Ruben Hamunyela, ambos da Namíbia.

3. Adopção da Agenda e preparativos da reunião

A Agenda foi adoptada com pequenas alterações. Três pontos da agenda foram adicionados, nomeadamente (Anexo 1):

- Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Comité de Cumprimento
- Recomendações do painel de avaliação
- Recomendação 22 do Comité Científico: o Secretariado solicita as opiniões do Presidente sobre os limites máximos apropriados para o cumprimento total da arte/aparelhagem fixa, tempo de imersão e capacidade das artes de pesca do navio.

4. Introdução das delegações Partes

O Presidente pediu aos chefes das delegações que apresentassem os seus delegados.

Os seguintes chefes das delegações apresentaram os seus delegados (Anexo 2):

- Angola
- União Europeia
- Japão
- África do Sul
- Noruega
- Namíbia

5. APRESENTAÇÃO E ADMISSÃO DE OBSERVADORES

O Presidente reconheceu a presença dos seguintes observadores:

- EUA
- Agência de Monitorização das Pescas
- FAO
- República da Coreia
- CCAMLR

6. O Relatório do Secretário Executivo Sobre Cumprimento (DOC/CC/Meeting/03/2010)

O Secretário Executivo apresentou o seu relatório sobre o cumprimento citado no documento DOC/CC/MEETING 03/2010.

Discussão sobre o relatório de cumprimento do Secretário Executivo DOC/CC/MEETING/03/2010

Depois da apresentação do relatório de cumprimento do Secretário Executivo, as partes debateram e apresentaram algumas sugestões.

A UE acolheu favoravelmente este primeiro relatório de cumprimento da SEAFO, que é fundamental para a análise concreta das pescas na área da SEAFO e para a implementação das cláusulas de cumprimento pelas Partes Contratantes.

A UE questionou o motivo pelo qual os Estados costeiros da SEAFO, com a excepção da Namíbia, ainda não designaram os portos de acordo com o relatório CM 09/07, nem apresentaram a lista de navios autorizados. Nos relatórios de inspecção portuária, a UE também indicou que o único navio da UE que tinha pescado na área da SEAFO não atracou num porto da UE e, portanto, não foi submetido o relatório de inspecção portuária.

A UE considerou igualmente que as questões relacionadas com a segurança e protecção marítimas não deviam ser examinadas pelo CC. No entanto, a SEAFO poderá considerar a oportunidade de disponibilizar as mensagens VMS para fins de salvamento.

Na lista IUU da SEAFO, a UE manifestou a opinião que a SEAFO deveria ponderar a exclusão de navios da lista quando o CP tiver provas da inoperação de algum navio, quer seja por desmantelamento ou inutilização completa.

A Noruega informou que três navios foram provisoriamente colocados na lista IUU enquanto se aguarda a informação de outros RFMO's. Sugeriu igualmente que os navios só poderão ser retirados da lista da SEAFO se forem retirados da lista da NEAFC.

A África do Sul solicitou esclarecimentos sobre a posição da SEAFO quanto à segurança e protecção marítimas, dada a importância desta matéria e se existia algum acordo de princípio para cooperação com Agências de Segurança Marítima. A UE respondeu que partilhava dessa preocupação, mas não era assunto para o Comité de Cumprimento, embora a SEAFO estar preparada a apoiar com informações VMS caso necessário.

7. Recomendações do Painel de Avaliação (DOC/Com/Meeting/13/2010)

Adopção de medidas de conservação e gestão

Recomendação 20: As medidas de conservação e gestão devem ser apoiadas por um regime de implementação eficaz e por um mecanismo de aplicação vigoroso para terem o impacto desejado.

O CC considera que todas as Partes Contratantes devem assegurar o cumprimento desta medida de conservação, embora se tenham notado algumas inconsistências no que diz respeito às medidas actuais que carecem de clarificação, e propôs uma revisão para assegurar a sua funcionalidade e aplicação na próxima reunião.

Gestão de capacidade

Recomendação 21: A Comissão deve estabelecer normas que garantam que a lista de navios autorizados reflecte melhor a capacidade real na Área de Convenção.

O CC notou que a actual lista de navios inclui um grande número de embarcações que actualmente pescam na Área da Convenção e sugeriu que se considerasse que a lista de navios autorizados fosse proporcional às oportunidades de pesca. Também considerou a possibilidade do Secretário Executivo retirar navios da lista que não estivessem activos há vários anos.

Obrigações do Estado de Bandeira

Recomendação 22: A SEAFO deve investigar se as Partes Contratantes cumprem com as suas obrigações como estados de bandeira e, em caso contrário, se tomam medidas no sentido de garantir que os estados de bandeira fornecem a informação necessária às medidas de conservação relevantes.

O CC notou que o relatório de cumprimento submetido pelo Secretariado constitui a resposta ao pedido do painel para a verificação do cumprimento das medidas de conservação, e que este é um exercício em curso.

Medidas dos Estados do Porto

Recomendação 23: O painel recomenda que a SEAFO investigue se as partes contratantes cumprem com as suas obrigações como estados do porto.

A mesma recomendação que a 22.

Recomendação 24: O painel recomenda que as implicações do Acordo da FAO sobre Medidas do Estado do Porto sejam examinadas e que estas últimas sejam corrigidas conforme apropriado.

O CC notou que este exercício não seria possível nesta reunião, tendo a Noruega oferecido para preparar um documento de trabalho sobre esta matéria na próxima reunião para debate.

Monitorização, Controlo e Fiscalização

Recomendação 25: A SEAFO deve examinar as vantagens e desvantagens da implementação das disposições sobre os programas de observação referidos no sub-parágrafo (c) do parágrafo (3) do Artigo 16º da Convenção.

Seguidos dos esclarecimentos de que o painel de avaliação tencionava elaborar um programa de observação do cumprimento, além do programa de observação científica, a UE ofereceu-se a preparar um documento de trabalho sobre esta medida na próxima reunião.

Recomendação 26: As actuais medidas de conservação MCS devem ser integradas numa única medida de conservação MCS.

O CC concordou que se deveriam juntar todas as medidas de conservação numa única medida de conservação MCS mas realçou que as inconsistências que foram apontadas nas actuais medidas de conservação precisavam de ser revistas. Devido a constrangimentos temporais, os delegados indicaram que precisavam de mais tempo para examinar os documentos antes de apresentarem recomendações. Os membros também propuseram que o CC precisava de dias adicionais, ou antes da próxima reunião anual da Comissão ou paralelamente à reunião anual. O CC salientou os constrangimentos financeiros e administrativos que afectam o Secretariado na organização de reuniões separadas. Foi também sugerido que cada Parte Contratante examinasse minuciosamente as medidas de conservação e apresentasse propostas de melhoramento para envio ao Secretário Executivo, que irá preparar um documento de trabalho e distribuí-lo a todos os membros antes da próxima reunião anual da Comissão.

Acompanhamento de infracções

Recomendação 27: Elaboração de disposições mais circunstanciadas sobre procedimentos e requisitos para acções de acompanhamento de alegadas infracções.

Após se esclarecer que o painel de análise solicitara melhores informações sobre o acompanhamento de infracções, o CC concordou criar um modelo para este exercício de compilação de informações. A UE ofereceu-se para desenvolver um projecto de modelo que deverá ser debatido na próxima reunião do Comité. A UE irá proporcionar este documento ao Secretário Executivo muito antes da próxima reunião anual para circulação a todos os CPs para análise.

Mecanismos de cooperação para Detectar e Dissuadir o Incumprimento

Recomendação 28: A SEAFO deve adoptar medidas de monitorização para dar seguimento ao alínea (g) do parágrafo (3) do Artigo 14º e alínea (c) do parágrafo (3) do Artigo 16º da Convenção da SEAFO.

A Noruega esclareceu que o painel de análise se referiu a observadores a bordo de navios com a bandeira de outra parte contratante que participariam em actividades de monitorização. Esta medida está ligada à Recomendação 25 e será debatida no documento de trabalho preparado pela UE a ser apresentado na próxima reunião anual e que será circulado a todos os CPs para análise.

Recomendação 29: A SEAFO deve considerar alterar a Medida de Conservação 08/06 a fim de reconhecer as listas de navios IUU de todos os relevantes RFMOs que provavelmente são responsáveis pela gestão discreta das unidades populacionais de peixes no alto mar, populações de peixes transzonais, e populações de peixes altamente migradores.

A CC notou que a SEAFO reconhece as listas de navios IUU estabelecidas pelo CCAMLR, NAFO e NEAFC e sugeriu que a SEAFO reconhecesse as listas de navios IUU de outros RFMOs, em particular o ICCAT.

8. CONFERÊNCIA DE ANÁLISE REATADA UNFSA 2010 (DOC/CC/MEETING/04/2010)

O CC examinou as recomendações relevantes (a,c,e,g da secção III do anexo ao relatório) constantes neste relatório e indicou que a SEAFO está no bom caminho em relação às acções sugeridas pela conferência.

9. ACORDO DA FAO DE 2009 SOBRE A MEDIDA DOS ESTADOS DO PORTO PARA PREVENÇÃO, DISSUAÇÃO E ELIMINAÇÃO DA PESCA IUU (DOC/CC/MEETING/05/2010)

A Noruega indicou que este assunto tinha sido abordado no ponto 7 da agenda, e repetiu a necessidade de se examinar o impacto das medidas dos estados do porto em relação às actuais medidas de conservação da SEAFO. A Noruega irá preparar um documento de trabalho para debate na próxima reunião do CC.

10. DISCUSSÃO SOBRE O PROJECTO DE SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO, INSPECÇÃO, CUMPRIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA SEAFO (DOC/CC/MEETING/06/2010 E DOC/CC/MEETING/07/2010)

O CC notou que o tema já fora abordado no ponto 7, onde sugeria-se que todas as Partes Contratantes contribuíssem para a revisão das actuais medidas de conservação MCS. As contribuições deverão ser enviadas para o Secretariado da SEAFO antes da próxima reunião anual.

11. Recomendações sobre medidas adicionais referentes ao Cumprimento

O CC notou que o tema já tinha sido coberto no ponto 7 que se refere ao programa de monitorização do cumprimento.

12. Eleição do Presidente e Vice-Presidente

O Secretário Executivo remeteu o CC para o Regulamento Interno no que diz respeito à eleição do Presidente e Vice-Presidente. A Namíbia foi unanimemente reeleita para a Presidência do Comité de Cumprimento para um segundo mandato. A Noruega foi reeleita para a Vice-Presidência para um segundo mandato.

13. Outros Assuntos

13.1 Recomendação 22 do Comité Científico : O Secretariado solicita o parecer do CP sobre os limites máximos apropriados para o comprimento total da arte/aparelhagem fixa, tempo de imersão e capacidade das artes de pesca do navio.

A EU informou que o CC não era responsável por estabelecer limites às artes de pesca e à capacidade dos navios mas antes centrar-se na implementação e cumprimento destas medidas. A UE sugeriu igualmente que se deveria obter informação de outros RFMOs/FAO com respeito a problemas encontrados relacionados com esta medida de forma a apetrechar melhor o CC para apresentar uma recomendação concreta.

14. ADOÇÃO DO RELATÓRIO

Depois da apresentação do relatório, o mesmo foi adoptado.

15. LOCAL E DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO

A acordar pelo Comité.

16. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

O Presidente exprimiu a sua satisfação com o trabalho feito e agradeceu a todos os membros pelos seus contributos valiosos. Seguidamente declarou a reunião encerrada.

Anexo 1



Agenda da 3ª Reunião Anual do Comité de Cumprimento Windhoek, Namíbia, 11 – 15 Outubro 2010

Local: Safari Hotel

Presidente: Sr B. Amutse, Namíbia

Vice-Presidente: Noruega

1. Abertura da Reunião
2. Nomeação do Relator
3. Adopção da Agenda e Preparativos da Reunião
4. Apresentação das Delegações das Partes
5. Apresentação dos Observadores
6. Relatório Sobre Cumprimento do Secretário Executivo
7. Recomendações do Painel de Análise
8. Documento Final da Conferência de Análise UNFSA 2010
9. Acordo da FAO de 2009 sobre Medidas do Estado Porto Para Prevenção, Dissuasão e Eliminação da Pesca IUU
10. Debate sobre o projecto de Sistema de Monitorização, Inspeção, Cumprimento e Implementação da SEAFO
11. Recomendações sobre Medidas de Cumprimento adicionais
12. Eleição do Presidente e Vice-Presidente: CC
13. Outros assuntos
14. Recomendação 22 SC: O Secretariado solicita o parecer dos CPs sobre os limites máximos apropriados para o comprimento total da arte/aparelhagem fixa, tempo de imersão e capacidade das artes de pesca do navio
15. Adopção do relatório
16. Local e data da próxima reunião
17. Encerramento da reunião

Anexo 2

LISTA DOS PARTICIPANTES

ANGOLA

Dielobaka NDOMBELE (Chefe da Delegação)
Instituto Nacional de Investigação Pescas
Ministério da Pescas
P. O. Box 2601
Ilha de Luanda, Angola
Telefone: +244 323474445
Fax: +244 222 309731
Email: Dielobaka@hotmail.com

COMISSÃO EUROPEIA

Alan GRAY
Director Geral: Assuntos Pesqueiros e Marítimos,
Política Externa e Arranjos Internacionais
Regionais da Comissão Europeia
Rua Joseph II, 99
B- 1049 Bruxelas, Bélgica
Tel.: +32 22990077
Fax: +32 22956858
Email: alan.gray@ec.europa.eu

Aronne SPEZZANI
Director Geral: Assuntos Pesqueiros e Marítimos,
Política Externa e Arranjos Internacionais
Regionais da Comissão Europeia
Rua Joseph II, 99
B-1049 Brussels, Belgium
Tel.: +32 222353629
Fax: +32 22956858
Email: Aronne.Spezzani@ec.europa.eu

Luis LOPEZ-ABELLAN
Instituto Espanhol de Oceanografia
Centro Oceanográfico das Canarias
CTRA. San Andres No 45
38120 S/C de Tenerife
Ilhas Canárias ESPANHA
Tel.: +34-922549400
Fax: +34-922549554
E-mail: Luis.lopez@ca.ieo.es

Phil LARGE
Lowestoft Laboratory

Pakefield Road
Lowestoft
Suffolk NR 33 0HT
Tel : +44-1502-562244
Fax : +44-1502-513865
REINO UNIDO
E-mail : Phil.large@cefasc.co.uk

NAMÍBIA

Moses MAURIHUNGIRIRE (Chefe da Delegação)
Director: Gestão de Recursos
Ministério da Pescas e Recursos Marinhos
Private Bag 13355
Windhoek, Namíbia
Tel.: +264 61 2053114
Fax: +264 61 220558
Email: mmaurihungirire@mfm.gov.na

Bony AMUTSE
Director Adjunto: MCS
Ministério da Pescas e Recursos Marinhos
Private Bag 13355
Windhoek, Namíbia
Tel.: +264 61 205 3911
Fax: +264 61 205 224566
Email: bamutse@mfm.gov.na

Titus ILENDE
Director Adjunto
Direcção de Gestão de Recursos
Ministérios da Pescas e Recursos Marinhos
Private Bag 13355
Windhoek, Namíbia
Tel: +264-61-205-3911
Fax: +264-61-224566
Email: tiilende@mfm.gov.na

Graça D'ALMEIDA
Bióloga Principal das Pescas
Centro de Informação e Investigação Marinha
Ministério das Pescas e Recursos Marinhos
Private Bag 912
Swakopmund, Namíbia
Tel.: +264 64 4101000

Fax: +264 64 404385
Email: gdalmeida@mfmr.gov.na

Chris BARTHOLOMAE
Biólogo Principal de Pescas
Centro Nacional de Informação e Investigação
Marinha
Private Bag 912
Swakopmund, Namíbia
Tel: +264 64 4101000
Fax: +264 64 404385
Email: cbarholomae@mfmr.gov.na

Rudolf CLOETE
Biólogo Principal das Pescas
Centro Nacional de Informação e Investigação
Marinha
Ministério das Pescas e Recursos Marinhos
Private Bag 912
Swakopmund, Namíbia
Tel.: +264 64 4101000
Fax: +264 64 404385
Email: rcloete@mfmr.gov.na

John SHIMBILINGA
Inspector Principal das Pescas
Ministério das Pescas e Recursos Marinhos
P.O. Box 1594
Walvis Bay, Namíbia
Tel.: 264-64-201-6111
Fax: 264-64-2016-228
Email: jshimbilinga@mfmr.gov.na

Malcolm BLOCK
Inspector de Controlo Pesqueiro
Ministério das Pescas e Recursos Marinhos
P.O. Box 1594
Walvis Bay, Namíbia
Tel.: 264-64-201-6111
Fax: 264-64-2016-228
Email: mblock@mfmr.gov.na

Matty PAULUS
Inspector Principal das Pescas
Ministério das Pescas e Recursos Marinhos
P.O. Box 1594
Walvis Bay
Namíbia
Tel.: 264-64-201-6111
Fax: 264-64-2016-228

Email: mpaulus@mfmr.gov.na

Raphael MATHE
Ministério das Pescas e Recursos Marinhos
P.O. Box 1594
Walvis Bay
Namíbia
Tel.; 264-64-201-6111
Fax: 264-64-2016-228
Email: mmathe@mfmr.gov.na

Liezel SAUERWEIN
Ministério das Pescas e Recursos Marinhos
P.O. Box 1594
Walvis Bay
Namíbia
Tel.: 264-64-201-6111
Fax: 264-64-2016-228
Email: pearlharbour09@yahoo.com

Rosalia MUPETAMI
Ministério das Pescas e Recursos Marinhos
P.O. Box 1594
Walvis Bay
Namíbia
Tel.: 264-64-201-6111
Fax: 264-64-2016-228
Email: rmupetami@mfmr.gov.na

Peter SHIVUTE
Ministério das Pescas e Recursos Marinhos
P.O. Box 1594
Walvis Bay
Namíbia
Tel.: 264-64-201-6111
Fax: 264-64-2016-228
Email: pschivute@mfmr.gov.na

Filimon SHIIMI
Ministério das Pescas e Recursos Marinhos
Private Bag 13355
Windhoek, Namíbia
Tel.: +264-61-205-3911
Fax: +264-61-224566
Email: Ifshiimi@mfmr.gov.na

Erich MALETZKY
Biólogo das Pescas
Centro de Informação e Investigação Marinha
Ministério das Pescas e Recursos Marinhos

Private Bag 394
Luderitz, Namíbia
Tel.: +264-63-202415
Fax: +264-63-202495
Email: emaletzky@mfmr.gov.na

NORUEGA

Jan Pieter GROENHOF (Presidente da SEAFO)
Director-Geral Assistente
Secção de Gestão de Recursos
Ministério dos Assuntos Pesqueiros e Costeiros
P. O. Box 8118 Dep,
N-0032 Oslo, Noruega
Tel: +47 22 24 64 44
Fax: +47 22 24 26 67
Email: Jan-Pieter.Groenhof@kfd.dep.no

Terje LOBACH (Chefe da Delegação)
Conselheiro Jurídico Sénior
Direcção das Pescas
P.O. Box 2009, Nordney
5817 Bergen
Tel.: +49 55238139
Fax: +47 55238090
Email: terje.lobach@fiskeridir.no

Odd Gunnar SKAGESTAD
Ministério dos Negócios Estrangeiros
Haakon VII plass
0032 Oslo, Noruega
Tel.: +47 22243615
Fax: +47 22249580
Email: ogs@mfa.no

JAPÃO

Kenro IINO (Chefe da Delegação)
Conselheiro do Ministro
Ministério da Agricultura, Florestas e Pescas
Divisão dos Assuntos Internacional da Agência de
Pescas do Japão.
1-2-1 Kasumigaseki, Chiyoda-ku, Tóquio
Japão, 100-8907
Tel: 81-3-3502-8460
Fax: 81-3-3502-0571
Email: keniino@hotmail.com

Tsutomu NISHIDA

Coordenador de Investigação Oceanográfica e de Recursos
Instituto Nacional de Pescas Marinhas
Agência de Pescas do Japão
1-2-1 Kasumigaseki
Chiyoda-ku, Tóquio
Japan 100-8907
Tel: 81-3-3502-8460
Fax: 81-3-3502-0571

Email: tnishida@jdsta.or.jp

Yasushi MARUYAMA
Coordenador de Investigação Oceanográfica e de Recursos
Instituto Nacional de Pescas Marinhas
Agência de Pescas do Japão
1-2-1 Kasumigaseki
Chiyoda-ku, Tóquio
Japan 100-8907
Tel: 81-3-3502-8460
Fax: 81-3-3502-0571

Email:

Mitsunori YOSHIDA
Director Geral Executivo
Associação Japonesa de Pescas Além-Mar
Agência de Pescas do Japão
1-2-1 Kasumigaseki, Chiyoda-ku, Tokyo
Japão, 100-8907
Tel: 81-3-3502-8460
Fax: 81-3-3502-0571
Email: Mtakagi@jdsta.or.jp

Akiko Onodera
Funcionário Técnico
Divisão das Pescas
Departamento do Estado de Assuntos Económicos
Ministério dos Negócios Estrangeiros
Japão, 100-8907
Tel: 81-3-3502-8111 (ext. 6726)
Fax: 81-3-3591-5824
Email: takeru-iida@nm.maff.go.jp

Toshiro OZAWA
Embaixador
Embaixador do Japão
na República da África do Sul
Divisão Económica, (Marinha e Pescas)
259 Baines Street
Groenkloof, Pretória, 0001
República da África do Sul
Tel: +27 12 452 1543(Linha directa)
Tel: +27 12 452 1500(Operadora)

Cell: +27 83 260 8200
Fax: +27 12 452 1631
Email:

Kunikazu SHIMAMOTO
Embaixada do Japão na África do Sul
Segundo Secretário,
Divisão Económica, (Marinha e Pescas)
259 Baines Street
Groenkloof, Pretória, 0001
República da África do Sul
Telemóvel: +27 83 260 8200
Fax: +27 12 452 1631
Email: kunikazu.shimamoto@mofa.go.jp

REPÚBLICA DA COREIA

Kyu Jin SEOK
Divisão de Gestão de Recursos Pesqueiros
Instituto Nacional de Investigação
Desenvolvimento Pesqueiro (NFRDI)
152-1 Haeannro, Gijang
Busan 619-705
República da Coreia
Tel: +82-51 720 2321
Fax: +82-51720 2337
Email: pisces@nfrdi.go.kr

Jong-soo HA
Chefe da Delegação
Director Adjunto da Divisão Internacional da Agência
de Pescas em Águas Distantes
Ministério da Alimentação, Agricultura, Pescas e
Florestas da Coreia
88, GwanMun-Ro, GwaCheon-si
GyeongGi-do, 427-719
República da Coreia
Tel: +82-25002416
Fax: +82-25039174
Email: icdmomaf@chol.com

Jaehoon CHOI
Ministry of Food, Agriculture, Fisheries
and Forestry of Korea
88, GwanMun-Ro, GwaCheon-si
GyeongGi-do, 427-719
Republic of Korea
Tel: +82-25002416
Fax: +82-25039174

Email: icdmomaf@chol.com

REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL

Saasa PHEEHA (Chefe da Delegação)
Director: Gestão de Pescas em Offshore e Mar Alto
Ministério da Agricultura, Florestas e Pescas
Private Bag X2
Roggebaai, 8012
República da África do Sul
Tel: +27 21 402 3563
Fax: +27 86 618 8230
Email: Saasap@daff.gov.za

Mzondeleli DLULANE
Director Adjunto: Aplicação
Ministério da Agricultura, Florestas e Pescas
Private Bag X2
Roggebaai, 8012
República da África do Sul
Tel: +27 21 402 3441
Fax: +27 21 402 3113
Email: MzondeleliD@daff.gov.za

Mqondisi NGADLELA
Director: Aplicação
Ministério da Agricultura, Florestas e Pescas
Private Bag X2
Roggebaai, 8012
República da África do Sul
Tel: +27 21 402 3020
Fax: +27 86 513 8920
Email: MqondisiN@daff.gov.za

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Dr. Randall ROBINSON
Departamento de Estado dos Estados Unidos
Escritório de Conservação Marinha
Agência de Oceanos, Ambiente e Ciência.
HST Building, Room 2758
Washington, DC 20520-7818
Tel: +202 647 3228

Email: RobinsonR2@state.gov

FAO

Hikomoto WATANABE
Departamentos de Pescas e Aquacultura
Organização da ONU para Alimentação e Agricultura
Nações Unidas
Ville de Terme, de Caracala, 00153
Roma, Itália
Tel.: +39 06 57055252
Fax: +39 06 57056500
Email: [Hiromoto.Watanabe@fao.org](mailto:Hikomoto.Watanabe@fao.org)

TAIYO A & CO > LTD

Yoshinobu NISHIKAWA
Director da Agência da Cidade do Cabo
Taiyo A & Co. Ltd
4th Floor Foretrust Bldg
Martin Hammerschlag Way
Foreshore, Cidade do Cabo 8000
África do Sul
Tel.: +27 21 425-4328
Fax: +27 21 425-7148
Cell: +81 3 6220 1260
Email: fwgd1211@nifty.com

A.J. MANSINHO
Director Geral
AMSTAI (Pty) Ltd
P.O. Box 49
Walvis Bay, Namíbia
Tel.: +264-64-206294/95
Fax: +246-64-206207
Email: tony@namibnet.com

Hironobu IMAMURA
TAYIO A & F Co., Ltd
4th Floor Foretrust Bldg
Martin Hammerschlag Way
Foreshore, Cidade do Cabo 8000
África do Sul
Tel.: +27 21 425-4328
Fax: +27 21 425-7148
Email: taiyoct@mweb.co.za

AGÊNCIA DE OBSERVAÇÃO PESQUEIRA DA NAMÍBIA (FOA)

Ruben HAMUNYELA (Chefe da Delegação)
Agência de Observação Pesqueira
Walvis Bay, Namíbia
Tel.: +264 64 219500
Fax: +264 64 219547
Email: hdopswb@foa.com.na

Mathias IIYAMBO
Agência de Observação Pesqueira
Walvis Bay, Namíbia
Tel.: +264 64 219500
Fax: +264 64 219547
Email: matias@foa.com.na

Elwin KRUGER
Agência de Observação Pesqueira
Luderitz, Namíbia
Tel.: +264 64 219500
Fax: +264 64 219547
Email: kruger@foa.com.na

Victor MUUNDJA
Agência de Observação Pesqueira
Walvis Bay, Namíbia
Tel.: +264 64 811229346
Fax: +264 64 219547
Email: Victor@foa.com.na

SECRETARIADO & PESSOAL DE APOIO

Ben van ZYL
Secretário Executivo
P.O. Box 4296, Walvis Bay, Namíbia
Tel.: +264-64-220387
Fax: +264-64-220389
Email: bvanzyl@seafo.org

Anna SNYDERS
Funcionária Administrativa
P.O. Box 4296, Walvis Bay, Namíbia
Tel.: +264-64-220387
Fax: +264-64-220389
Email: asnyns@seafo.org

CONSULTORA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Ms. Judith SWAN

Via di Santa Melania 1

Int. 4

00153, Roma, Itália

Tel.: +39 348 594 0454

E-mail: judithswan@gmail.com

INTÉRPRETERS

Inocência SIMÕES

Língua – Serviços de Consultoria
Windhoek, Namibia

Tel.: +264 61 301032

Fax: +264 61 301033

Email: inocencio@yahoo.com

Samuel CORTESÃO

Língua – Serviços de Consultoria

Windhoek, Namíbia

Tel.: +264 61 301032

Fax: +264 61 301033

Email: Lcortesao2000@yahoo.com

Anexo 10



RELATÓRIO DA 2ª REUNIÃO ANUAL DO COMITÉ PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 2010

Secretariado
Caixa Postal 4296
Walvis Bay, Namíbia
Telefone: +264-64-220387

Fax: +264-64-220389
Correio electrónico: info@seafo.org
URL: www.seafo.org
(gdalmeida@mfmr.gov.na)

Presidente do SCAF
G. D'Almeida

1. Abertura da Reunião

A 2ª Reunião Anual do Comité Permanente da Administração e Finanças realizou-se em Windhoek, Namíbia, no dia 13 de Outubro de 2010. A Reunião foi chamada à ordem pela Presidente do SCAF, G. D'Almeida. No seu discurso de abertura, a Presidente deu as boas-vindas aos delegados, especialmente ao Japão, e fez votos para que a reunião fosse um sucesso.

2. Nomeação do Relator

O Sr. Erich Maletzky foi nomeado Relator da Reunião.

3. Adopção da Agenda e Preparativos da Reunião

A agenda foi adoptada com dois aditamentos e uma supressão. O Ponto 5 (Apresentação dos observadores) foi suprimido. Acrescentaram-se os Pontos 6 (Recomendações do Painel de Análise) e 11.1 (Pagamento do Guia de Esponjas e Corais) sob a rubrica Outros Assuntos. Referiu-se que o ponto 11.1 já estava na agenda da Comissão e questionou-se se era necessário incluí-lo na agenda do SCAF. O Secretário Executivo observou que o Presidente da Comissão tinha enviado este ponto da agenda para o SCAF. A agenda revista foi apresentada e divulgada como Anexo 1 deste relatório.

4. Apresentação das Delegações das Partes

Seis Partes Contratantes, a saber, Angola, Namíbia, África do Sul, Estados Unidos, Noruega e Japão, estiveram presentes na reunião do SCAF em 2010. O Chefe das Delegações apresentou os membros das respectivas delegações. É apresentada uma lista dos participantes no Anexo 2.

5. Relatório do Secretário Executivo Sobre Administração e Finanças

O Secretário Executivo apresentou o relatório de Administração e Finanças para o período 2009-2010 até à data.

6. Apreciação do Relatório do Secretário Executivo sobre Administração e Finanças

Debateram-se os seguintes pontos:

Questionou-se se a conta à ordem de 1 dia, das 4 contas existentes da SEAFO, era necessária ou não, visto considerar-se que a conta corrente da SEAFO era suficiente. O Secretário Executivo respondeu indicando que todos os fundos recebidos eram depositados na conta à ordem de 1 dia, sendo depois transferidos para a conta corrente, e que só os fundos na conta corrente é que eram usados para as despesas mensais. Para concluir este ponto, referiu-se que talvez o Secretário Executivo devesse contactar os

auditores da SEAFO para obter um parecer sobre a conta à ordem de 1 dia, ao que o Secretário Executivo respondeu afirmando que isso seria feito o mais rapidamente possível e que os delegados receberiam informações a esse respeito.

Foram feitas perguntas adicionais sobre se a contribuição sul africana de N\$350 460 fazia parte desta conta. O Secretário Executivo respondeu indicando que a contribuição sul africana já estava incluída neste montante.

A gravidade da situação financeira da SEAFO foi mencionada e fizeram-se apelos para o pagamento dos montantes em atraso o mais rapidamente possível. Expressou-se apreço pelo relatório do Secretário Executivo visto que informara correctamente a reunião sobre as actividades do Secretariado e a actual situação financeira da SEAFO.

7. Recomendações do Painel de Análise

Cinco recomendações do Painel de Análise foram abordadas ponto a ponto. Os representantes do Comité Científico indicaram que aquele Comité não irá precisar de fundos para 2011 com respeito aos Pontos 1 e 2 das recomendações do Painel de Análise. O Ponto 6 das recomendações do Painel de Análise foi adiado para a reunião do Comité Científico de 2011. Em relação ao Ponto 7 das recomendações do Painel de Análise, o Secretário Executivo referiu ter sido calculado um montante de N\$120 000 para as questões relacionadas com a gestão da base de dados da SEAFO para 2011. Propôs-se que as necessidades orçamentais do gestor da base de dados da SEAFO fossem acrescentadas ao orçamento de 2011 para consideração. Em relação ao Ponto 37 das recomendações do Painel de Análise, a Presidente do SCAF indicou que as Partes Contratantes deviam pagar as respectivas contribuições da SEAFO atempadamente a fim de rectificar a actual situação financeira da Organização.

8. Relatório de Auditoria 2009

O Secretário Executivo fez uma breve apresentação do Relatório de Auditoria de 2009 da Price Waterhouse Cooper (Anexo 3) e chamou a atenção dos delegados para importantes secções no relatório. Houve um debate sobre a contribuição de Angola em 2009. Tomou-se nota que há cláusulas na Convenção que se relacionam com a situação que existe quando uma Parte Contratante tem contribuições em atraso durante mais de dois anos. Angola respondeu apontando que a delegação tinha a impressão que as contribuições de 2008 e 2009 tinham sido pagas na íntegra e que esta questão constituía uma grave preocupação visto que Angola era uma das elementos fundamentais da SEAFO, e iria ser investigada o mais depressa possível. Foi pedida transparência quanto à diferença entre os custos do Sistema de Monitorização de Navios e a Internet registados no relatório de auditoria, levando o Secretário Executivo a responder que a SEAFO tinha uma ligação específica ao centro NEAFC VMS que era relativamente dispendiosa e que os custos da Internet eram

separados dos custos do VMS, visto que estes serviços eram prestados por dois prestadores de serviços diferentes. Seguiu-se um debate sobre a possibilidade de ligar todas as embarcações que operam na Área de Convenção da SEAFO com o sistema NEAFC VMS. Esta proposta foi apoiada por alguns delegados. Porém, o Japão notou que não era uma Parte Contratante da NEAFC e por isso não podia comentar esta sugestão, já que a sua delegação não tinha a certeza da ligação do sistema NEAFC VMS com a sua frota de alto mar. O Secretário Executivo comprometeu-se a examinar este assunto mais detalhadamente e voltar a prestar informações sobre a matéria durante a reunião anual de 2011.

9. Aprovação do Orçamento de 2011 e previsão orçamental

O Secretário Executivo apresentou um resumo do orçamento para o período de 2008-2011 (Anexo 4 deste relatório). Os delegados fizeram perguntas sobre certas rubricas no orçamento de 2010, referindo que apresentavam aumentos significativos. Os delegados referiram igualmente que, para uma rubrica específica, o Secretariado deveria considerar a distribuição electrónica de documentos relevantes, sendo sugerido que eles deveriam ser colocados no portal da SEAFO antes das reuniões anuais de forma a reduzir os custos de impressão e disseminação de documentos durante as várias reuniões de gestão da SEAFO. Seguiu-se um debate mais profundo sobre certas rubricas referentes ao orçamento, levando o Secretário Executivo a esclarecer vários aspectos do orçamento a pedido dos delegados. A delegação concordou que se fizessem alterações ao orçamento proposto de 2011 de forma a reflectir a actual inflação de 7% em relação a todas as rubricas, quando aplicável. Ficou acordado incluir-se uma provisão para contratar um especialista de base de dados em consonância com a recomendação da Análise de Desempenho. Ficou também acordado incluir-se uma provisão para honorários de consultoria referentes à produção do guia de corais.

10. Contribuições das Partes baseadas na fórmula adoptada

O Secretário Executivo apresentou as contribuições das Partes Contratantes em linha com a fórmula adoptada na reunião do SCAF em 2009. A delegação japonesa referiu que, apesar de não ter participado na elaboração da fórmula, apoiava a sua implementação (Anexo 5).

Outros Assuntos

11.1 Pagamento do Guia de Identificação dos Corais e Esponjas

Referiu-se que a SEAFO ainda não tinha pago o Guia de Identificação visto que os procedimentos correctos relativos a contratos e pagamentos não tinham sido respeitados, mas que tinha sido feita a provisão para esse pagamento no orçamento proposto para 2011. Ficou acordado que o pagamento seria efectuado depois da entrega da factura pelo consultor e da confirmação da transferência dos direitos de propriedade intelectual.

11.2 Regulamento Interno do SCAF

A Presidente do SCAF pediu às delegações que se familiarizassem com as normas e procedimentos do SCAF (Anexo 6), porque tinham sido formuladas com base no modelo da Comissão e podiam conter algumas rubricas sem relevância para o SCAF. Se houver necessidade de alterações, estas só serão feitas durante a reunião do SCAF no próximo ano.

12. Local e data da próxima reunião

Ficou acordado que o local da próxima reunião deveria ser decidido pela Comissão.

13. Encerramento da reunião

O relatório foi adoptado e a reunião encerrada.

ANEXO 1



Agenda da 2ª Reunião do Comité Permanente de Administração e Finanças

1. Abertura da Reunião
2. Nomeação do Relator
3. Adopção da Agenda e Preparativos da Reunião
4. Apresentação das Delegações das Partes
5. Relatório do Secretário Executivo Sobre Administração e Finanças
6. Análise do Relatório do Secretário Executivo
7. Recomendações do Painel de Análise
8. Relatório da Auditoria de 2009
9. Aprovação do Orçamento de 2011 e previsão orçamental
10. Contribuições das Partes com base na fórmula adoptada
11. Diversos
 - 11.1 Pagamento do Guia de Corais e Esponjas
 - 11.2 Regulamento Interno do SCAF
12. Local e data da próxima reunião
13. Encerramento da reunião

ANEXO 2

LISTA DE PARTICIPANTES

ANGOLA

Dielobaka NDOMBELE (Chefe da Delegação)
Ministério da Agricultura,
Desenvolvimento Rural e Pescas
Director do Gabinete de Relações
Internacionais
P.O. Box 527,
Comandante Gika Street,
Largo António Jacinto.
Cell: +244 – 923333663
Fax: +244 – 222324221
Email: dielobaka@hotmail.com

NAMIBIA

Graça D'ALMEIDA
Bióloga Principal das Pescas
Centro de Informação e Investigação Marinha
Ministério das Pescas e Recursos Marinhos
Private Bag 912
Swakopmund, Namíbia
Tel.: +264 64 4101000
Fax: +264 64 404385
Email: gdalmeida@mfmr.na.gov

COMISSÃO EUROPEIA

Alan GRAY

Director Geral: Assuntos Pesqueiros e Marítimos,
Política Externa e Arranjos Internacionais e
Regionais da Comissão Europeia
Rua Joseph II, 99
B- 1049 Bruxelas, Bélgica
Tel.: +32 22990077
Fax: +32 22956858
Email: alan.gray@ec.europa.eu

Chris BARTHOLOMAE

Biólogo Principal de Pescas
Centro Nacional de Informação e Investigação Marinha
Private Bag 912
Swakopmund, Namíbia
Tel: +264 64 4101000
Fax: +264 64 404385
Email: cbarholomae@mfmr.gov.na

Phil LARGE

Lowestoft Laboratory

Pakefield Road
Lowestoft
Suffolk NR 33 0HT
Tel : +44-1502-562244
Fax : +44-1502-513865
REINO UNIDO
E-mail : Phil.large@cefasc.co.uk

Rudolf CLOETE

Biólogo Principal das Pescas
Centro Nacional de Informação e Investigação Marinha
Ministério das Pescas e Recursos Marinhos
Private Bag 912
Swakopmund, Namíbia
Tel.: +264 64 4101000
Fax: +264 64 404385
Email: rcloete@mfmr.gov.na

NORUEGA

Odd Gunnar SKAGESTAD
Ministério dos Negócios Estrangeiros
Haakon VII plass

0032 Oslo, Noruega
Tel.: +47 22243615
Fax: +47 22249580
Email: ogs@mfa.no

JAPÃO

Yasushi MARUYAMA
Coordenador de Investigação Oceanográfica e de Recursos
Instituto Nacional de Pescas Marinhas
Agência de Pescas do Japão
1-2-1 Kasumigaseki
Chiyoda-ku, Tóquio
Japan 100-8907
Tel: 81-3-3502-8460
Fax: 81-3-3502-0571
Email: yasushi_maruyama@nm.maff.go.jp

Akiko ONODERA

Funcionário: Divisão dos Assuntos Internacionais,
Ministério dos Negócios Estrangeiros
2-2-1 Kasumigaseki, Chiyoda-ku, Tokyo.
Japão, 100-8907
Tel: +81-3-55018338
Fax: +81-3-35018332
Email: yasushi_maruyama@nm.maff.go.jp

ÁFRICA DO SUL

Saasa PHEEHA (Chefe da Delegação)
Director: Gestão de Pescas em Offshore e Mar Alto
Ministério da Agricultura, Florestas e Pescas
Private Bag X2
Roggebaai, 8012
República da África do Sul
Tel: +27 21 402 3563
Fax: +27 86 618 8230
Email: Saasap@daff.gov.za

Mzondeleli DLULANE
Director Adjunto: Aplicação

Ministério da Agricultura, Florestas e Pescas
Private Bag X2
Roggebaai, 8012
República da África do Sul
Tel: +27 21 402 3441
Fax: +27 21 402 3113
Email: MzondeleliD@daff.gov.za

SECRETARIADO & PESSOAL DE APOIO

Dr. Ben van ZYL
Secretário Executivo
P.O. Box 4296, Walvis Bay, Namibia
Email: bvanzyl@seafo.org

Anna SNYDERS

Administrative Officer
P.O. Box 4296, Walvis Bay, Namibia
Phone: +264-64-220387
Fax: +264-64-220389
Email: asnryders@seafo.org

INTÉRPRETERS

Isaac KINZAMBI
TIS (Freelance: French, Portuguese, English)
Windhoek, Namibia
Cell: +264 81 4435143
Email: tbnangola@yahoo.com

Samuel CORTESAO

TIS (Freelance: Português, Inglês)
Windhoek, Namibia
Tel.: +264 81 4442089
Email: cortesao2000@yahoo.com

ANEXO 3

RELATÓRIO DA AUDITORIA 2009

ORGANIZAÇÃO DAS PESCARIAS DO SUDESTE ATLÂNTICO
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS

31 de Dezembro 2009

ORGANIZAÇÃO DAS PESCARIAS DO ATLÂNTICO SUDESTE
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009

INFORMAÇÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO

Morada postal:	Caixa Postal 4296 Walvis Bay Namíbia
Audidores:	PricewaterhouseCoopers Namíbia
Banco:	Nedbank Namibia Limited

CONTEÚDO	Página
Declaração de responsabilidades do Secretariado	2
Relatório dos auditores independentes	3
Relatório do Secretariado	4
Balanço	5
Demonstração de resultados	6 -7
Demonstração de alterações nos capitais próprios	8
Demonstração dos fluxos de caixa	9
Notas das demonstrações financeiras	10-14

ORGANIZAÇÃO DAS PESCARIAS DO SUDESTE ATLÂNTICO
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DO SECRETARIADO
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009

1. O Secretariado é responsável pela manutenção de registos contabilísticos adequados e pela preparação e integridade das demonstrações financeiras e informações a elas associadas. As demonstrações financeiras foram preparadas com base em critérios contabilísticos estabelecidos na nota 1 das demonstrações financeiras. Os auditores são responsáveis por comunicar a apresentação fiável das demonstrações financeiras.
2. O Secretariado é igualmente responsável pelo sistema de controlo financeiro interno da organização, concebido para fornecer uma garantia razoável sobre a fiabilidade das demonstrações financeiras, e ainda para garantir, verificar e manter de forma adequada a prestação de contas dos activos e para evitar e detectar inexactidões e prejuízos. Nada foi trazido à atenção do Secretariado para indicar que tenha ocorrido qualquer discriminação material no funcionamento destes controlos, procedimentos e sistemas durante o período em análise.

As demonstrações financeiras apresentadas nas páginas 4 a 14 foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Secretariado e são assinadas em seu nome por:

Data

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES AOS MEMBROS DA COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DAS PESCARIAS DO SUDESTE ATLÂNTICO

Examinámos as demonstrações financeiras da Organização das Pescarias do Sudeste Atlântico, que incluem o balanço a 31 de Dezembro de 2009 e a demonstração de resultados relativa ao exercício encerrado nessa data, assim como um resumo dos principais métodos contabilísticos e outras notas explicativas conforme estabelecido nas páginas 5 a 14.

Responsabilidade do Secretariado pelas Demonstrações Financeiras

O Secretariado é responsável pela preparação e apresentação destas demonstrações com base no método contabilístico descrito na nota 1 das demonstrações financeiras. Tal responsabilidade inclui: estabelecer que o método contabilístico descrito na nota 1 das demonstrações financeiras constitui um método aceitável de preparação e apresentação das demonstrações financeiras nas circunstâncias; conceber, implementar e manter o controlo interno pertinente para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que sejam isentas de inexactidões materiais, devido a fraudes ou a erros; escolher e aplicar as políticas contabilísticas adequadas; e apresentar estimativas contabilísticas que sejam razoáveis nas circunstâncias.

Responsabilidade dos Auditores

A nossa responsabilidade consiste em exprimir um parecer sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria. Efectuámos a auditoria em conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria. Essas normas exigem da nossa parte o cumprimento de princípios éticos e que a auditoria seja planeada e executada de modo a obter uma garantia razoável de que as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materiais.

Uma auditoria implica a aplicação de procedimentos destinados à obtenção de provas relativas aos montantes e às informações fornecidas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos escolhidos dependem do juízo profissional do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorções materiais das demonstrações financeiras, devido a fraudes e erros. Ao fazer essas avaliações de risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação, pela entidade, das demonstrações financeiras a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para exprimir um parecer quanto à eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria implica igualmente apreciar se as políticas contabilísticas adoptadas são adequadas e se as estimativas contabilísticas efectuadas pela direcção são razoáveis, assim como avaliar as demonstrações financeiras no seu conjunto.

Consideramos que os elementos de prova obtidos são suficientes e adequados para fundamentar a nossa opinião.

Opinião

Na nossa opinião, as demonstrações financeiras da Organização das Pescarias do Sudeste Atlântico foram elaboradas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a base contabilística descrita na Nota 1 das demonstrações financeiras.

Outros Assuntos – Restrição de Utilização

As demonstrações financeiras da Organização das Pescarias do Sudeste Atlântico foram elaboradas de acordo com a base contabilística descrita na Nota 1 das demonstrações financeiras para a transmissão aos membros, pelo Secretariado, dos resultados do exercício na assembleia geral anual. As demonstrações financeiras e o relatório do nosso auditor podem não ser adequadas para outros fins.

PricewaterhouseCoopers

CONTABILISTAS E AUDITORES REGISTADOS

REVISORES OFICIAIS DE CONTAS (NAMÍBIA)
CONTABILISTAS E AUDITORES REGISTRADOS

Data: 8/4/2010

Walvis Bay

ORGANIZAÇÃO DAS PESCARIAS DO SUDESTE ATLÂNTICO
RELATÓRIO DO SECRETARIADO
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009

1. O Secretariado apresenta o seu relatório anual, que se insere nas declarações financeiras auditadas da Organização para o período findo em 31 de Dezembro de 2009.

Análise geral

2. A Organização continuou a garantir a conservação e a utilização sustentável a longo prazo de todos os recursos marinhos vivos no Atlântico Sudeste, e a proteger o ambiente e os ecossistemas marinhos onde vivem estes recursos.

Eventos subsequentes à data do balanço

3. Não se registaram quaisquer factos ou circunstâncias de natureza material entre a data contabilística e a data deste relatório.

Resultados financeiros

4. São divulgada informações pormenorizadas dos resultados financeiros da Organização na demonstração de resultados e notas conexas.

Auditores

5. A PricewaterhouseCoopers continuará a desempenhar estas funções.

ORGANIZAÇÃO DAS PESCARIAS DO SUDESTE ATLÂNTICO
BALANÇO
em 31 de Dezembro de 2009

	Notas	2009 N\$	2008 N\$
<hr/>			
ACTIVOS			
Activo imobilizado			
Terrenos, edifícios e equipamentos	2	33 207	63 714
Activo circulante			
Contas comerciais a receber e outras	3	318 537	224 303
Caixa e equivalentes de caixa	4	<u>241 747</u>	<u>895 653</u>
Activos totais		593 491	1 183 670
CAPITAIS PRÓPRIOS E PASSIVO			
<hr/>			

Capital e reservas			
Excedente acumulado		243 275	716 616
Exigível a curto prazo			
Contas comerciais a pagar e outras	5	<u>350 216</u>	<u>467 055</u>
Total de capitais próprios e passivo		<u>593 491</u>	<u>1 183 670</u>

ORGANIZAÇÃO DAS PESCARIAS DO SUDESTE ATLÂNTICO
 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
 para o exercício findo em 31 de Dezembro der 2009

	Notas	Não auditado		
		2009 Orçamento (R) N\$	2009 Efectivo N\$	2008 Efectivo N\$
Contribuições recebidas	1.6	1 598 700	1 598 00	1 598 5
Angola		319 740	319740	355 2
Comissão Europeia		319 740	319740	355 2
Namíbia		319 740	319740	352 9
Noruega		319 740	319 40	357 5
África do Sul		319 740	319 40	177 6
Menos: Despesa		3 763 926	2 197 45	2 354 4
Publicidade		10 000	7097	10 0
Remuneração dos auditores		62 000	67199	28 6
Comissões bancárias		12 000	9617	7 3
Despesas com informática		9 000	12669	2 0
Contingência		8 000	4250	6 4
Consultor		80 000	66109	
--				
Correio e porte postal		6 500	13 210	6 4
Depreciação				
Equipamento informático		--	32616	66 8
Mobiliário de escritório		--	27127	26 8
Entretenimento		--	4 027	7
Seguros		15 900	10112	11 4
Ganhos e perdas sobre moedas estrangeiras			1011	6
Relatórios e tradução		30 000	36037	27 2
Reuniões e conferências		200 000	219228	196 5
Diversos		7 400	--	
--				
Despesas administrativas		1 800	4002	1 2
Sanções e juros		--	3181	41 0
Impressão e material de escritório		6 000	11631	3
Subsídio de transferência		--	--	50 4
Aluguer				
Computador telefónico		7 000	5035	4 9
Internet		67 000	62452	59 0
Escritórios		96 200	82656	79 3
Fotocopiadora		3 000	4100	2 8
Vencimentos – Secretário Executivo		1 437 893	890405	1 196 4
Vencimentos – Funcionário Administrativo			227470	326 5
Segurança		5000	1480	1 1

Ajuda de custo e subsídio de deslocação e de alojamento	- -	190635	42 7:
Subsídio de deslocação	140 000	94743	29 2:
Telefone e fax	21 000	32 460	14 7
Salários – trabalho ocasional	16 500	14 547	15 1:
Custos do sistema de monitorização de navios	83 840	61 940	97 8:

ORGANIZAÇÃO DAS PESCARIAS DO SUDESTE ATLÂNTICO
 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
 para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009

		Não auditado 2009 Orçamento N\$	12 Meses 2009 Real N\$	12 Meses 2008 Real N\$
	Notas			
Défice do exercício transportado		(2 165 226)	(598 345)	(755 883)
Adicionar: Outros rendimentos recebidos		108 684	111 478	
Doação da Norad recebida		--	92 349	--
Indemnização de seguro recebida		--	19 129	--
Pessoal - PAYE		108 684	--	--
Défice do exercício	6	(2 056 542)	(486 867)	(755 883)
Adicionar: Rendimento financeiro	7	--	13 526	102 978
Rendimentos sob a forma de juros		--	13 526	102 978
Défice líquido do exercício		<u>(2 056 542)</u>	<u>(473 341)</u>	<u>(652 905)</u>

Os valores orçamentais apresentados acima têm fins unicamente informativos e não foram auditados.

ORGANIZAÇÃO DAS PESCARIAS DO SUDESTE ATLÂNTICO
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009

	2009	2008
	N\$	N\$
Lucros não distribuídos		
Saldo no início do exercício	716 616	1 369 521
Défice líquido para o exercício findo	<u>(473 341)</u>	<u>(652 905)</u>
Saldo no fim do exercício	<u>243 275</u>	<u>716 616</u>

ORGANIZAÇÃO DAS PESCARIAS DO SUDESTE ATLÂNTICO
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009

	Notas	2009 N\$	2008 N\$
<hr/>			
Fluxo de caixa proveniente de actividades de exploração		1 710 178	1 598 560
Receitas em caixa dos doadores		<u>(2 348 374)</u>	<u>(2 199 932)</u>
Numerário pago a fornecedores e empregados	9	(638 196)	(601 372)
Caixa exigida pelas actividades de exploração	7	<u>13 526</u>	<u>102 978</u>
Juros recebidos		<u>(624 670)</u>	<u>(498 394)</u>
<i>Fluxo de caixa líquido proveniente de actividades de exploração</i>			
Fluxo de caixa líquido para actividades de investimento	2	<u>(29 236)</u>	<u>--</u>
Aquisição de terrenos, edifícios e equipamentos		(653 906)	(498 394)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		895 653	1 394 047
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	<u>241 747</u>	<u>895 653</u>
no fim do exercício			

ORGANIZAÇÃO DAS PESCARIAS DO SUDESTE ATLÂNTICO
NOTAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009

Políticas contabilísticas

1.1 Base de apresentação

As demonstrações financeiras são elaboradas com base no custo histórico. Seguem-se as políticas contabilísticas usadas pela associação, que são consistentes com as do exercício anterior. As demonstrações financeiras não foram preparadas de acordo com um quadro de apresentação de informações financeiras.

1.2 Terrenos, edifícios e outros equipamentos

A depreciação é calculada com base no método da linha recta para eliminar o custo de cada activo, até ao seu valor residual durante a estimativa da sua vida útil, como se segue:

Equipamento informático	33%
Mobiliário e outro equipamento	20%

Sempre que a quantia escriturada de um activo for superior à sua quantia recuperável estimada, é imediatamente reduzida para o seu montante recuperável.

Os ganhos e perdas decorrentes da alienação de terrenos, edifícios e equipamentos são determinados por referência à sua quantia escriturada e levados em consideração no apuramento dos lucros de exploração.

1.3 Contas comerciais a receber

As contas comerciais a receber são reconhecidas inicialmente pelo justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado usando o método do juro efectivo, menos provisão para perdas por imparidade. Estabelece-se uma provisão para perdas por imparidade quando há provas objectivas que a organização não conseguirá cobrar todos os montantes devidos de acordo com os termos originais das contas a receber. Graves dificuldades financeiras do devedor, a probabilidade que o devedor entre em falência ou saneamento financeiro e a falta ou irregularidade de pagamentos são consideradas indicadores que a conta a receber está com imparidade. O montante da provisão é a diferença entre a quantia escriturada do activo e o valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros, descontado à taxa de juro original efectiva.

Quando uma conta comercial a receber é incobrável, é amortizada contra a conta de abatimento para as contas comerciais a receber. As recuperações posteriores das quantias anteriormente eliminadas são creditadas na demonstração de resultados.

1.4 Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e equivalentes de caixa são inscritos no balanço pelo custo. Para efeitos da demonstração do fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos à ordem junto de bancos, e descobertos bancários. No balanço, os descobertos bancários ficam incluídos nos empréstimos dos passivos a curto prazo.

1.5 Contas comerciais a pagar

As contas comerciais a pagar são escrituradas pelo justo valor da contrapartida a ser paga no futuro por bens ou serviços que foram recebidos ou fornecidos e facturados ou acordados formalmente com o fornecedor.

ORGANIZAÇÃO DAS PESCARIAS DO SUDESTE ATLÂNTICO
NOTAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009

Políticas contabilísticas (continuação)

1.6 Realização de receita

A receita inclui o justo valor das contribuições recebidas, sem pagamentos excessivos e pagamentos insuficientes.

i) Contribuições recebidas

As contribuições recebidas são reconhecidas com base no regime de acréscimo em conformidade com o acordo com o contribuidor.

ii) Rendimento sob a forma de juros

O rendimento sob a forma de juros é reconhecido numa base de proporção temporal usando o método da taxa de juro efectiva.

ORGANIZAÇÃO DAS PESCARIAS DO SUDESTE ATLÂNTICO
NOTAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (cont.)
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009

Notas do balanço

2.	Terrenos, edifícios e equipamentos	Equipamento informático N\$	Mobiliário de escritório N\$	Total N\$
	31 de Dezembro de 2009			
	Valor contabilístico líquido no início do exercício	30 430	33 284	63 714
	Acréscimos	22 538	6 698	29 236
	Alienação	(28 674)	(1 350)	(30 024)
	Depreciação acumulada de activos alienados	28 674	1 350	30 024
	Custo de depreciação	<u>(32 616)</u>	<u>(27 127)</u>	<u>(59 743)</u>
	Valor contabilístico líquido no encerr. do exercício	<u>20 352</u>	<u>12 855</u>	<u>33 207</u>
	Custo	261 385	139 361	400 746
	Depreciação acumulada	<u>(241 033)</u>	<u>(126 506)</u>	<u>(367 539)</u>
	Valor contabilístico líquido	<u>20 352</u>	<u>12 855</u>	<u>33 207</u>
	31 de Dezembro de 2008			
	Valor contabilístico líquido no início do exercício	97 303	60 087	157 390
	Alienação	(12 604)	--	(12 604)
	Depreciação acumulada de activos alienados	12 604	--	12 604
	Custo de depreciação	<u>(66 873)</u>	<u>(26 803)</u>	<u>(93 676)</u>
	Valor contabilístico líquido no encerr. do exercício	<u>30 430</u>	<u>33 284</u>	<u>63 714</u>
	Custo	267 521	134 013	401 534
	Depreciação acumulada	<u>(237 091)</u>	<u>(100 729)</u>	<u>(337 820)</u>
	Valor contabilístico líquido	<u>30 430</u>	<u>33 284</u>	<u>63 714</u>
			2009 N\$	2008 N\$
3.	Contas comerciais a receber e outras			
	Receitas acrescidas		300 537	224 303
	Empréstimo de pessoal		18 000	--
			<u>318 537</u>	<u>224 303</u>
4.	Caixa e seus equivalentes			
	Para efeitos da demonstração do fluxo de caixa a caixa e seus equivalentes no final do exercício incluem o seguinte:			
	Disponibilidades e saldos bancários			
	Conta corrente no Nedbank		34 943	292 014

Fundo de reserva

202 736

589 883

ORGANIZAÇÃO DAS PESCARIAS DO SUDESTE ATLÂNTICO
NOTAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (cont.)
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009

	2009 N\$	2008 N\$
4. Caixa e seus equivalentes (continuação)		
Caixa pequena	343	500
Conta Call de 1 Dia no Nedbank	<u>3 725</u>	<u>13 256</u>
	<u>241 747</u>	<u>895 653</u>
5. Contas comerciais a pagar		
Acréscimos	132 579	338 693
Contribuições pagas antecipadamente	117 664	128 361
Outras provisões	<u>99 973</u>	<u>- -</u>
	<u>350 216</u>	<u>467 055</u>
Notas da demonstração de resultados		
6. Resultados das actividades de exploração		
Foram debitadas as seguintes rubricas ao atingir-se um défice de funcionamento em relação ao exercício:		
Depreciação	59 743	93 676
Equipamento informático	<u>32 616</u>	<u>66 873</u>
Mobiliário de escritório	<u>27 127</u>	<u>26 803</u>
Aluguer ao abrigo de contratos de locação operacional	154 243	146 198
Aluguer de edifício	<u>82 656</u>	<u>79 350</u>
Fotocopiadora	<u>4 100</u>	<u>2 807</u>
Aluguer de comutador telefónico	<u>5 035</u>	<u>4 957</u>
Internet	<u>62 452</u>	<u>59 085</u>
7. Rendimento financeiro		
Conta call de 32 dias	- -	20 248
Conta MMI	13 058	49 818
Conta de Um dia	<u>468</u>	<u>32 912</u>
	<u>13 526</u>	<u>102 978</u>
8. Gastos com as prestações dos empregados		
Vencimentos e salários	806 163	662 508
PAYE pago em nome dos empregados	<u>311 711</u>	<u>860 439</u>
	<u>1 117 874</u>	<u>1 522 947</u>
Notas da demonstração do fluxo de caixa		
9. Fluxos de caixa das operações		
Conciliação do défice líquido de exploração e a liquidez gerada pelas operações:		
Défice líquido de exploração do exercício	(473 341)	(652 905)

ORGANIZAÇÃO DAS PESCARIAS DO SUDESTE ATLÂNTICO
 NOTAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (cont.)
 para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009

	2009	2008
	N\$	N\$
<hr/>		
9. Fluxos de caixa das operações (continuação)		
Ajustados para:		
Depreciação	59 743	93 676
Rendimento financeiro	(13 526)	(102 978)
Variações do capital circulante:		
Contas comerciais a receber e outras	(94 234)	(224 303)
Contas comerciais a pagar e outras	(116 839)	285 138
Caixa exigida pelas actividades de exploração	<u>(638 196)</u>	<u>(601 372)</u>
10. Compromissos de locações operacionais		
Os futuros pagamentos globais mínimos da locação nas locações operacionais não canceláveis são os seguintes:		
Até um ano	82 656	79 350
2 a 5 anos	<u>--</u>	<u>--</u>
Total de futuros pagamentos mínimos da locação operacional	<u>82 656</u>	<u>79 350</u>

ANEXO 4

REVISÃO DO ORÇAMENTO 2009 E 2010 E PREVISÃO ORÇAMENTAL 2011 E 2012

Rubrica orçamental	Descrição da actividade	Dotação	Revisto	Esp	Dotação	Dotação	Dotações	Dotações
		2009	2009	Real	2010	2010 Rev	2011	2012
3000/000	Honorários de contabilidade	30000	62000	67199	30000	50000	33000	36300
3050/000	Publicidade e Promoções	10000	10000	7100	10000	10000	30000	11000
3100/000	Consultor	80000	80000	66200	26000	26000	170000	0
3150/000	Análise de Desempenho				80000	210000	0	0
3200/000	Comissões Bancárias	12000	12000	9617	12000	12000	15000	16500
3300/000	Despesas Informáticas	4000	4000	12669	4000	8000	8800	9680
3301/000	Actualização de Software	5000	5000	0	14200	4200	5000	5500
3302/000	Aluguer da Linha de Internet	62000	62000	58171	62000	62000	68200	75020
3303/000	Aluguer - Internet	5000	5000	4282	5000	5000	5500	6050
3304/000	SMN – Custo Associado	83840	83840	61939	92224	92224	101500	111600
3310/000	Segurança/Alarme	1200	5000	1480	1350	1350	1450	1595
3355/000	Contigência	8000	8000	4250	8000	8000	8800	9680
3400/000	Correio e Porte Postal	6500	6500	13210	7150	12150	8700	8700
3700/000	Diversos	2400	2400	0	2650	2650	3200	3520
3850/000	Seguros	13000	15900	10112	17500	17500	10000	11000
4051/000	Relatórios e Tradução	30000	30000	33862	33000	33000	40000	44000
4070/000	Reuniões e Conferências	143000	200000	285378	220000	220000	242000	258940
4200/000	Impressão e Material de Escritório	6000	6000	11287	6600	16600	18260	20100
4300/000	Aluguer	96200	96200	82656	105820	95820	105402	115942
4310/000	Manutenção de Computador Telefónico	7000	7000	5035	7700	7700	8500	9350
4315/000	Manutenção de Fotocopiadora/Fax	2550	3000	4100	3300	6600	7500	8250
4400/001	Vencimentos pagos em numerário	916493	916493	872812	1133064	1133064	1212379	1220876
4400/001	Despesas de Mudança	0						
4400/002	Subsídio de instalação	0	0	50417	0	0	0	0
4400/004	P.A.Y.E.	0	0	317216	0	0	0	0
4400/005	Segurança Social	0	0	2592	0	0	0	0
4500/000	Despesas de escritório	1800	1800	4002	2000	2000	2200	2400
4600/000	Telefone e fax	21000	21000	32460	23100	33100	27700	30500
4650/000	Viagens – Voos	120000	140000	285378	154000	154000	187000	205700
4700/000	Salários – Trabalho ocasional	16500	16500	14547	18200	18200	19474	20838
4710/000	Subsídio de transporte em carro próprio	18900	18900	20475	23100	23100	24717	26447
6250/010	Equipamento Informático	0	0	0	0	0	22000	0
6300/000	Equipamento de Escritório	0	3000	2943	3000	13000	13000	13000
8300/000	Pequena caixa	5000	5000	5000	5500	5500	6420	6869
000/000	Gastos com pessoal	0	0	0	0	0	0	0
DESPESA TOTAL		1707383	1826533	2346389	2110458	2282758	2405702	2289357
	PAYE do Pessoal da SEAF0	108684	0	0	0	0	0	0
	Contribuições das Partes	1598699	1598699	1598699	2110458	2110458	2405702	2289357

ANEXO 5

Contribuição das Partes Contratantes para 2011 baseada na fórmula adoptada
Orçamento de 2011 = N\$2,405702, baseando-se o cálculo da contribuição anual de cada
Parte Contratante no seguinte:

- a) 30% - Contribuição igual entre **(Todas as Partes) = \$721711 ÷ 6 = 120285**
 (Angola, UE, Japão, Namíbia, Noruega e África do Sul)
- b) 60% - do orçamento a ser dividido entre as Partes segundo o respectivo Rendimento Nacional Bruto per capita tal como definido pelo Banco Mundial
- 75% igual entre as Partes com um GN¹ per capita anual superior a \$10,000
(Partes: UE, Noruega e Japão) - \$1443421 x 0.75% = \$1,082566 ÷ 3 Partes = \$360855
- 25% igual entre as Partes com um GN¹ per capita anual inferior a \$10,000
(Partes: Angola, Namíbia e África do Sul) - \$1443421 x 0.25% = \$360855 ÷ 3 Partes = \$120285
- c) 10% - do orçamento dividido igualmente entre os Membros que participaram nas pescas num dos três anos anteriores em relação a recursos haliêuticos cobertos pela Convenção
(Partes: UE e Japão) - \$240570 ÷ 2 = \$120285

ANGOLA	UNIÃO EUROPEIA	JAPÃO	NAMÍBIA	NORUEGA	ÁFRICA DO SUL
120285	120285	120285	120285	120285	120285
120285	360855	360855	120285	360855	120285
0	120285	120285	0	0	0
240570	601425	601425	240570	481140	240570

ANEXO 6



REGULAMENTO INTERNO DO COMITÉ PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PARTE I: REPRESENTAÇÃO

1. Cada Membro da Comissão será representado por um representante, que poderá ser acompanhado por suplentes e conselheiros. No entanto, o Comité Permanente de Administração e Finanças pode, ao seu critério, restringir as suas deliberações apenas aos representantes/chefes de delegação, e a outras pessoas que o Comité Permanente de Administração e Finanças convide.

PARTE II: FORMULAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES

2. O Presidente apresentará ao Comité Permanente de Administração e Finanças as questões e propostas a recomendar à Comissão. As recomendações serão formuladas em conformidade com as seguintes disposições:

- a) As recomendações do Comité Permanente de Administração e Finanças sobre questões de fundo serão aprovadas por consenso. No que tange a apurar quando se trata de uma questão de fundo será tratada, ela própria, como uma questão de fundo.
- b) As recomendações sobre questões diferentes das mencionadas no

parágrafo (a) acima serão adoptadas por maioria simples dos Membros do Comité Permanente de Administração e Finanças presentes e votantes.

3. Quando necessário, a tomada de decisões e as votações sobre qualquer proposta apresentada no período entre reuniões podem ser efectuadas por correio ou por outros meios de comunicação textual:

- a) O Presidente ou qualquer Membro que solicitar a aplicação do procedimento previsto neste Regulamento transmitirá, juntamente com a proposta, uma recomendação sobre se a decisão deveria ser tomada em conformidade com o parágrafo (a) do Artigo 4º ou com o parágrafo (b) do Artigo 4º do Regulamento Interno da Comissão. Qualquer desacordo sobre esta questão será resolvido de acordo com as disposições do Artigo 4º e disposições seguintes.
- b) O Secretário Executivo distribuirá cópias da proposta a todos os Membros.

Se a decisão for tomada em conformidade com o parágrafo (a) do Artigo 4º do Regulamento Interno da Comissão:

i. Os Membros acusarão imediatamente recepção da comunicação do Secretário Executivo e responderão no prazo de 60 dias após a data de recepção da proposta, indicando se desejam apoiá-la, rejeitá-la, abster-se de votá-la, abster-se de participar na tomada de decisão, ou se precisam de um prazo adicional para a analisar, ou se julgam não ser necessário que a decisão seja tomada durante o período entre reuniões. Neste último caso, o Presidente instruirá o Secretário Executivo que informe todos os Membros desse facto, sendo a decisão remetida para a reunião seguinte.

ii. Se não houver quaisquer rejeições e se nenhum Membro solicitar um prazo adicional ou se opuser ao facto de a decisão ser tomada entre reuniões, o Presidente instruirá o Secretário Executivo que informe todos os Membros que a proposta foi adoptada.

iii. Se as respostas incluírem uma rejeição da proposta, o Presidente instruirá o Secretário Executivo que informe todos os Membros que a proposta lhes proporcionou uma breve descrição de todas as respostas individuais.

iv. Se as respostas iniciais não incluírem uma rejeição da proposta ou uma objecção à decisão a ser tomada entre reuniões, mas um Membro solicitar um prazo adicional para a analisar, será permitido

um prazo complementar de 30 dias. O Secretário Executivo informará todos os Membros da data limite de apresentação das respostas. Os Membros que não tiverem respondido até essa data serão considerados como apoiando a proposta. Após a data limite, o Presidente instruirá o Secretário Executivo que aja em conformidade com os sub-parágrafos (ii) ou (iii), conforme o caso.

v. O Secretário Executivo distribuirá a cada Membro cópias de todas as respostas à medida que forem recebidas.

Se a decisão for tomada em conformidade com o parágrafo (b) do Artigo 4º do Regulamento Interno da Comissão:

i. Os Membros acusarão imediatamente recepção da comunicação do Secretário Executivo e responderão no prazo de 60 dias após a data de recepção da proposta, indicando se desejam apoiá-la, rejeitá-la, abster-se de votá-la ou abster-se de participar na tomada da decisão.

ii. No final desse prazo de 60 dias, o Presidente contará os votos e instruirá o Secretário Executivo que informe todos os Membros do resultado.

iii. O Secretário Executivo distribuirá a cada Membro cópias de todas as respostas à medida que forem recebidas.

Uma proposta que tenha sido rejeitada poderá não ser reconsiderada por votação por correspondência até depois da reunião seguinte do Comitê Permanente de Administração e Finanças, embora possa ser analisada nessa reunião.

4. Em reuniões do Comitê Permanente de Administração e Finanças, salvo decisão em contrário, o Comitê Permanente de Administração e Finanças não discutirá nem tomará uma decisão sobre qualquer ponto que não tenha sido incluído na agenda provisória da reunião, em conformidade com a Parte IV deste Regulamento.

PARTE III: PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO EXECUTIVO

5. O Comitê Permanente de Administração e Finanças elegerá de entre os seus Membros um Presidente e Vice-Presidente, cujo mandato será de dois anos, e que poderão ser reeleitos por um mandato adicional. No entanto, o primeiro Presidente será eleito por um mandato inicial de três anos. O Presidente e Vice-Presidente não serão representantes da mesma Parte Contratante.

6. Qualquer pessoa que represente um Membro da Comissão como seu Representante e

que seja eleita Presidente deixará de agir como Representante quando assumir funções e, enquanto exercer estas funções, não actuará como Representante, Representante Suplente ou Conselheiro nas reuniões do Comité Permanente de Administração e Finanças. O Membro da Comissão em causa nomeará uma outra pessoa para substituir a pessoa que até então era seu Representante.

7. O Presidente e Vice-Presidente entrarão em funções no final da reunião em que foram eleitos, excepto o primeiro Presidente e Vice-Presidente, que assumirão funções imediatamente após a sua eleição.

8. O Presidente terá os seguintes poderes e responsabilidades:

- a) convocar as reuniões regulares e extraordinárias do Comité Permanente de Administração e Finanças;
- b) presidir a cada reunião do Comité Permanente de Administração e Finanças;
- c) abrir e encerrar cada reunião do Comité Permanente de Administração e Finanças;
- d) tomar decisões sobre pontos de ordem levantados durante as reuniões do Comité Permanente de Administração e Finanças, desde que cada representante mantenha o direito de pedir que tal decisão seja apresentada à Comissão para aprovação;
- e) colocar questões e notificar o Comité Permanente de Administração e Finanças dos resultados das votações;
- f) aprovar uma Agenda provisória da reunião após consulta com os representantes e o Secretário Executivo;
- g) assinar, em nome do Comité Permanente de Administração e Finanças, os relatórios de cada reunião para serem transmitidos à Comissão como documentos oficiais dos trabalhos; e
- h) exercer outros poderes e responsabilidades previstos neste Regulamento e tomar decisões e dar as instruções ao Secretário Executivo que garantam que os trabalhos do Comité Permanente de Administração sejam realizados eficazmente e em conformidade com as suas decisões.

9. Em caso de impedimento do Presidente do Comité Permanente de Administração e Finanças, o Vice-Presidente assumirá os poderes e responsabilidades do Presidente. O Vice-Presidente assumirá as funções do Presidente até que este último retome as suas funções. Ao desempenhar o papel de Presidente, o Vice-Presidente não agirá na qualidade de Representante.

10. No caso do cargo de Presidente ficar vago devido à demissão ou incapacidade permanente de actuação, o Vice-Presidente desempenhará as funções de Presidente até

à reunião seguinte do Comité Permanente de Administração e Finanças, altura em que será eleito novo Presidente. Até à eleição do Presidente, o Vice-Presidente não agirá na qualidade de Representante, Representante Suplente ou Conselheiro.

PARTE IV: PREPARAÇÃO DAS REUNIÕES

11. Em consulta com o Presidente, o Secretário Executivo deverá preparar uma agenda preliminar para cada reunião do Comité Permanente de Administração e Finanças. Deverá transmitir esta agenda preliminar a todos os Membros do Comité Permanente de Administração e Finanças pelo menos 65 dias antes do início da reunião.

12. Os Membros do Comité Permanente de Administração e Finanças que proponham a inscrição de pontos suplementares na agenda preliminar deverão informar o Secretário Executivo do facto, o mais tardar, 45 dias antes do início da reunião e acompanhar a sua proposta com uma exposição de motivos.

13. Em consulta com o Presidente, o Secretário Executivo deverá preparar uma agenda provisória para cada reunião do Comité Permanente de Administração e Finanças. Essa agenda provisória incluirá o seguinte:

- a) todos os pontos que o Comité Permanente de Administração e Finanças decidiu incluir anteriormente na agenda provisória;
- b) todos os pontos cuja inclusão seja solicitada por qualquer Membro do Comité Permanente de Administração e Finanças;

14. O Secretário Executivo:

- a) tomará todas as medidas necessárias às reuniões do Comité Permanente de Administração e Finanças, Comissão e órgãos subsidiários;
- c) tomará todas as medidas necessárias para seguir as instruções e indicações que lhe sejam dadas pelo Presidente.

15. O Secretário Executivo transmitirá a todos os Membros do Comité Permanente de Administração e Finanças, pelo menos um mês antes da reunião daquele Comité, a agenda provisória e a exposição de motivos com ela relacionados.

PARTE V: CONDUÇÃO DOS DEBATES EM REUNIÕES

16. O Presidente exercerá as suas competências segundo a prática habitual. Deverá garantir o cumprimento do Regulamento Interno e da manutenção da ordem devida. Ao desempenhar as suas funções, o Presidente permanecerá sob a autoridade da reunião.

17. O Presidente ou Vice-Presidente do Comité Permanente de Administração e Finanças e do Comité Científico podem assistir a todas as reuniões do Comité Permanente de Administração e Finanças. Terão direito a apresentar o relatório do Comité Permanente de Administração e Finanças e do Comité Científico à Comissão e dirigir-se à Comissão a esse respeito.

18. Nenhum representante pode dirigir-se à reunião sem ter obtido previamente a autorização do Presidente. O Presidente concederá a palavra aos oradores pela ordem em que expressarem a sua intenção de intervir. O Presidente pode chamar à ordem um orador se as suas observações não forem relevantes para o objecto do debate.

19. As propostas e alterações serão normalmente apresentadas por escrito ao Secretário Executivo, que fará distribuir cópias a todas as delegações. Regra geral, nenhuma proposta será debatida ou submetida a votação em qualquer reunião do Comité Permanente de Administração e Finanças, a menos que tenham sido distribuídas cópias a todas as delegações com uma antecedência razoável. No entanto, o Presidente pode autorizar o debate e a análise das propostas, apesar dessas propostas não terem sido distribuídas.

20. Regra geral, as propostas que foram rejeitadas poderão não ser reconsideradas até à reunião seguinte do Comité Permanente de Administração e Finanças.

21. Qualquer representante poderá, em qualquer altura, apresentar um ponto de ordem, que será decidido imediatamente pelo Presidente em conformidade com o Regulamento Interno. Qualquer representante pode igualmente recorrer contra a decisão do Presidente. O recurso será submetido imediatamente a votação e a decisão do Presidente manter-se-á caso apoiada por uma maioria dos representantes presentes e votantes. Qualquer representante apresentando um ponto de ordem não falará sobre a matéria de fundo em debate.

22. Qualquer representante pode, em qualquer altura, propor a suspensão ou a interrupção da sessão. Tais moções não serão debatidas, mas serão imediatamente submetidas a votação. O Presidente poderá limitar o tempo concedido a cada orador que apresente essa moção.

23. Qualquer representante pode, em qualquer altura, propor o adiamento do debate sobre o ponto objecto de discussão. Além do proponente da moção, podem pronunciar-se a favor da moção dois representantes, e dois contra ela, após o que a moção será imediatamente submetida a votação. O Presidente poderá limitar o tempo concedido aos oradores.

24. Qualquer representante pode, em qualquer altura, propor o encerramento do debate sobre o ponto objecto de discussão. Além do proponente da moção, podem

pronunciar-se contra a moção dois representantes, após o que a moção será imediatamente submetida a votação. Se a reunião for favorável ao encerramento, o Presidente declarará o encerramento do debate, sendo imediatamente tomada uma decisão sobre o ponto objecto de discussão. O Presidente poderá limitar o tempo concedido aos oradores ao abrigo deste artigo.

25. Sem prejuízo do disposto no Artigo 27º, as seguintes moções prevalecerão na seguinte ordem sobre todas as outras propostas ou moções antes da sessão:

- a) suspender a sessão;
- b) adiar a sessão;
- c) adiar o debate sobre o ponto objecto de discussão;
- d) ou o encerramento do debate sobre o ponto objecto de discussão.

26. Com excepção dos dispositivos de registo para utilização pelo Secretariado, será vedada a utilização de filmes, vídeos, som e quaisquer outros meios de comunicação social para registar os trabalhos das reuniões a todos os participantes em reuniões do Comité Permanente de Administração e Finanças.

PARTE VI: OBSERVADORES

27. O Secretário Executivo poderá, quando preparar, juntamente com o Presidente, a agenda preliminar de uma reunião do Comité Permanente de Administração e Finanças, chamar a atenção dos Membros do referido Comité para a sua opinião que o trabalho do Comité Permanente de Administração e Finanças seria facilitado pela presença, na sua próxima reunião, de um observador conforme referido no Artigo 33º (Regulamento Interno da Comissão), convite esse que não tinha sido analisado na reunião anterior. O Secretário Executivo informará desse facto os Membros do Comité Permanente de Administração e Finanças quando lhes transmitir a agenda preliminar ao abrigo do Artigo 17º (Regulamento Interno da Comissão). O Presidente pedirá ao Comité Permanente de Administração e Finanças que tome uma decisão relativamente à sugestão do Secretário Executivo em conformidade com o Artigo 7º (Regulamento Interno da Comissão), e o Secretário Executivo informará desse facto os Membros do Comité Permanente de Administração e Finanças quando lhes transmitir a agenda provisória ao abrigo do Artigo 19º.

28. Podem estar presentes observadores nas sessões públicas e privadas do Comité Permanente de Administração e Finanças. Se um Membro do Comité Permanente de Administração e Finanças assim o solicitar, as sessões do Comité Permanente de Administração e Finanças em que um ponto particular da agenda está a ser analisado serão limitadas aos seus Membros e aos observadores referidos no parágrafo (a) do Artigo 33º e no parágrafo (b) do Artigo 33º (Regulamento Interno da Comissão). Em relação a qualquer sessão restrita, o Comité Permanente de Administração e Finanças

pode igualmente decidir convidar os observadores referidos no parágrafo (c) do Artigo 33º (Regulamento Interno da Comissão).

29. O Presidente pode convidar observadores para se dirigirem ao Comité Permanente de Administração e Finanças, a menos que qualquer Membro do Comité Permanente de Administração e Finanças se oponha. Os observadores não têm o direito de participar na tomada de decisões.

30. Os observadores podem apresentar documentos ao Secretariado para distribuição aos Membros do Comité Permanente de Administração e Finanças. Esses documentos serão relevantes para o assunto em análise no Comité Permanente de Administração e Finanças. A menos que um Membro ou Membros do Comité Permanente de Administração e Finanças {sic}, caso contrário esses documentos estarão disponíveis apenas na língua ou línguas e no número em que foram apresentados. Esses documentos apenas serão considerados documentos no âmbito do Comité Permanente de Administração e Finanças caso assim decidido pelo Comité Permanente de Administração e Finanças .

PARTE VII: LÍNGUAS

31. As línguas oficiais e de trabalho do Comité Permanente de Administração e Finanças são o Inglês e o Português.

PARTE VIII: RELATÓRIOS E NOTIFICAÇÕES

32. Os relatórios das reuniões do Comité Permanente de Administração e Finanças serão preparados pelo Secretário Executivo em conjunto com o Presidente do Comité Permanente de Administração e Finanças. Um projecto de relatório dessas reuniões será analisado pelo Comité Permanente de Administração e Finanças antes de ser adoptado no final da reunião. O Presidente do Comité Permanente de Administração e Finanças apresentará o relatório à plenária durante as reuniões da Comissão.